

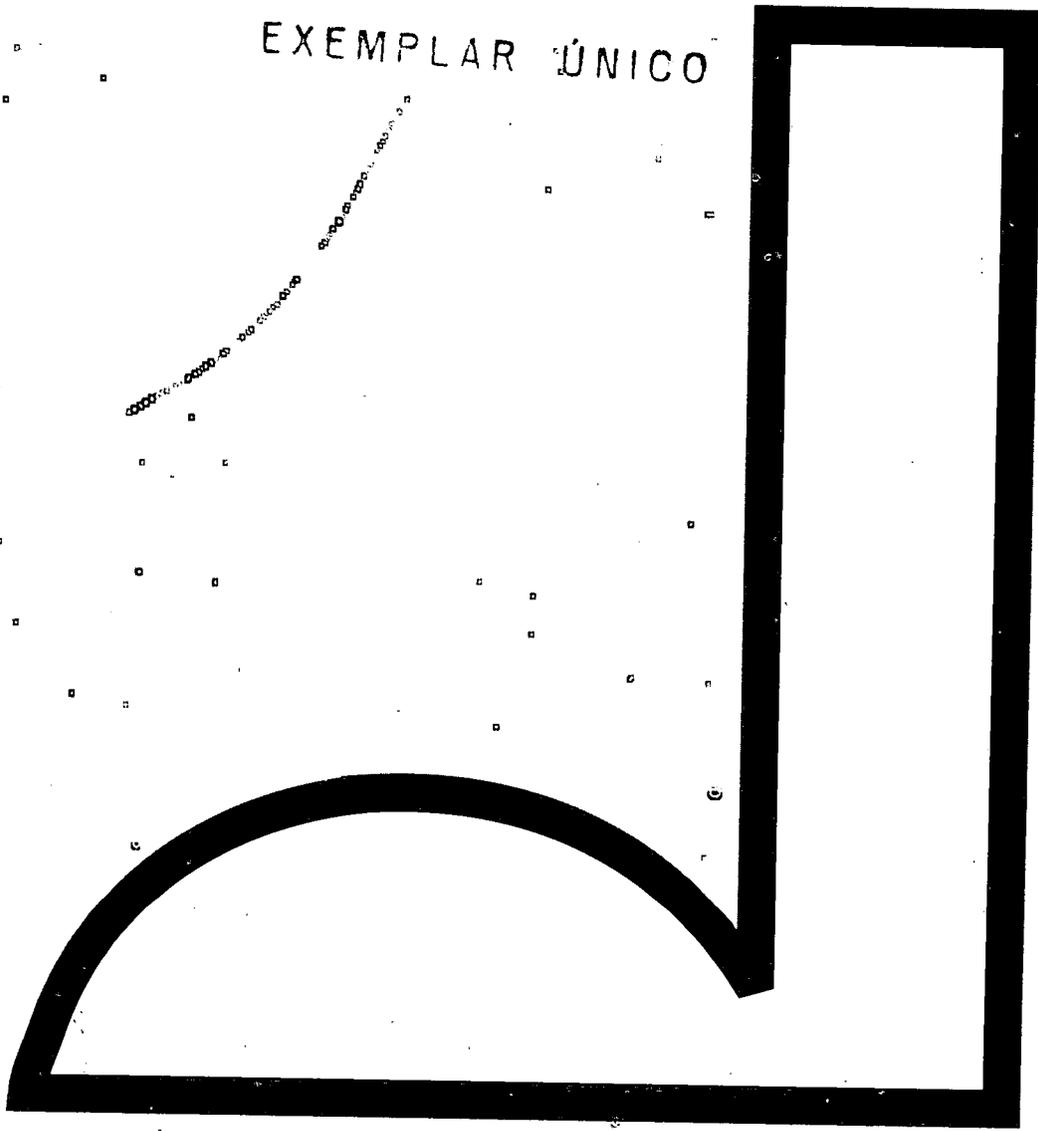
EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b>  <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i>  <b>1º Vice-Presidente</b>  <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i>  <b>2º Vice-Presidente</b>  <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i>  <b>1º Secretário</b>  <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i>  <b>2º Secretário</b>  <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b>  <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i>  <b>4º Secretário</b>  <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b>  <b>1º</b> <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i>  <b>2º</b> <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i>  <b>3º</b> <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i>  <b>4º</b> <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b>  <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i>  <b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b>  <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i>  Vago  <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  <b>Procuradores<sup>(2)</sup></b>  <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i>  Vago  <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i>  Vago  <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>José Roberto Arruda – PSDB – DF</i>  <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Edison Lobão</i>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Mozarildo Cavalcanti</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Nabor Júnior</i>  <i>Gerson Camata</i>  <i>Carlos Bezerra</i>  <i>Ney Suassuna</i>  <i>Fernando Bezerra</i>  <i>Gilvam Borges</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Marina Silva</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Sebastião Rocha</i>  <i>Antonio Carlos Valadares</i>  <i>Roberto Freire</i>  <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Sergio Machado</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Osmar Dias</i>  <i>Jefferson Péres</i>  Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Lider</b>  Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Lider</b>  <i>Arlindo Porto</i></p> <p style="text-align: right;"><b>Atualizada em 26-2-99</b></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i>  Diretor-Geral do Senado Federal  <i>Claudianor Moura Nunes</i>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <i>Júlio Werner Pedrosa</i>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i>  Diretora da Subsecretaria de Ata  <i>Denise Ortega de Baere</i>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÕES

- Nº 4, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor equivalente a ¥18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia. .... 04327
- Nº 5, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. .... 04327
- Nº 6, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. .... 04328

### 2 – ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 1999

- 2.1 – ABERTURA
- 2.2 – EXPEDIENTE (\*)
- 2.2.1 – Comunicação da Presidência
- Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão que será dedicado a homenagear o jornal **Correio Braziliense**, pelo recebimento do prêmio World's Best Design, concedido pela Society for News Design – SND, nos termos do Requerimento nº 48, de 1999, do Senador Luiz Estevão e outros Srs. Senadores. .... 04329
- 2.2.2 – Oradores (nos termos do art. 160, a, do Regimento Interno)
- Senador Luiz Estevão ..... 04329
- Senador José Roberto Arruda ..... 04333
- Senador Mozarildo Cavalcanti ..... 04336
- Senador Romeu Tuma ..... 04337
- Senador Ademir Andrade ..... 04340
- Senador Ney Suassuna (art. 203 do Regimento Interno) ..... 04342
- Senadora Maria do Carmo Alves (art. 203 do Regimento Interno) ..... 04342
- Senador Leomar Quintanilha (art. 203 do Regimento Interno) ..... 04343
- Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) ..... 04344

### 2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1999 (nº 4.886/99, na Casa de origem), que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .... 04344
- Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1999 (nº 762/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Educativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997. À Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para emissão de relatório. .... 04345
- Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1999 (nº 763/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 3 de dezembro de 1997. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .... 04347
- (\*) – Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.3)
- 2.2.4 – Requerimentos
- Nº 58, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro das Re-

lações Exteriores as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	04349	razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos.....	04357
Nº 59, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	04350	Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À	04357
<b>2.2.5 – Leitura de projeto</b>		<b>Câmara dos Deputados.</b> ....	04357
Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1999, de autoria do Senador Roberto Freire, que susta ato do Executivo que determina estudos e ações visando a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	04351	Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. O projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	04357
<b>2.2.6 – Comunicação da Presidência</b>		Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para ensino fundamental e médio. O projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	04357
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1999, lido no Expediente da presente sessão, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria.....	04352	<b>2.2.11 – Ofícios</b>	
<b>2.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>		Nº 24/99, do Senador Arlindo Porto, comunicando a sua designação para ocupar a vaga destinada ao PTB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Arlindo Porto para integrar a referida Comissão.....	04357
Nº 4, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acresce dispositivos ao art. 18, que estabelece normas sobre a criação de municípios. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	04352	S/nºs da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.805-5, 1.812-9, 1.813-1 e 1.814, de 1999.....	04358
<b>2.2.8 – Requerimento</b>		Nº 298/99, de 26 de fevereiro, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.808, de 1999.....	04358
Nº 60, de 1999, de autoria do Senador Iris Rezende e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 10 de março do corrente, seja destinada a homenagear o Sr. Sullivan Silvestre de Oliveira, ex-Presidente da Funai, falecido no dia 1º-2-99. Será votado após a Ordem do Dia.....	04354	<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>2.2.9 – Leitura de projeto</b>		<b>Item 1</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse fundo, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.....	04354	Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal (criação de juizados especiais – <b>habeas corpus</b> Tribunal Superior STF e Tribunal Estadual STJ). <b>Aprovada em 1º turno</b> , após usarem da palavra o Sr. José Fogaça, a Srª Marina Silva e o Sr. Jader Barbalho. (Votação nominal).....	04359
<b>2.2.10 – Comunicações da Presidência</b>			
Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 999, de 1994; 195 e 1.420, de 1995; 59 e 670, de 1996; 56, 194 e 259, de 1997; e 413, de 1998. Ao Arquivo.....	04357		
Recebimento da Mensagem nº 82, de 1999 (nº 272/99, na origem), de 1º de março, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 1999, as			

**Item 2**

Projeto de Resolução nº 8, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan - JEXIM, no valor equivalente a dezoito bilhões de ienes, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infraestrutura do Setor de Ciência e Tecnologia. **Aprovado**, com votos contrários do Sr. Lauro Campos e outros Senhores Senadores, após usar da palavra a Srª Marina Silva. À Comissão Diretora para redação final. .... 04362

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1999 (**Parecer nº 84, de 1999**). **Aprovada**. À promulgação. .... 04363

**Item 3**

Projeto de Resolução nº 9, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares, na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. **Aprovado**, com votos contrários dos membros do Bloco de Oposição, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Osmar Dias, Ademir Andrade e Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final. .... 04364

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1999 (**Parecer nº 85, de 1999**). **Aprovada**. À promulgação. .... 04368

**Item 4**

Projeto de Resolução nº 10, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. **Aprovado**, com votos contrários dos membros do Bloco de Oposição, após esclarecimentos do Presidente Antonio Carlos Magalhães. À Comissão Diretora para redação final. .... 04369

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1999 (**Parecer nº 86, de 1999**). **Aprovada**. À promulgação. .... 04369

**Item 5**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade

com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências. **Aprovado**, sendo retirada a Emenda nº 1-PLEN, lida em sessão anterior, nos termos do Requerimento nº 52, de 1999, aprovado, nesta oportunidade. À Comissão Diretora para redação final. .... 04370

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (**Parecer nº 87, de 1999**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 62, de 1999. À Câmara dos Deputados. .... 04371

**2.3.1 - Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

Requerimento nº 60, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. .... 04373

**2.3.2 - Requerimentos**

Nº 63, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 11, de 1999, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos. **Aprovado**. ... 04374

Nº 64, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 12, de 1999, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de cento e oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos. **Aprovado**. .... 04374

**2.3.3 - Leitura de pareceres**

Nºs 88 e 89, de 1999, das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (nº 131/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social. .... 04375

**2.3.4 - Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (nº 131/95, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente. .... 04398

**2.3.5 - Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR PAULO HARTUNG - Primeiro pronunciamento de S. Exª na Casa, destacando que o Estado do Espírito Santo seja ouvido e tratado como merece pelo Governo Federal. .... 04398

SENADOR JOSÉ ALENCAR - Discurso inaugural de S. Exª, prestando homenagens ao ex-Senador Levindo Coelho. .... 04406

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Justificativas para apresentação de requerimento de informações ao Ministro das Relações Exterio-

res sobre o caso dos filhos da Sr <sup>a</sup> Vagna Bandeira Abbas, levados ilegalmente pelo pai para o Líbano. ....	04415	feira, dia 9 de março, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	04419
<b>2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR <i>AMIR LANDO</i> – Premência para a apreciação da proposta de criação de uma Comissão Especial, destinada a analisar a dívida do setor público no Brasil. ....	04415	<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 4-3-99.</b>	
SENADOR <i>CASILDO MALDANER</i> – Apelo ao Governo Federal pela liberação de verbas para a conclusão da duplicação da BR-101. ....	04417	<b>4 – EMENDAS</b>	
SENADOR <i>CARLOS PATROCÍNIO</i> – Congratulações ao Ministério da Saúde pelo lançamento do Plano Nacional de Controle da Tuberculose. ...	04418	Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.710-7, 1.718-5, 1.789-2, 1.801-10, 1.802-2, 1.803-2, 1.805-5, 1.806-4, 1.807-1 e 1.811. (Publicadas em suplemento à presente edição) .....	04421
SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Comentários à matéria veiculada, ontem, no Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão, que denuncia a situação de milhares de crianças brasileiras sem o registro de nascimento. ....	04419	<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
<b>2.3.7 – Comunicação da Presidência</b>		Nºs 944 a 950, de 1999. ....	04426
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-		<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1999**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor equivalente a ¥18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – Jexim, no valor equivalente a ¥18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- I – *mutuário*: República Federativa do Brasil;
- II – *mutuante*: The Export-Import Bank of Japan – JEXIM;
- III – *finalidade*: financiar parcialmente o Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia;
- IV – *valor*: ¥18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes), de principal;
- V – *desembolso*: três anos;
- VI – *carência*: seis meses;
- VII – *amortização*: vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas;
- VIII – *juros*: Commercial Interest Reference Rate – CIRR;
- IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, exigível semestralmente, a partir da data da Notice of Approval relativa a cada contrato aprovado;
- X – *mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros contratual aplicável;
- XI – *despesas gerais*: despesas razoáveis e comprovadas, limitadas ao montante equivalente a ¥5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil ienes).

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de março de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1999**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social (Social Protection Special Sector Adjustment Loan) no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

- I – *devedor*: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda;
- II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- III – *finalidade*: ajuste setorial da Rede de Proteção Social (Social Protection Special Sector Adjustment Loan), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil;
- IV – *valor*: US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos);

V – *prazo*: aproximadamente cinco anos;

VI – *carência*: aproximadamente três anos;

VII – *juros*: spread de 4% (quatro por cento) acima da Libor semestral para dólares norte-americanos, semestralmente vencidos;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado;

IX – *front end fee*: 1,00% (um por cento) sobre o total do empréstimo;

X – *data de fechamento*: 30 de junho de 1999;

XI – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em quatro parcelas semestrais e consecutivas em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2002, e a última em 15 de fevereiro de 2004;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencidos, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

d) *da front end fee*: juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de março de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1999

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas

do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social (Social Security Special Sector Adjustment Loan), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – *finalidade*: ajuste setorial da Previdência Social (Social Security Special Sector Adjustment Loan), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil;

IV – *valor*: US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos);

V – *prazo*: aproximadamente cinco anos;

VI – *carência*: aproximadamente três anos;

VII – *juros*: spread de 4,0% (quatro por cento) acima da Libor semestral para dólares norte-americanos, semestralmente vencidos;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado;

IX – *front end fee*: 1,00% (um por cento) sobre o total do empréstimo;

X – *data de fechamento*: 30 de junho de 1999;

XI – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em quatro parcelas semestrais e consecutivas em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2002, e a última em 15 de fevereiro de 2004;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencidos, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

d) *da front end fee*: juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de março de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 8ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de março de 1999

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Eduardo Suplicy, Antero Paes de Barros e José Alencar*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias –  
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos  
Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto  
– Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –  
Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner  
– Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão –  
Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília  
Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira –  
Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido –  
Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho –  
Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão –  
Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres –  
João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhaus-  
sen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo  
Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Ar-  
ruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leo-  
mar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz  
Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mari-  
na Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira  
Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney  
Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto  
– Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto  
Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Rome-  
ro Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Se-  
bastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wel-  
lington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o jornal **Correio Braziliense**, pelo recebimento do prêmio **World's Best Design** concedido pela **Society for News Design – SND**, nos termos do Requerimento nº 48, de 1999, do Senador Luiz Estevão e outros Srs. Senadores.

Tenho o prazer de convidar, inicialmente, para ocupar lugar à mesa, o jornalista Paulo Cabral, Pre-

sidente do **Correio Braziliense** e dos **Diários Associados**.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Melo, que preside esta sessão de homenagem, Srs. Senadores, ilustríssimos Presidente Paulo Cabral de Araújo e Srs. Diretores do **Correio Braziliense**, Dr. João Augusto Cabral, Dr. Ari Cunha, jornalista Ricardo Noblat, Maria Augusta Martins, Frederico Nogueira, Paulo Marques, Cláudio Bastos, Márcio Cotrim, Evaristo Oliveira, J. Alcides, Senhoras e Senhores, o jornal **Correio Braziliense**, na verdade, data de muito antes da idéia da criação da nossa cidade. Mas, desde sua fundação, já tinha como principal motivação a busca da liberdade, da verdade e da defesa dos direitos do cidadão.

Fundado em 1808 pelo jornalista Hipólito José da Costa, em Londres, tinha como único objetivo defender a independência do Brasil, objetivo que, ao ser atingido em 1822, levou Hipólito José da Costa a suspender as edições do jornal, já que o propósito para o qual havia sido fundado já havia sido alcançado pela Nação brasileira.

Em 1960, Assis Chateaubriand, um dos maiores nomes de toda a história da comunicação e da livre iniciativa em nosso País, imbuí-se do espírito, dominante no Brasil da época e norteador pelo extraordinário Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, de aceitar desafios, de acreditar na força do País. Vem para Brasília para fazer parte desse grande canteiro de obras que iria mudar o destino do nosso País. Assim é que, em 21 de abril de 1960, juntamente com a fundação da nossa cidade, é fundado o **Correio Braziliense**.

É preciso fazer uma breve recordação do papel de Assis Chateaubriand na consolidação da imprensa em nosso País. Assis Chateaubriand, que volta a ser um personagem de primeira grandeza, por meio da publicação de sua biografia, é um homem cuja contribuição, sem dúvida alguma, é um dos grandes fatos que marcaram a história da nossa imprensa. Pioneiro da televisão, com a inauguração da TV Tupi, em 1950, sempre acreditou que o destino do Brasil era muito maior do que suas dificuldades e seus problemas. Quem sabe homens com o seu

temperamento, com a sua coragem, com o seu discernimento e com a sua fé em nosso País sejam pessoas mais do que nunca necessárias nesse momento de dificuldades que ora vivemos.

O **Correio Braziliense**, ao longo desses anos, faz parte, indiscutivelmente, do desafio de escrever a história de Brasília e da construção da nossa cidade. Jornal vigoroso, independente. Nos últimos quatro anos, passou por um extraordinário processo de reformulação da sua linha de atuação e também das suas instalações em um grande desafio de, a partir de sua existência em nossa capital, tornar-se efetivamente – o que já é – um dos grandes jornais da imprensa brasileira. Assim é que, nos últimos quatro anos, o **Correio Braziliense** obteve, por três vezes, o Prêmio Oeste de jornalismo, doze vezes o Prêmio Ok de jornalismo, duas vezes o Prêmio Rei da Espanha e, este ano, obteve uma das maiores lãureas de sua existência, por intermédio da conquista do Prêmio **Society for News Design**, o que o coloca como um dos pouquíssimos jornais brasileiros a ter obtido tal galardão.

Nesse momento, eu me atrevo a fazer uma breve consideração sobre o papel do nosso **Correio Braziliense** na história do Distrito Federal. Trata-se de jornal que sempre se alinhou na defesa da representação política da nossa cidade; jornal que sempre reconheceu que era inconcebível que uma cidade com 1 milhão e 800 mil habitantes, como é hoje Brasília, tivesse, até cerca de 15 anos atrás, a sua cidadania e os seus direitos de opinar, por meio do voto, absolutamente cassados.

Foi o **Correio Braziliense**, por intermédio de seminários realizados durante a década de 80, o autor da proposta de se iniciar um grande movimento para que Brasília conquistasse a sua plenitude política; plenitude alcançada com a Constituição de 1988, que passou a dar a Brasília o direito de eleger o seu Governador, os seus Deputados Estaduais, complementando assim aquilo que havia ocorrido em 1986 com a eleição da primeira Bancada Federal do Distrito Federal de oito Deputados e três Senadores.

Continua o **Correio Braziliense** na sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade. E aqui cumpre destacar o extraordinário esforço de modernização do jornal, capitaneado pelo espírito jovem e jovial do Dr. Paulo Cabral de Araújo, político em suas origens. Prefeito de Fortaleza aos 28 anos de idade, acaba de reencontrar neste plenário um eleitor, o Senador Nabor Júnior, à época residente em sua cidade. Logo em seguida, foi o Deputado Estadual mais votado de seu Estado, mas teve a carreira política interrompida pelo desafio que lhe foi dado por Assis Chateaubriand de tomar o controle de importante segmento dos Diários Associados.

Mas é preciso ressaltar que, mesmo neste momento de grande dificuldade e de grande incerteza em que vive o nosso País, o **Correio Braziliense** dá um exemplo de fé e de confiança no futuro desta Nação, realizando aquele que talvez seja, proporcionalmente, o maior investimento financeiro de modernização de um parque gráfico – proporcionalmente, talvez o maior existente hoje em nosso País.

Mas a modernização do **Correio Braziliense** não se prende apenas ao seu aspecto de confecção de modernização de suas instalações. A partir de 1995, adotando uma nova linha editorial e uma nova linha de apresentação do jornal, o **Correio Braziliense** deu uma extraordinária contribuição para o debate de nossa cidade. Brasília precisa muito desse debate; Brasília, aos 39 anos, discute – e tem que discutir – qual a sua efetiva vocação, cidade que é muito pequena para conseguir gerar, por intermédio da atividade industrial, os recursos necessários à sustentação de sua população e para pôr fim àquela taxa de desemprego que, infelizmente, é a maior de todo o País. Por outro lado, é uma cidade muito grande e que precisa evidentemente de um extraordinário suporte para dar conta de seus custos e de suas despesas.

Brasília foi concebida para ser uma capital, para ser uma cidade administrativa, para ter 500 mil habitantes no ano 2000 e já se aproxima, hoje, da casa dos 2 milhões, encontrando-se no terrível paradoxo de abrigar um grande segmento da população brasileira, segmento que cada vez mais se dirige para a nossa cidade, pressionado pelas crises econômicas e pelas incertezas. De outro lado, a cidade apresenta uma absoluta incapacidade de gerar um desenvolvimento industrial e comercial capaz de dar suporte à presença desses irmãos brasileiros em nosso território. Por isso, mais do que nunca, tem sido extraordinária a contribuição do **Correio Braziliense** no sentido de promover o debate sobre o futuro da nossa cidade.

Cumprir também o papel do **Correio Braziliense** no que diz respeito à cidadania e à qualidade de vida de nossos irmãos brasilienses. É importante ressaltar o papel desenvolvido pela campanha "Paz no Trânsito", a qual, como Deputado na Câmara Legislativa, à época Líder da Oposição, pude me engajar de maneira veemente; campanha esta que resultou num extraordinário acontecimento de cidadania do povo brasiliense, de educação, de conscientização, a ponto de, por intermédio da iniciativa do **Correio Braziliense**, a nossa cidade ter experimentado uma das maiores reduções de violência no trânsito em todos os tempos.

Às vezes é muito interessante se falar principalmente sobre um jornal que cobre diariamente as

atividades dos políticos, dos parlamentares e da cidade. Ao ingressarmos nesta Casa com a diretoria do **Correio Braziliense**, assistimos a diversos colegas Senadores cumprimentarem a diretoria do **Correio** e comentarem sobre a presença dos **Diários Associados**, dos quais o Dr. Paulo Cabral é o Presidente, em seus Estados e em suas cidades. Cumpre-me dizer que, embora muitas vezes o político se sintam, de alguma maneira, injustiçado ou se sintam, de outras vezes, tratado de maneira consciente nas suas intenções pelo noticiário da imprensa, é muito importante discorrer a respeito do papel do **Correio Braziliense** nessa área. Um jornal que, ao longo das últimas eleições, ao longo de todo o processo eleitoral, teve o papel fundamental de manter o equilíbrio do pleito em nossa cidade; um jornal que manteve a sua independência; um jornal que teve o cuidado de realizar diversas pesquisas, a fim de que pudesse aferir, junto ao público, qual era realmente a opinião sobre a atuação do jornal na cobertura do pleito eleitoral, o que é muito importante, porque nada mais relevante para a vida pública e para uma sociedade do que ter um ou mais jornais em sua cidade que efetivamente se preocupam com a mais importante das facetas da imprensa, que é a isenção.

Verificamos que, ao longo dos últimos séculos, pouca coisa mudou na construção da nossa sociedade política. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário não são invenção dos nossos dias, mas o papel da imprensa nas relações do ser político com a sociedade é cada vez mais relevante. E é cada vez mais importante para todos nós que tenhamos órgãos de imprensa preocupados, efetivamente, em manter o seu papel de neutralidade, o seu papel de isenção.

No último domingo, tivemos oportunidade de ler o recado do editor-chefe do **Correio Braziliense**, jornalista Ricardo Noblat, dizendo que um jornal pode cometer erros, pois todos estamos sujeitos a eles, mas não pode ignorá-los e deixar de corrigi-los a cada dia. Esse, sim, é o verdadeiro papel da imprensa na sociedade democrática atual, imprensa absolutamente necessária no exercício de informar, policiar, fiscalizar e, sobretudo, denunciar.

Dr. Paulo Cabral, demais diretores do **Correio Braziliense**, colegas Senadores, com muita alegria fui o autor do requerimento que ensejou a realização desta homenagem. Agradeço aos Senadores que, com sua assinatura e seu apoio, possibilitaram a realização desta sessão, fazendo votos que o nosso **Correio Braziliense** e os nossos **Diários Associados** continuem dando o exemplo de crença no nosso País.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB-PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Com muita alegria, ouço o aparte do Líder do nosso Partido, Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB-PA) – Senador Luiz Estevão, quero cumprimentá-lo, em primeiro lugar, pela iniciativa desta merecida homenagem. Por outro lado, gostaria que o **Correio Braziliense** – direção, editoria e demais integrantes – entendesse que a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> se confunde com a do PMDB, pois V. Ex<sup>a</sup> está a falar pela nossa Bancada. Quero cumprimentá-lo pela linha do seu pronunciamento. Entendo que a história do **Correio Braziliense** se confunde com a de Brasília, como entende e, de forma clara, lúcida e objetiva, acaba de declinar V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de fazer um registro: Brasília é a Capital oficial do País e, de certa forma, poderia haver uma tentação por parte dos meios de comunicação de se envolverem numa postura oficial. V. Ex<sup>a</sup>, com muita justeza, registra o jornalismo amadurecido do **Correio Braziliense**. Na Capital da política brasileira, na Capital da administração pública brasileira, o **Correio Braziliense** mantém uma linha de equilíbrio no seu noticiário e nos seus conceitos. Os prêmios que o **Correio Braziliense** recebeu, e que V. Ex<sup>a</sup> acaba de registrar, são efetivamente merecidos pela condução com que esse jornal diariamente expressa as suas opiniões e o seu noticiário. Quero, portanto, neste momento, me somar à sua homenagem – a qual, seguramente, é a de todos os nossos companheiros –, desejando que o **Correio Braziliense** tenha vida longa, que continue a ser esse grande jornal e que sirva como exemplo, para a imprensa brasileira, de um jornalismo sério e competente. Peço-lhe, portanto, que o seu discurso seja o de todos nós, da Bancada do PMDB no Senado, com os nossos cumprimentos ao Paulo Cabral e a todos aqueles que fazem o **Correio Braziliense**.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Agradeço o aparte do Líder do Partido, Senador Jader Barbalho, e Presidente do PMDB, que reflete bem o sentimento do Partido pela liberdade de imprensa, pela isenção, pela independência, o que, aliás, sempre foram marcas da atuação de nosso Partido, demonstradas ao longo de sua atuação política na História recente de nosso País. Muito obrigado, nobre Presidente e Líder.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL-TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Siqueira Campos.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL-TO) – Nobre Senador Luiz Estevão, a exemplo do que fez o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, gostaria

de trazer o meu depoimento de reconhecimento ao trabalho dos eminentes jornalistas Paulo Cabral, Ricardo Noblat e toda sua equipe, a quem cumprimento. Este é o testemunho de um integrante da Banca do Tocantins que reconhece o importante papel desempenhado pelo **Correio Braziliense** na política do Brasil atual. A decisão do eminente e ilustre Presidente Juscelino Kubitschek de criar a Capital federal no centro do País retomou a luta secular para a criação de nosso Estado, o Tocantins, na qual Brasília teve papel de fundamental importância. O Governador Siqueira Campos pediu-me que comparecesse a esta importante homenagem, nesta manhã, a fim de trazer a toda a equipe do **Correio Braziliense** os nossos cumprimentos. Nobre Senador Luiz Estevão, parabenezo-o e a todos aqueles que assinaram o requerimento por essa brilhante iniciativa. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Muito obrigado ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, que, realmente, lembra mais um passo que foi dado no sentido da emancipação do Brasil, através da criação do Estado do Tocantins, num desdobramento efetivo da interiorização do País provocada pela criação de Brasília e pela aposta de muitos setores da nossa economia, a exemplo do **Correio Braziliense**, que ao virem para a nossa cidade apostaram nesse riquíssimo Centro-Oeste brasileiro.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB-PB) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Ouço, com muita atenção, o aparte do Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB-PB) – Nobre Senador Luiz Estevão, ouvi com atenção o seu discurso, com o qual gostaria de me solidarizar a exemplo do meu Líder, Jader Barbalho. Os **Diários Associados** têm um paraibano, o Assis Chateaubriand, visceralmente ligado à sua criação e ao seu destino, e tenho certeza de que ele, se vivo fosse, deles teria muito orgulho, tão bem dirigidos são, hoje, pelo nosso companheiro e jornalista Paulo Cabral. Não é somente em Brasília que os **Diários Associados** prestam esse serviço inestimável. Na Paraíba, temos **O Norte**, a TV e o Rádio O Norte, o **Diário da Borborema**, a Rádio Borborema, enfim, um conjunto grande que, também sob essa mesma linha de seriedade de bem informar e prestar serviço à comunidade, segue o exemplo do **Correio Braziliense**. Solidarizome e parabenezo o **Correio Braziliense** por esta justa homenagem, como também toda a sua direção, personificada aqui pelo nosso Paulo Cabral.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Muito obrigado ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB-GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Ouço, agora, o aparte do Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB-GO) – Ilustre Senador Luiz Estevão, também quero cumprimentá-lo pela brilhantíssima idéia, pela justa iniciativa de prestar a homenagem do Senado Federal ao **Correio Braziliense** e aos **Diários Associados**, e pela maneira competente com que discorreu sobre o assunto, traçando a trajetória desse importante veículo de comunicação, dos seus diretores e do seu presidente. Quero, em nome dos demais Senadores goianos, Mauro Miranda e Iris Rezende, e, por que não dizer, em nome do povo goiano, associar-me a V. Ex<sup>a</sup>. Concordo, em gênero, número e grau, com tudo que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer sobre o **Correio Braziliense** e seus diretores. Como Governador de Goiás, tive a oportunidade de ter encontros importantíssimos com o Dr. Paulo Cabral e demais diretores do **Correio Braziliense**, e pude perceber o quanto esses homens são sérios, empreendedores, competentes e, acima de tudo, idealistas. O **Correio Braziliense**, sem dúvida alguma, é um patrimônio da imprensa nacional, e o Dr. Paulo Cabral e demais diretores são patrimônio do jornalismo brasileiro. O Dr. Paulo é um homem exemplar, um baluarte da imprensa brasileira, e merece todo o nosso reconhecimento e respeito. Portanto, ao Dr. Paulo Cabral, a todos os diretores e a todos aqueles que integram o **Correio Braziliense**, os nossos cumprimentos em nome do povo goiano. Fazemos votos de que o **Correio Braziliense** continue nessa linha exemplar, contribuindo não só para com Brasília, com o Entorno de Brasília, com Goiás e com Tocantins, como disse o brilhante Senador Eduardo Siqueira Campos, mas também para com o Brasil. Acreditamos muito no **Correio Braziliense** e desejamos muitas felicidades na sua brilhantíssima trajetória. Mais uma vez, os meus cumprimentos pela iniciativa.

**O Sr. Luiz Otávio** (PPB-PA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB-DF) – Concedo, com muita alegria, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Luiz Otávio** (PPB-PA) – Senador Luiz Estevão, para nós, é uma satisfação muito grande, neste momento, manifestarmos em nome do nosso Partido, o PPB, da nossa Região Amazônica e, especialmente, em nome do Pará, onde já tivemos oportunidade de ouvir o Líder do PMDB, o Senador Jader Barbalho. É importante que o nosso Partido, o PPB, manifeste-se neste momento no sentido de que o **Correio Braziliense**, para nós, na Amazônia, é também a voz de Brasília. Lá podemos tomar co-

nhecimento de perto das informações e do noticiário que são publicados no **Correio Braziliense**. Solidarizo-me também com V. Ex<sup>a</sup> e com o Dr. Paulo Cabral, que se faz presente neste momento no Senado Federal, porque a Amazônia e o Pará têm o seu representante dos **Diários Associados, A Província do Pará**, e, nos jornais **O Liberal** e **O Diário do Pará**, normalmente são transcritos artigos do **Correio Braziliense** que fazem com que o Pará e a Amazônia também participem deste momento. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB-DF)** – Ao mesmo tempo em que registro com satisfação os apertes dos Senadores Maguito Vilela e Luiz Otávio, destaco no aparte do Senador Maguito Vilela a lembrança da importância do **Correio Braziliense** em relação ao Estado de Goiás, já que grande parte da população desse Estado tem uma profunda interação econômica e social com o dia-a-dia de nossa cidade. Naturalmente, o **Correio Braziliense** passa a ser um dos veículos mais importantes de comunicação, principalmente para essa região do entorno do Distrito Federal e do nosso entorno goiano, muito populoso e numeroso, já que nele há quase 800 mil habitantes.

Também agradeço a intervenção do Senador Luiz Otávio, que lembra o papel dos **Diários Associados** no Pará e na Amazônia, que, aliás, era-me lembrado ontem, quando do pedido do Senador Bernardo Cabral de que lhe transmitisse as suas saudações.

Quero deixar claro que, na verdade, Brasília não apenas é uma cidade daqueles que moram aqui. Brasília é uma cidade de todo o País. Brasília é uma cidade de todos nós. O fato mais eloqüente de todos é a presença dos Senadores e dos políticos do Brasil inteiro na nossa cidade, os quais, indiscutivelmente, muitas vezes, deixam suas raízes, suas famílias e seus filhos aqui quando retornam a seus Estados para darem prolongamento à sua carreira política. Portanto, todo o esforço de desenvolvimento e de consolidação do Distrito Federal é um esforço não apenas dos brasilienses, mas também de todos os brasileiros.

Para encerrar, Sr. Presidente, já que meu tempo encontra-se esgotado – agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, permitindo que eu extrapole o tempo regimental -, quero agradecer, mais uma vez, o apoio dos Senadores ao meu requerimento, apoio esse que propiciou a realização desta sessão.

Faço votos para que o **Correio Braziliense** continue sendo aquilo que é para todos nós, brasilienses e brasileiros: um modelo de boa gestão empresarial e de fé no futuro e no desenvolvimento do

nosso País. Que, sobretudo, o **Correio Braziliense** continue fazendo a cada dia uma profissão de fé naqueles que são os maiores valores da imprensa moderna: a independência, a coragem e, sobretudo, aquela que sempre foi a marca da vida do Dr. Paulo e de todos aqueles que passam pelo jornal: a certeza de que o aprimoramento de nosso País passa pela coragem da imprensa brasileira de exercer, com soberania, o seu papel.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, que dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Melo, que preside esta sessão de homenagem ao **Correio Braziliense**; Dr. Paulo Cabral, Diretor-Presidente dos **Diários Associados** e do **Correio Braziliense**, a quem saúdo em nome de todos os que representam essa instituição; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados e autoridades aqui presentes, o **Correio Braziliense**, além de cumprir o seu papel como órgão de imprensa dos mais prestigiados da história brasileira, tem uma característica histórica importante: é um jornal que promove convergências.

Assim o foi ainda antes da inauguração de Brasília, quando o Presidente Juscelino Kubitschek, combatido por boa parte da sociedade brasileira e por boa parte da imprensa brasileira, teve, talvez, o seu mais importante momento de convergência com Assis Chateaubriand, quando esse grande brasileiro decidiu, de forma pioneira, inaugurar, no Distrito Federal, um novo jornal – novo, mas já tradicional jornal, com um nome de tradição -, exatamente no mesmo dia da inauguração de Brasília.

Como um jornal que já fez a convergência de Juscelino Kubitschek e de Assis Chateaubriand não faria a convergência dos Senadores Luiz Estevão e Lauro Campos e deste que lhes fala? É claro que nós três, logo que soubemos do prêmio recebido pelo **Correio Braziliense**, que é um prêmio a Brasília e à geração de brasileiros que teve a coragem de ousar e de escolher de coração Brasília como sua capital, tomamos, cada um de nós, a iniciativa parlamentar de propor esta sessão. E, por obra e graça do **Correio Braziliense**, o órgão de imprensa da convergência, unimos as nossas propostas em uma só.

Disse bem o Senador Luiz Estevão, que me antecedeu nesta tribuna, sobre o espírito de liberdade que preside os **Diários Associados** e o seu principal órgão, o **Correio Braziliense**.

Enganam-se os que acham que esse prêmio foi dado a um artista gráfico, a um **design**, a uma proposta gráfica. Ao contrário, Sr. Presidente do Senado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, esse é um prêmio à liberdade de imprensa, à ousadia da imprensa brasileira, a uma geração que teve a coragem de mudar quando liderava.

Recordo-me bem de que, ainda nos anos de 1993 e de 1994, muitos procuravam o Dr. Paulo Cabral e lhe questionavam se, àquela altura, tinha o **Correio Braziliense** liderança folgada em todas as pesquisas de vendas e pesquisas qualitativas na Capital do País. Perguntavam se, naquela época, esse jornal já tinha até uma certa dificuldade porque não havia uma concorrência que lhe impusesse desafios. Por que, liderando tão folgadamente, haveria de mudar? E o Dr. Paulo Cabral, nessa sua juventude motivadora, nesse seu espírito ousado que desafia a todos nós, insistia que o momento de mudar é exatamente na hora da liderança.

Este prêmio, Srs. Senadores e Srs. Deputados, não é o primeiro que recebe o **Correio Braziliense** nesses anos de mudança. Em 1994 – e já havia assumido a direção do **Correio Braziliense** um dos jornalistas mais prestigiados e mais respeitados do jornalismo brasileiro, o Dr. Ricardo Noblat – recebe o prêmio como Veículo do Ano, no 10º prêmio "Colunistas do Brasil". Em 1995, ganha o prêmio Esso regional; ainda em 1995, o 16º prêmio Wladimir Herzog de fotografia. Em 1996, recebe o **Correio Braziliense** o prêmio Rei da Espanha. Em 1997, o prêmio Icatu, como Destaque Regional. Em 1998, o prêmio Esso Nacional de Criação Gráfica. E agora, em 1999, como a culminar essa fase de transição, conquistamos o **Correio Braziliense** - conquistamos nós, brasileiros – este que é o Oscar do jornalismo mundial, o **World's Best Designed Newspaper**.

É preciso dizer, Sr. Presidente, que o **Correio Braziliense** é o primeiro jornal brasileiro a receber esse prêmio. Essa é a vigésima edição do prêmio concedido por essa sociedade. Foram inscritos para este prêmio 291 jornais de todo o mundo, incluindo todos os grandes jornais de todos os países do mundo, com 13.089 trabalhos inscritos. E o **Correio Braziliense**, depois das sucessivas etapas de classificação – e exatamente para comemorar o seu 39º aniversário no próximo dia 21 de abril, confundindo-se, mais uma vez, com a história de Brasília -, é agraciado com esse prêmio internacional.

Já se falou nesta tribuna hoje sobre a linha editorial do **Correio**. Repito, esse não é um prêmio que é dado apenas a um jornal que, num dia de graça, pela criatividade de um editor, compõe uma bela primeira página. Na verdade, esse prêmio é dado a um

jornal que insiste numa linha editorial de liberdade. É um jornal que renova. Esse prêmio, na verdade, é consequência de uma primeira página que, graficamente, traduz o espírito jornalístico, traduz o sentimento de liberdade de um órgão de imprensa da capital do País.

Confesso às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados a minha alegria de saber que hoje todos aceitam que o melhor para o **Correio Braziliense**, que o melhor para Brasília é um jornal livre e independente. Até porque, se todos concordamos, todos os Parlamentares desta cidade, em propor esta homenagem – e juntam-se a ela Senadores de todos os Estados brasileiros, Dr. Paulo Cabral -, é porque o Senado Federal e o Congresso Nacional reconhecem – a Câmara dos Deputados também já tomou igual iniciativa -, em primeiro lugar, que o **Correio Braziliense** tem feito um jornalismo sério; e, em segundo lugar, que o **Correio Braziliense** tem feito um jornalismo independente.

Quem sabe agora, Dr. Paulo Cabral, quem sabe agora, jornalista Ricardo Noblat, quem sabe agora, Dr. João Cabral e demais Diretores dos **Diários Associados**, com esse prêmio, todos entendam que não adiantam ameaças, que não adiantam mais as pressões ortodoxas, ultrapassadas, de um Brasil que já não existe, porque a liberdade é mais forte, porque a liberdade impõe a si mesma uma coerência e um caminho de continuidade. Quem sabe agora, com o respeito que vem de fora, todos, em Brasília e no Brasil, saibam que o **Correio Braziliense** não é apenas o jornal dos que moram no Distrito Federal. O **Correio Braziliense** é o primeiro jornal que chega na casa de cada um de nós, Parlamentares. É o primeiro jornal que lê o Presidente da República, os embaixadores creditados em nosso País e, como em todas as capitais do mundo, tem o **Correio Braziliense** uma grande responsabilidade com o País, e essa responsabilidade só se cumpre com a liberdade de imprensa. É essa liberdade que está sendo premiada neste momento.

**O Sr. Edison Lobão (PFL-MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)** – Ouço com prazer o Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL-MA)** – Senador José Roberto Arruda, representando a Liderança do PFL, apoiei firmemente o requerimento, em boa hora apresentado pelo Senador Luiz Estevão, destinando este horário para a homenagem justa e merecida ao **Correio Braziliense**. Na verdade, devo dizer que sou um pouco suspeito para falar sobre o **Correio Braziliense**, porque, tendo sido Deputado por duas vezes, Senador da República em seguida, Governador

dor de Estado e Senador outra vez, continuo pertencendo a esse jornal. Sou um repórter do **Correio Braziliense** licenciado, para a minha alegria e honra. Não quis ser dispensado do jornal ao ingressar na vida pública. Prefiro ser emprestado pela imprensa à vida pública a desistir da imprensa definitivamente. Estive durante muito tempo no **Correio Braziliense**. Trabalhei com Ari Cunha e Edilson Varela, de saudosa memória. Fui editor do jornal, posição que hoje exerce, com muito brilho e competência, o Ricardo Noblat. Tenho saudades do **Correio Braziliense**, esse jornal extraordinário que tantos e tão relevantes serviços presta à sociedade brasileira, e ao Brasil, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>. É um jornal, hoje, de conotação nacional. E quando recebe esse prêmio, quero me inserir entre aqueles que se sentem homenageados com esse prêmio internacional, raro, que o **Correio Braziliense** acaba de receber. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Luiz Estevão pela iniciativa, cumprimento Paulo Cabral, essa figura extraordinária que dirige com tanta competência esse jornal e os **Diários Associados**, e todos os que fazem diariamente o **Correio Braziliense**, essa pérola da imprensa brasileira.

#### O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)

— Com o aparte do Senador Edison Lobão, permito-me fazer um parêntese no meu pronunciamento para dizer publicamente que, com essa confissão que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, a partir de agora terei um pouco mais de cuidado nos entendimentos com V. Ex<sup>a</sup>, com o mesmo respeito de sempre.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Parlamentares, quero fazer uma referência que me parece importante: há pouco mais de um ano, o **Correio Braziliense**, numa iniciativa pioneira — e essa iniciativa ainda não ganhou prêmios — fez uma coisa que, na minha opinião, foi uma ação exemplar para o jornalismo brasileiro. Reuniu os seus jornalistas, reuniu o seu corpo de funcionários, os seus acionistas, ouviu os seus leitores através de pesquisas qualificadas e escreveu, discutiu e aprovou um código de ética. Esse código, Sr. Presidente, é o que norteia a ação do **Correio Braziliense**.

É claro que não se faz um código de ética jornalística para cumpri-lo a partir do dia seguinte à sua existência. Ao contrário, na verdade, um código de ética nasce quando, no espírito e na sua ação diária, ele já preside as ações daquele jornal. O código de ética consegue ser aprovado por uma coletividade, por um conjunto de jornalistas, por um órgão de imprensa, quando já é, na prática, uma ação comum do jornal.

Não tenho dúvidas que, a cada dia que o **Correio Braziliense** recebe um prêmio, ao invés de se

acomodar, coloca os olhos no futuro e continua o seu esforço de modernização, continua o seu esforço e a sua intransigência na defesa da liberdade — liberdade da sua linha editorial e liberdade daqueles que zelam e que se responsabilizam por essa linha editorial. A cada dia que o **Correio Braziliense** mantém-se neste caminho mais merecedor se torná do nosso respeito e da nossa admiração.

Dr. Paulo Cabral, Srs. jornalistas, Srs. Senadores, Srs. Deputados, em 21 de abril Brasília vai fazer 39 anos; o **Correio Braziliense** também vai fazer 39 anos. Uma das minhas primeiras atividades matinais é ler o **Correio Braziliense** e, ao fazê-lo, muitas vezes flagro-me pensando na responsabilidade que têm os que elaboram esse jornal.

Lembro-me do dia em que abri o **Correio Braziliense** e, em vez de uma capa convencional, com várias notícias, vi nomes de pessoas assassinadas, pessoas que haviam sido mortas, do começo ao fim da primeira página — uma atitude absolutamente fora de uso no jornalismo. Em uma outra ocasião, abri o **Correio Braziliense** e vi estampada numa página, de forma criativa e bem humorada, a capa do disco dos Beatles, na qual eles apareciam atravessando uma rua na faixa para pedestres e, abaixo dessa foto, o Governador da cidade atravessando fora da faixa. Quando vejo capas como essas, particularmente inspiradas, fico pensando em quem faz a primeira página do **Correio Braziliense**. Com esses lances de enorme coragem, ousadia e criatividade, essas pessoas vêm a sua responsabilidade aumentar, porque o leitor, no dia seguinte, ao olhar para a capa poderá falar: "Bem, esta aqui está meio sem graça". É essa ousadia, é esse desafio que norteiam hoje o **Correio Braziliense**.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, no plano pessoal e como Senador desta cidade, reconheço que toda essa transformação do **Correio Braziliense** não poderia ter sido levada a cabo por alguém que não tivesse, sobretudo — além da competência, além de experiência -, juventude, coragem para ousar; que não tivesse a adolescência a presidir as suas decisões. É em nome deste adolescente, deste jovem, deste corajoso homem de imprensa que cumprimento todos os servidores do **Correio Braziliense**: receba, Dr. Paulo Cabral, na sua juventude e na adolescência do desafio das suas decisões, o abraço desta Casa.

Parabéns ao Senador Luiz Estevão pela iniciativa.

Trago aqui também, estou certo, o abraço do Senador Lauro Campos e ressalto que não são apenas os Senadores de Brasília que aplaudem esse

prêmio, são todos os Senadores desta Casa. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL-RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Dirigentes do **Correio Braziliense**, seguindo o pronunciamento de dois ilustres representantes do Distrito Federal, quero agora trazer aqui a voz de um representante de um Estado do extremo Norte do País, Roraima, e dar o meu depoimento de como também lá o **Correio Braziliense** está presente.

Tendo sido por duas vezes Deputado – nas Legislaturas de 1982 a 1990 -, pude aprender a apreciar de perto a linha independente e corajosa de um jornal como o **Correio Braziliense**, que nada fica a dever aos grandes órgãos da imprensa do Sul e do Sudeste.

Mas, entrando no assunto objeto desta sessão, quero, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, destacar o fato de o **Correio Braziliense** ter sido premiado pela **Society for News Design** (SND) – entidade que congrega 2 mil e 600 membros, entre profissionais de comunicação, artistas gráficos, diretores de arte e estudantes de Jornalismo e de **Marketing**, em 48 países – como um dos jornais de melhor desenho em todo o mundo. O prêmio, Sr. Presidente, soube fazer justiça a um periódico incansável na sua luta pela boa informação, confirma a qualidade editorial e estética do periódico e envaidece o jornalismo brasileiro.

Para se ter uma idéia do que representa a honraria recebida pelo **Correio**, basta dizer que o concurso promovido pela SND, em sua vigésima edição, reuniu 291 jornais de diversas partes do mundo, os quais inscreveram nada menos que 13 mil e 89 trabalhos publicados durante o ano de 1998. Basta dizer também que, antes do **Correio Braziliense**, apenas um jornal sul-americano conquistara o mesmo galardão: o **El Observador**, do Uruguai, em 1996. Com essa conquista, o matutino local passa a fazer parte de um restrito grupo de 17 periódicos considerados "os mais bem desenhados do mundo".

A premiação do **Correio** e dos outros jornais contemplados nas 21 categorias da competição foi anunciada na última semana de fevereiro. A decisão coube a um seletivo grupo de 16 jurados, reunidos em Siracusa, no Estado de Nova Iorque. A escolha dos premiados na modalidade "melhor **design**" foi efetuada por um júri de cinco membros da mais alta especialização, que analisou 291 jornais concorrentes de 27 países. Em seu julgamento, esse grupo analisou detalhadamente, conforme reporta o próprio

**Correio**, "as manchetes, o estilo e a qualidade dos textos, o uso de fontes tipográficas, a edição das reportagens, o valor conferido às ilustrações e a forma como as notícias são apresentadas nas páginas de cada jornal".

Para o editor de arte do **Correio Braziliense**, Francisco Amaral, o prêmio é o reconhecimento de um projeto criado há cinco anos, mas que se renova incessantemente. "Nós sempre apostamos na qualidade do **design** como estratégia editorial. Foi a opção por um jornal mais atraente para o leitor, com qualidade visual, que norteou a reforma gráfica feita em 1994", explicou.

Entretanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é necessário observar que a qualidade visual e gráfica não seria valorizada se não se fizesse acompanhar por um conteúdo de alto nível. Nesse aspecto, quero destacar a excelência do jornalismo que vem sendo praticado pelo **Correio Braziliense**, inteiramente voltado para os interesses da comunidade e comprometido com a verdade e com a ética.

É com esses saltos de qualidade e com fidelidade ao seu leitor que o **Correio** se vem firmando como um jornal sério, sem ser sisudo, moderno, agradável de se ler e absolutamente confiável na divulgação e na interpretação dos fatos. E é por esses motivos que o jornal, plenamente reconhecido por seus leitores, vem ultrapassando barreiras geográficas e conquistando a admiração da própria comunidade brasileira. Assim o provam o prêmio Destaque em **Marketing**, a ele concedido pela Associação Brasileira de **Marketing** e Negócios, no ano passado, e o Prêmio Esso de Criação Gráfica, conquistado em 1997.

Ao parabenizar a equipe do **Correio Braziliense** por mais esta conquista, quero cumprimentar particularmente o seu Diretor-Presidente, Paulo Cabral de Araújo; o Diretor de Redação, Ricardo Noblat; o Editor de Arte, Francisco Amaral e todos os demais dirigentes. Quero, ainda, augurar a conquista de muitos outros prêmios pela equipe do **Correio**, como reconhecimento por seu talento, por sua dedicação e, sobretudo, pelo respeito e compromisso com a arte de bem informar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, meu querido e respeitado amigo Presidente dos **Diários Associados**, grande jornalista Paulo Cabral, Srs. Senadores, Srs. Jornalistas, membros desta ilustre casa do **Correio Braziliense**, talvez seja um pouco de ousadia

de minha parte ascender a esta tribuna depois dos Senadores Luiz Estevão e José Roberto Arruda, Senadores por Brasília, que conhecem profundamente a história diária, minuto a minuto, desse grande jornal. Os apartes que eles concederam a vários Senadores já ilustraram muito tudo aquilo que possa merecer essa casa de jornalismo. Até mesmo o nosso Senador Edison Lobão fez questão de invocar sua condição de jornalista licenciado para exercer o seu mandato de Senador. Isso tem um sabor especial, Senador Luiz Estevão, porque mesmo completando todo o tempo da vida profissional, às vezes não nos afastamos da profissão que escolhemos e da qual gostamos. Sou um delegado de polícia licenciado para exercer meu mandato. Recusei-me à aposentadoria, porque isso dá aquele sabor de termos uma profissão à qual estamos ligados durante toda a vida, uma vez que por 40 anos eu a exerci. Creio que o Senador Edison Lobão também sente essa alegria interior de manter dentro do seu ego o orgulho de ser jornalista, principalmente de um grande jornal como é o **Correio Braziliense**.

Sou um Senador representante de São Paulo e senti-me entusiasmado quando o Senador Luiz Estevão apresentou esse requerimento. Quase que induzido ao pronunciamento pela aprovação desse requerimento, segui os seus passos a esta Mesa para me inscrever como orador neste dia. Talvez até um pouco emocionado neste preâmbulo, quis dizer da alegria e da felicidade de poder estar aqui, pela vontade de Deus, para homenagear um grande jornal como o **Correio Braziliense**.

É realmente um motivo de júbilo não só para os brasilienses que ascenderam a esta tribuna, mas para todos os brasileiros o fato histórico de um órgão de imprensa de Brasília ter sido incluído entre os 17 jornais mais bem feitos do mundo, de acordo com a opinião de um seletor júri internacional, designado pela **Society for News Design -SND**, possuidora de 2.600 associados em 49 países e pela Universidade de Siracusa em Nova Iorque. Ao conquistar, no mês passado, o prêmio **Best of Newspaper Design** em sua categoria máxima – um "Oscar" da apresentação jornalística -, o **Correio Braziliense** posicionou-se em pé de igualdade com os jornais de renome mundial, inclusive o **The New York Times**, exibindo qualidade que se destacou no conjunto de 291 jornais de 27 países julgados na categoria **World's Best Designed Newspapers**, ou seja, Jornais de Melhor Apresentação no mundo, durante a 20ª edição anual daquele certame. Grandes líderes mundiais sentem sabor especial quando ocupam uma página do **The New York Times** por benfeitorias que tenham feito em seus países. E sentimo-

nos orgulhosos quando vemos qualquer matéria, por menor que seja, referindo-se à nossa pessoa no **Correio Braziliense**.

A alegria da vitória deve ir além das pessoas diretamente responsáveis pela conquista daquela medalha de ouro no SND, a primeira obtida por um jornal brasileiro. Isto é, o contentamento não pode ficar restrito ao eminente jornalista Ricardo Noblat, a quem presto homenagens, nome que acompanhei desde a minha vida pública em São Paulo e que hoje está aqui conosco em Brasília e nesta Casa para ouvir, talvez com emoção e com orgulho, as homenagens que são prestadas ao seu jornal.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB-MS) – Senador Romeu Tuma, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Ouço V. Exª com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB-MS) – Senador Romeu Tuma, peço a V. Exª complacência. Não fui daqueles que tive a honra de me inscrever; não pude fazê-lo. Então, gostaria de pedir a V. Exª que me concedesse a oportunidade de, no momento em que a sua voz se junta a de outros Senadores, na iniciativa do Senador Luiz Estevão, na prestação dessa justa homenagem ao **Correio Braziliense**, fazê-lo na ocasião em que V. Exª, com tanta categoria, o faz, prestando, assim, o que toda esta Casa está fazendo: um pleito de justiça a um órgão de imprensa que, sem dúvida nenhuma, está colocado entre os primeiros do mundo não só pela sua apresentação, mas também pelo seu conteúdo e por estar sempre na linha da responsabilidade, da informação para com a população brasileira. O **Correio Braziliense**, e isso todos os oradores ressaltaram, inclusive o Senador Romeu Tuma e o Senador Luiz Estevão, não é um órgão de imprensa de Brasília, é do Centro-Oeste, é do Brasil e é do mundo, colocado que está entre os maiores de todo o mundo. Quero dizer ao jornalista Paulo Cabral, que aqui se encontra, que até no Mato Grosso do Sul o **Correio Braziliense** deitou raízes por meio de um órgão de imprensa denominado **Diário da Serra** e outras atitudes de V. Sª, em nome do **Correio Braziliense** e dos **Diários Associados**, que foram voltadas para o Mato Grosso do Sul. E é por isso que pedi ao Senador Romeu Tuma complacência para, nesta oportunidade, prestar esta justa homenagem, em meu nome e no do meu Estado, ao **Correio Braziliense**. Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Agradeço imensamente o aparte de V. Exª. É importante que Mato Grosso do Sul se incorpore a esta homenagem.

Continuando, repito que o contentamento não pode ficar restrito aos eminentes jornalistas Ricardo



cebe o prêmio **World's Best Designed Newspapers**. Isso é realmente uma coisa fantástica! Mas não é de se admirar tendo em vista a qualidade com que é realizado esse jornal e pelo compromisso que tem com Brasília e, portanto, com o Brasil. Congratulo-me com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Luiz Estevão e com o meu caríssimo e eminente amigo, jornalista Paulo Cabral, que aqui comparece representando esse grande órgão da imprensa brasileira. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, além de trazer Minas a esta homenagem, constrói um pouco da história dos **Diários Associados**.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC)** – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Não sei se o meu tempo já está esgotado. Sr. Presidente, pediria um pouquinho de tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para poder ouvir o aparte do Senador Casildo Maldaner e concluir o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de dois minutos.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC)** – Senador Romeu Tuma, não poderia deixar de, neste momento, recordar uma frase de Ulysses Guimarães. Estávamos na Câmara e ele sempre dizia: "Olha, nunca saia de casa de manhã sem ao menos dar uma olhada em um dos principais jornais." E quero lhe confessar, Senador Romeu Tuma que, aqui em Brasília, nós, representantes de todos os Estados, acreditamos que, quando o Senador Luiz Estevão propôs essa homenagem ao **Correio Braziliense**, representou o Brasil, representou todos nós. E creio que, inspirando-me em Ulysses Guimarães, é uma unanimidade: não saímos de casa de manhã – mesmo nós de outros Estados – sem ler o **Correio Braziliense**, faz parte do café da manhã; não dá para sair de casa sem pelo menos dar uma olhada, sem se inspirar, sem se situar nos acontecimentos, não só daqui da Capital Federal, mas também do País e até do mundo. Queria trazer este testemunho nessa homenagem ao **Correio Braziliense**.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Vou tentar encerrar o mais rápido possível, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de estender essa homenagem a jornalistas e gráficos, que se esmeram na produção diária desse expoente da imprensa brasileira.

Há outra particularidade que distingue o nosso homenageado. Desde de 21 de abril de 1960, quan-

do começou a circular, o **Correio Braziliense** passou a fazer jus a uma tradição imposta pelo nome, ou seja, constitui expressiva fonte da história da pátria, assim como foi o seu antecessor, publicado em Londres, por Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, de 1808 até 1823. Graças à visão de um portento de nossas comunicações, o saudoso Senador, Embaixador e Jornalista Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, criador dos **Diários Associados** e pioneiro da televisão na América Latina, Brasília ganhou o órgão de imprensa que estamos homenageando. Talvez Assis Chateaubriand tenha tido inspiração para instituir um jornal com aquele nome ao ingressar na Academia Brasileira de Letras e, assim, participar do ambiente que tem Hipólito da Costa como Patrono da Cadeira nº 17. O fato é que o moderno **Correio Braziliense**, a par do esmero e beleza na apresentação gráfica, mantém-se vibrante, preciso, metucioso, isento e senhor de toda a credibilidade. Um jornal completo. Portanto, Dr. Paulo, creio que essas características também devam ter pesado na decisão dos jurados de cada categoria, tanto que o jornal ganhou, além da láurea máxima, mais três prêmios de Excelência Gráfica com as edições sobre os 50 Anos da Declaração dos Direitos Humanos, a morte de Frank Sinatra e Os Sete Pecados de Clinton, bem como uma medalha pela capa de uma edição de janeiro de 1998 sobre a violência urbana em Brasília. Aliás, os prêmios ao **Correio Braziliense** vem num crescendo desde 1997, quando o jornal conquistou sua primeira Excelência Gráfica com a capa da edição sobre a morte de Lady Di.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO)** -- Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)** – Pois não.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB-TO)** – Quero aproveitar o brilho e a importância do seu pronunciamento para me associar às justas homenagens que V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores que o antecederam prestam ao **Correio Braziliense**. Quero, em meu nome próprio, leitor assíduo que sou do jornal **Correio Braziliense** - já que o eminente Senador Luiz Otávio o fez em nome do nosso Partido, o PPB – registrar os nossos cumprimentos ao jornalista Paulo Cabral, aos demais dirigentes desse expressivo noticioso e, particularmente, ao Francisco Amaral, Editor de Artes, que ensina a fórmula do sucesso que aprendeu trabalhando em equipe e pesquisando os premiados da **Society for News Design**. Ele fez com que esse noticioso, expressivo pela sua marca de jornalismo consciente, oportuno, atravessasse as fronteiras do Brasil, marcando, de forma singular, a competência do seu corpo diretivo e do seu corpo

administrativo. Registro, pois, os meus cumprimentos ao jornal **Correio Braziliense** pela extraordinária contribuição que dá à sociedade brasileira com o seu extraordinário trabalho.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Agradeço muito a intercessão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha, em nome do seu Partido e do seu Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a competição promovida pela **Society for News Design** acabou brindando-nos com outros motivos de satisfação. Metade dos 1055 prêmios outorgados a 163 jornais de 21 países ficou com os Estados Unidos, seguidos pela Espanha (15,6%), Argentina (9,5%), Canadá (6%) e, juntos, Dinamarca e Brasil, com 3,6% cada um. Portanto, 39 daqueles cobiçados lauréis vieram para a imprensa brasileira, representada, além do **Correio Braziliense** - e peço permissão a V. S<sup>a</sup> para citar os outros jornais, Presidente Paulo Cabral - e outro integrante do grupo dos **Diários Associados**, **O Estado de Minas**, também pela **Folha de S. Paulo**, **O Dia**, **O Globo** e **Zero Hora**. A **Folha de S. Paulo** recebeu também quatro prêmios de Excelência Gráfica; outros dois da mesma categoria foram para **O Dia**, **do Rio de Janeiro**, e **cinco para o Estado de Minas**; três para o **Zero Hora**, da imprensa gaúcha e nove para **O Globo**, do Rio de Janeiro, que recebeu ainda quatro medalhas e mais dois prêmios da categoria Melhores da Amostra. Parabéns a todos, parabéns ao jornalismo brasileiro.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Pois não. Com a benevolência da Mesa, ouço, com toda a honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PSB-RJ) – Nobre Senador, serei breve, muito breve, pedindo a benevolência da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nobre Senador, apenas quero dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> de que o orador já ultrapassou em cinco minutos o tempo que lhe é destinado, mas, evidentemente, a Casa não vai privar-se de ouvir a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PSB-RJ) – Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, mas eu não poderia deixar de manifestar-me também, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, o PSB, nesta homenagem tão justa que se presta a este órgão de comunicação, um dos mais importantes jornais da nossa Nação. Embora afastado de Brasília no último decênio, nunca deixei de acompanhar a evolução da qualidade do **Correio Braziliense**. No momento em que ele recebe este

prêmio que tanto orgulha os brasileiros, quero também deixar registrado os meus cumprimentos a todos os que trabalharam e trabalham neste importante órgão da imprensa, especialmente ao Jornalista Paulo Cabral. Quero também cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz e ao nobre Senador Luiz Estevão pela iniciativa da homenagem. Enfim, quero deixar registrado nos Anais desta Casa os meus sinceros parabéns ao grande órgão da nossa imprensa, que é o **Correio Braziliense**.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo que esta é uma homenagem do coração do Senado brasileiro.

Dr. Paulo Cabral, Ricardo Noblat e outros membros do **Correio Braziliense**, há praticamente 15 anos, venho a Brasília, como Diretor da Polícia Federal, da Receita e de outros órgãos...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse, porque temos uma Ordem do Dia importante e outros Senadores para ouvir.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL-SP) – Perfeito. Apenas para concluir, o jornal mais escolhido pelos passageiros dentro dos aviões é o **Correio Braziliense**, em qualquer ponto do País.

Que Deus o proteja e que consiga continuar nessa estrada de progresso que o **Correio Braziliense** vem desenvolvendo em benefício do Imprensa Nacional.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB-PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, jornalista e radialista Paulo Cabral, equipe do **Correio Braziliense**, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é sempre motivo de júbilo para nós brasileiros quando um produto genuinamente nacional é agraciado com um prêmio internacional importante. Assim é que venho, nesta sessão, juntar-me a todos quantos parabenizam o jornal **Correio Braziliense** pelo prêmio de Melhor Design do Mundo de 1998, recebido da **Society for News Design**, cuja divulgação ocorreu na semana passada.

Saber que um jornal de Brasília foi considerado da mesma qualidade que jornais como o de **The New York Times** ou **El País**, é efetivamente motivo de orgulho para o nosso Brasil, sempre tão castigado pela fama de país de segunda categoria.

Como diria Nelson Rodrigues, o nosso eterno dramaturgo e cronista, somente os lorpas e os pas-cácios seriam incapazes de ver nessa premiação do **Correio Braziliense** uma recompensa ao talento do jornalismo brasileiro, pois além do prêmio de melhor **design**, o jornal recebeu prêmios de excelência pelas capas de três edições de 1998 e uma medalha pela capa de uma edição de janeiro do mesmo ano sobre a violência urbana em Brasília. Destaco, inclusive, Dr. Paulo Cabral, o brilhante trabalho feito pelo **Correio Braziliense** no desvendamento do assassinato do radialista Mário Eugênio.

Quem acompanha o jornalismo em Brasília nos últimos anos pôde notar o excepcional avanço na qualidade do apresentação do **Correio Braziliense**. Não há como deixar de reconhecer que o prêmio de **design** conquistado é mais que merecido e faz jus ao trabalho da equipe de artistas e editores do jornal. Salta aos olhos dos leitores a qualidade gráfica e a criatividade das capas das edições do **Correio**. O que viria, a nosso ver, completar esse prêmio seria ver a excelência da apresentação acompanhada de uma linha jornalística mais dedicada às graves questões estruturais da sociedade brasileira. Infelizmente, nosso jornalismo, principalmente aquele dos grandes veículos de comunicação, e o **Correio** é um desses, tende com muita facilidade a se alinhar à posição dos detentores do poder, encampando as posições oficiais e transformando nosso País num monótono discurso monocórdio de aplauso às políticas oficiais de Governo.

Eu esperaria que um jornal, que conta com a qualidade dos profissionais que compõem o **Correio Braziliense**, fosse além de uma bonita diagramação para uma verdadeira discussão das questões sociais que tanto afligem o nosso País. Creio, todavia, que também isso faz parte do processo de desenvolvimento da democracia em nosso País. Já somos capazes de lidar com belas formas; seremos, em breve, capazes de fazê-lo com belos conteúdos. O jornalismo dedicado ao povo e não aos interesses dos poderosos também será um dia premiado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o **Correio Braziliense**, cuja remodelação gráfica começou em 1996, vê agora seu esforço recompensado pelos prêmios ora amealhados. Desejo que essa trajetória de sucesso continue e transborde do aspecto gráfico para o de conteúdo, trazendo para o jornal os prêmios de melhor reportagem enfocando as graves e ingentes questões que afligem nossa gente. Um jornalismo dinâmico e independente, crítico em relação aos fatos da sociedade, é tudo que se pede de um bom jornal. Não se trata de ser de oposição ou chapá branca. Trata-se de ser independente e fiel a um

modelo de sociedade que se defende. Assim teremos um grande jornalismo, belo em sua parte gráfica e sério em suas reportagens.

Este é o meu voto para o **Correio Braziliense** e para todos os outros periódicos brasileiros — jornais ou revistas. Sejam eles pertencentes a grandes grupos empresariais ou não, desejo poder neles encontrar um retrato crítico do Brasil e do mundo, retrato que não seja permeado pelos interesses dos grandes patrões, mas, sim, pelos interesses do povo. Um jornalismo que ajude a conquistar a democracia, que ajude a melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, um jornalismo que nos ajude a caminhar para uma sociedade justa e igualitária.

Concluindo, Sr. Presidente, que toda a equipe do **Correio Braziliense** receba as minhas felicitações e que o prêmio conseguido sirva de estímulo para que o jornal se aprimore cada vez mais e para que os demais órgãos da nossa imprensa escrita sigam o exemplo de qualidade do **Correio**.

Parabéns a V. S<sup>a</sup>, Dr. Paulo Cabral.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT-AC) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB-PA) — Com alegria, Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT-AC) — Na condição de Líder do Bloco da Oposição, quero dizer, Dr. Paulo Cabral, que é motivo de orgulho para todos nós termos um dos meios de comunicação do Distrito Federal sendo homenageado com um prêmio de extrema importância, pela Sociedade para Informações e Desenhos. Compreendemos que os meios de comunicação cumprem uma função muito importante na formação social, política e econômica de um país, principalmente no que se refere aos processos educativos. Como mulher, sei o quanto tem sido importante a ação dos meios de comunicação no combate ao preconceito, principalmente de discriminação das mulheres. Como militante do Movimento Ambientalista Brasileiro, também sei que temas referentes a essas questões são considerados assunto de minorias, muito embora sejam do interesse da maioria. Quando encontram espaço nos meios de comunicação, podem reverter situações que, num futuro bem próximo, espero, possam fazer parte da agenda nacional. Com essas palavras, quero parabenizar toda a direção do jornal e dizer que, como Líder do Bloco de Oposição, desejo muito sucesso à empresa e, principalmente, que esse prêmio seja coroado pela informação, para a sociedade brasileira e do Distrito Federal, com temas que, muitas vezes, por não serem considerados como da agenda nacional, muito embora sejam importantes, passam bem longe da pauta. Tenho absoluta certeza de que o jor-

nalismo brasileiro vem, a cada dia, dando maior ênfase a esses temas, porque se no presente eles ainda são tratados como questões de minoria, num futuro bem próximo espero sejam temas de interesse da maioria. Parabéns! Muito obrigada, Senador Ademir Andrade, pela concessão do aparte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB-PA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Homenageio e agradeço, mais uma vez, a presença do Dr. Paulo Cabral e de toda a direção do jornal **Correio Braziliense** nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Ney Suassuna, a Sr<sup>a</sup> Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta é uma ocasião muito especial e de grande significado e, por que não dizer, de muito orgulho para aqueles que vivem no centro vital deste imenso País.

Quando se pensa e se diz que tudo que é bom no Brasil sai do eixo Rio-São Paulo, vem a demonstração incontestável de que há mais vida inteligente neste País, de que também acontecem fatos marcantes em outros lugares, que outras regiões também podem contribuir, e de fato o fazem, para a grandeza da Nação brasileira.

Justa e merecida homenagem é esta que estamos prestando para um dos órgãos de divulgação mais importantes e que mais peso tem para a informação da vida política nacional. Nenhum estudioso da história política brasileira pode omitir em suas análises as matérias publicadas pelo mais importante órgão da comunicação escrita da Região Centro-Oeste e, seguramente, um dos mais importantes e influentes do País.

Sim, estamos falando do **Correio Braziliense**. E por quê?

Simplesmente, por ter conseguido o prêmio **World's Best Design**, concedido pela **Society for News Design**, o que motivou o nobre colega Senador Luiz Estevão, secundado pelo Senador José Roberto Arruda, a propor esta homenagem, que não se mostrou uma iniciativa isolada do Senado Federal, mas que se fez acompanhar de manifestações idênticas também na Câmara dos Deputados e na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

E para arrebatá-lo esse prêmio que equivale ao Oscar para a categoria dos jornais, o **Correio Braziliense** levou menos de 39 anos, idade que completará no próximo dia 21 de abril, já que nasceu junto

com a Nova Capital do País, em 1960. É preciso destacar que muitos outros jornais bem mais antigos não possuem semelhante láurea.

Só para se ter um idéia do nível de dificuldades enfrentados, o Correio, como é popularmente conhecido, concorreu ao lado de outros 290 jornais de todo o mundo, que inscreveram 13.089 trabalhos e, agora, figura entre os 17 jornais mais bem desenhados de todo o mundo, na companhia de nada menos do que o **The New York Times**.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conto com a condescendência dos nobres Colegas para algumas referências nostálgicas, mas, para mim, é uma grande satisfação representar, nesta Casa, o Estado do Paraíba, onde fica a pequena cidade de Umbuzeiro, em que nasceu Assis Chateaubriand, fundador do império dos **Diários Associados** e, por inclusão, do **Correio Braziliense**. Pois foi a polêmica e folclórica figura de Assis Chateaubriand que se deslocou até o grande canteiro de obras que era Brasília até o ano de 1960, para aqui instalar esse que viria a se revelar um dos mais influentes órgãos do noticiário político nacional.

Fico imaginando, Sr. Presidente, se, naquela época, o fundador poderia ter uma remota idéia que fosse do potencial que se estaria desenvolvendo nesse que era apenas mais um dos componentes de seu vasto império de comunicação!

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer que o **Correio Braziliense**, a esta altura, ombreia-se com os grandes jornais do País, nada ficando a dever-lhes, obtendo, inclusive, um título que fará inveja a vários deles.

Na Capital do País, então, é um motivo de júbilo e de satisfação para os seus habitantes o fato de poder ter em mãos, todos os dias, um jornal que, além da qualidade do conteúdo, apresenta um aspecto visual dos mais agradáveis, contribuindo para a perpetuação do hábito da leitura, em flagrante contraste com a decantada perspectiva de perda de espaço dos meios escritos em favor, principalmente, dos meios audiovisuais.

Parabéns, **Correio Braziliense!**

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL-SE)

– Sr. Presidente, a justa premiação recebida pelo nosso brasileiroíssimo **Correio Braziliense** nos enche de orgulho e de conclusões diversas. Entre elas, destaco a seriedade e arrojo do jornalismo brasileiro, que não se prende somente ao conteúdo, mas ao **design**, à imagem, ao feliz casamento da informação com a sua mensagem visual.

Assim como o Nobel de Saramago engrandece a língua portuguesa, o prêmio **World's Best Design**, valoriza o lado artístico do jornalismo nacional.

Sebastião Salgado, talentoso fotógrafo brasileiro, levou ao mundo assim como o francês **Cartier Bresson**, a força da inquietação e angústia, provocadas pelas cenas do cotidiano, mostradas de modo artístico. Eis o segredo do **Correio Braziliense**: abordar assuntos que o mundo todo também discute, só que de maneira isenta e na vanguarda do **design** mundial.

Hoje, um entre os 17 melhores do mundo, amanhã, quem sabe, o melhor deles.

Avante, **Correio Braziliense!**

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO)** –

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a despeito da crise em que mergulhamos há cerca de dois meses, alguns novos eventos vêm reerguer o moral brasileiro: a indicação de Central do Brasil e de Fernanda Montenegro para o Oscar e de Gilberto Gil para o **Grammy**. Em particular, desejamos destacar a merecida homenagem prestada ao **Correio Braziliense** em função do prêmio **World's Best Designed Newspapers** (Jornal de Melhor Desenho do Mundo), concedido pela **Society for News Design** recentemente.

Rememoramos que, apesar do nome, nosso homenageado não tem suas origens em Brasília. o primeiro número do **Correio Braziliense** foi editado em Londres em junho de 1808. Criado por José Hipólito da Costa, o jornal teve como focos iniciais a independência do Brasil, que ocorreria poucos anos depois, e a transferência da Capital para o interior.

A última das 175 edições do Jornal, sob o comando de Hipólito, chegou ao Rio de Janeiro em 1822, constituindo-se o primeiro jornal brasileiro sem censura.

O título foi apropriadamente resgatado por Assis Chateaubriand, criador dos Diários Associados, para batizar o periódico pioneiro de Brasília, cuja estréia coincide com a fundação da cidade em 21 de abril de 1960.

Desde o seu início, o Correio estabeleceu-se como o jornal mais influente e de maior tiragem do Centro-Oeste. Sua posição estratégica no coração do Brasil, sob um comando eficiente, paradigmático da excelência e do dinamismo empresarial e sintonizado com as tendências do mundo globalizado, fizeram-no um veículo de projeção nacional e internacional, sendo seus editoriais referência de revistas e outros periódicos de circulação mundial.

Na nossa avaliação, o Correio merece destaque não só por sua elegante e criativa diagramação, mas também pela consistência com que aborda os

temas de interesse da Sociedade. Trata-se de um jornal ágil e informativo, que jamais se esquivou de tratar temas cruciais com isenção e profundidade. Sua relevância é também reconhecida por educadores, que já o incluem como recurso pedagógico obrigatório em suas disciplinas.

A premiação em tela é concedida pela **Society for News Design** há mais de 20 anos, que seleciona os melhores jornais do mundo. Além disso, também é levado em consideração o conteúdo informativo das matérias que são enriquecidas pelo desenho do jornal.

É, então, com muito orgulho que, vemos pela primeira vez, um jornal brasileiro ser laureado. O concurso contou com a participação de 291 jornais, que inscreveram **13.089** trabalhos publicados em **1998**. E, ao final, o júri arrolou nosso Correio entre os 17 mais bem desenhados do planeta, equiparando-o ao **The New York Times** e outras prestigiadas publicações internacionais.

O **Correio Braziliense** também foi galardoado com três outros prêmios de excelência gráfica com as seguintes edições:

50 anos da Declaração dos Direitos Humanos;

Morte de Frank Sinatra;

Os Sete Pecados de Clinton.

Como diz Jésus Aycart, editor do "**El Correo de España**", o prêmio é extremamente positivo, por ser a única premiação existente na área, e demonstra que o Correio não está defasado em relação ao estado da arte no resto do mundo. E, na avaliação de David Driver, editor do **Times** de Londres, a imprensa internacional está sempre atenta aos resultados dessa competição, sendo os contemplados merecedores de todo o respeito.

Desejamos cumprimentar especialmente o editor de Arte do **Correio Braziliense**, Francisco Amaral, que, honesta e humildemente nos dá a fórmula do sucesso: aprendeu trabalhando em equipe e pesquisando os premiados da **Society for News Design**, na tentativa de apreender os critérios de perfeição. Tudo isto temperado pelo desejo de criar um jornal à altura de Brasília. E ele conseguiu!

Nossos cumprimentos, portanto, ao Presidente Paulo Cabral de Araújo, ao vice-Presidente Ari Cunha, aos Diretores Evaristo de Oliveira, João Augusto Cabral, Ricardo Noblat, Paulo César Marques, Osvaldo Abílio Braga, Cláudio Renato Bastos e Maria Augusta Martins, por investir na prata da casa, e ao seu corpo técnico, que, no seu conjunto, têm feito um jornalismo sério, respeitado e ousado, dignificando a Capital Federal.

Para finalizar, parafraseio Millôr Fernandes: o **World's Best Designed Newspaper** acrescenta

mais luz ao **Correio Braziliense** e mérito a quem soube julgar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência e a Mesa se associam às palavras de todos os oradores em relação a esse prêmio que, justamente, é recebido pelo **Correio Braziliense**.

O **Correio Braziliense** tem uma existência muito longa, mas renasceu com Brasília e vive com ela, fiel à Capital e, mais ainda, aos seus habitantes, que são os seus leitores. De certo modo, vivo também, com muita alegria, este momento. Dado que tive minha vida iniciada nos **Diários Associados**, já com Paulo Cabral sendo figura eminente nos **Associados**, Calmon, Chateaubriand, também me sinto homenageado com o prêmio do **Correio Braziliense**.

Queria dizer a quantos aqui se encontram que esse jornal, que hoje tem aqui as suas figuras mais ilustres, com as quais me congratulo, tem servido ao País e tem sido a mola mestra da Capital Federal, no sentido de informar bem e de prestigiar todas as ações dos Governos, para que ela exista cada vez mais forte – e hoje já existe. Daí por que não só me associo, como quero me congratular com Paulo Cabral e, por meio dele, com todos que aqui se encontram, e mesmo com os trabalhadores do **Correio Braziliense**, por esse prêmio que não é apenas do **Correio Braziliense**, mas da Capital Federal e do povo brasileiro, por meio do Senado da República.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 11h38min., a sessão é reaberta às 11h43min.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1999 (Nº 4.886/99, na Casa de origem)

**Revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.886, DE 1999

**Revoga o art. 112 da Lei nº 9.503/97 – Código Nacional de Trânsito.**

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o artigo 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Código Nacional de Trânsito, Lei 9.503/97 – em seu artigo 112, prevê que os veículos deverão, obrigatoriamente, portar um Kit de primeiros socorros. O objetivo da introdução deste dispositivo na legislação de trânsito do país foi o de dotar os condutores dos veículos com os instrumentos mínimos necessários para a realização dos primeiros socorros à eventuais vítimas, no caso da ocorrência de acidentes.

A matéria foi regulamentada pelo Contran – Conselho Nacional de Trânsito, através de resolução. Nesta resolução, o Contran determinou que a partir de 1º de janeiro de 1999, todos os veículos automotores devem conter o Kit. Mal adentrou o novo ano e as autoridades responsáveis, amparadas pela lei e pela resolução, passaram a multar os motoristas dos veículos que não estão portando o Kit de primeiros socorros mesmo ante a comprovação de que os mesmos não existem no mercado.

Este conjunto de primeiros socorros é inútil, caro e perigoso. É voz comum que poderá causar sérios prejuízos, se usado inadequadamente. A única razão da sua existência é fomentar o lucro dos fabricantes dos materiais e equipamentos e dos revendedores. Os motoristas e a população nada têm a ganhar com a exigência do Kit de primeiros socorros.

É por esta razão que submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio necessário para revogar este dispositivo inútil do Código Nacional de Trânsito.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 1999. – **Padre Roque**, Deputado Federal.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**Código de Trânsito Brasileiro**

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro**

**CAPÍTULO IX  
Dos Veículos**

**SEÇÃO II  
Da Segurança dos Veículos**

Art. 112. O CONTRAN regulamentará os materiais e equipamentos que devam fazer parte do conjunto de primeiros socorros, de porte obrigatório para os veículos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21,  
DE 1999  
(Nº 762/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto de Convênio de Cooperação Educativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Cooperação Educativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCATIVA  
ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA**

A República Federativa do Brasil  
e

A República Argentina  
(doravante denominadas as "Partes").

Conscientes de que os sistemas educacionais devem responder aos desafios da consolidação da democracia em contexto de crescente integração entre os países da região, das transformações produtivas e dos avanços científico-tecnológicos:

Determinadas a dinamizar e atualizar a relação bilateral em matéria educacional por meio da reformulação dos instrumentos convencionais:

Inspiradas na vontade mútua de aprofundar as ações de cooperação entre os sistemas educacionais de ambos os Estados.

Acordam o seguinte:

**Artigo I**

As Partes promoverão a cooperação educacional em todos os níveis e modalidades, entre seus órgãos competentes, no âmbito do processo de integração.

**Artigo II**

As Partes envidarão esforços no sentido de tornar disponíveis informações sobre as características dos respectivos sistemas educacionais; suas estruturas; administração nos níveis nacional e estadual; recursos humanos e infra-estrutura; planos de carreira docente; capacitação, formação inicial; organização institucional; metodologia de avaliação e demais informações que resultem relevantes para os fins do presente Convênio.

**Artigo III**

As Partes buscarão facilitar a vinculação direta entre instituições congêneres para que elaborem, subscrevam e executem programas específicos de intercâmbio e cooperação no campo da educação e formação de recursos humanos.

Ademais, as Partes buscarão estimular o intercâmbio e a cooperação em experiências educativas inovadoras e fomentarão a organização e execução de atividades conjuntas.

**Artigo IV**

Cada uma das Partes estimulará:

a) a inclusão, no conteúdo dos cursos de educação fundamental, do ensino do idioma oficial da outra Parte;

b) a criação de cursos de especialização, de pós-graduação ou cursos específicos sobre literatura, história e cultura nacional do outro Estado;

c) a criação de cursos de especialização, de pós-graduação ou cursos específicos que visem a aprimorar o conhecimento da realidade econômica, política, social e tecnológica da outra Parte;

d) a criação de cursos de português e de cultura brasileira nas universidades argentinas e de espanhol e de cultura argentina nas universidades brasileiras;

e) a inclusão de conteúdo relativos à integração regional em seus distintos aspectos nos diferentes níveis educacionais.

**Artigo V**

As Partes buscarão estimular o planejamento e o desenvolvimento conjunto das atividades relacionadas com as áreas de extensão universitária de formação e capacitação docente.

**Artigo VI**

As Partes concederão regularmente bolsas e subsídios para estimular e impulsionar a pesquisa conjunta e a transferência de tecnologia.

Ademais, outorgarão anualmente, de maneira recíproca, bolsas de pós-graduação a estudantes, pesquisadores ou especialistas enviados pela outra Parte para aperfeiçoar seus estudos.

As quantidades e modalidades dessas bolsas ou subsídios serão comunicadas por via diplomática.

**Artigo VII**

O ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação de outra Parte será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais.

Os estudantes que se beneficiarem de acordos específicos entre as Partes serão submetidos aos processos de seleção estabelecidos por esses instrumentos.

**Artigo VIII**

As Partes buscarão estimular a criação de programas de intercâmbio de docentes e de estudantes de grau universitário.

**Artigo IX**

As Partes buscarão promover a cooperação entre peritos, técnicos e especialistas em educação, bem como o intercâmbio de experiências que estimulem a vinculação dos sistemas educacionais com o setor produtivo.

**Artigo X**

As Partes buscarão incentivar o uso da tecnologia da informação para a divulgação de calendários de atividades educacionais, concursos, prêmios e bolsas, e relação de recursos humanos e infra-estrutura disponíveis, bem como as demais informações que as Partes considerem prioritárias com relação ao cumprimento do presente Convênio.

**Artigo XI**

O exercício profissional de cidadãos de uma Parte no território da outra estará sujeito à legislação nacional correspondente.

**Artigo XII**

O reconhecimento de certificados de estudos, títulos e diplomas em todos os níveis de ensino estará sujeito à legislação nacional correspondente e aos Protocolos e Acordos específicos sobre a matéria que as Partes tenham celebrado ou aqueles que

tenham a subscrever enquanto o presente Convênio se encontrar em vigor.

**Artigo XIII**

Cada uma das Partes buscará manter a outra informada das mudanças que se produzirem em seu sistema de ensino.

**Artigo XIV**

Para a aplicação deste Convênio, as Partes criarão a Comissão Mista Educativa, a ser presidida pelas autoridades nomeadas pelos respectivos Ministérios da Educação em coordenação com as áreas competentes de ambas as Chancelarias.

Serão funções da Comissão:

a) elaborar e avaliar programas executivos específicos;

b) propor Protocolos Adicionais, a serem negociados por via diplomática.

3) A Comissão Mista Educativa se reunirá a qualquer momento, a pedido de uma das Partes pela via diplomática.

**Artigo XV**

O presente Convênio deixa sem efeito o Convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, de 25 de janeiro de 1968.

**Artigo XVI**

O presente Convênio estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que as Partes troquem os respectivos Instrumentos de Ratificação.

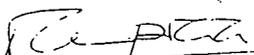
**Artigo XVII**

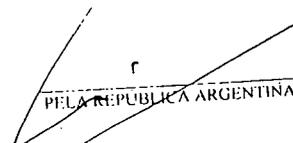
As Partes poderão estabelecer emendas ao presente Convênio, mediante troca de Notas, nos termos do Artigo XVI.

**Artigo XVIII**

O presente Convênio terá duração indeterminada e poderá ser denunciado em qualquer momento por qualquer das Partes, mediante notificação escrita. A denúncia terá efeito 6(seis) meses após a data da notificação.

Feito em Brasília, em 10 de novembro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

  
PELA REPÚBLICA ARGENTINA

## MENSAGEM Nº 84, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio de Cooperação Educativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 1998. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 22/MRE, DE 15 DE JANEIRO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Convênio de Cooperação Educativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997.

O presente Convênio amplia e moderniza a cooperação educacional Brasil-Argentina, regulamentada atualmente em artigos específicos do Convênio de Intercâmbio Cultural entre os dois países, de 25 de janeiro de 1968. O novo documento, entre outros objetivos, visa a dinamizar a formação de vínculos diretos entre instituições de ensino e a estimular o intercâmbio de estudantes em nível de graduação e pós-graduação.

Com vistas à avaliação do Poder legislativo, junto à presente Exposição de Motivos projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Repeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 22, DE 1999**

(Nº 763/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 3 de dezembro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 3 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO  
DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E  
DA IRLANDA DO NORTE**

O Governo da República Federativa do Brasil e  
O Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte  
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejando intensificar as relações estreitas e amistosas existentes entre os dois países;

Cientes da rápida expansão do conhecimento científico e de sua positiva contribuição para a promoção da cooperação bilateral e internacional; e

Desejando expandir o escopo da cooperação científica e tecnológica por meio da criação de uma parceria produtiva, com propósitos pacíficos e em benefício mútuo,

Acordaram o seguinte:

**Artigo I**

As Partes Contratantes desenvolverão atividades de cooperação em áreas de ciência e tecnologia conjuntamente definidas, com propósitos pacíficos e em bases de igualdade e benefício mútuo.

Essas atividades poderão ser executadas por órgãos públicos, institutos de pesquisa, estabelecimentos de ensino superior e outras entidades, públicas ou privadas, de ambos os países (doravante denominadas "instituições cooperantes").

**Artigo II**

As atividades de cooperação amparadas por este Acordo poderão incluir:

a) a realização de encontros de especialistas para discussão e intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, de natureza geral ou específica, e para a identificação de projetos e programas de

pesquisa e desenvolvimento, que possam ser realizados em base cooperativa;

b) a troca de informações a respeito de atividades, políticas, práticas, leis e regulamentos relativos à pesquisa e desenvolvimento;

c) a realização de visitas e o intercâmbio de cientistas, pessoal técnico ou outros especialistas, em matérias gerais ou específicas;

d) implementação de projetos e programas de cooperação acordados; e

e) outras modalidades de cooperação que sejam conjuntamente acordadas.

### Artigo III

Qualquer uma das Partes Contratantes poderá permitir às instituições cooperantes de seu país desenvolver e estabelecer as maneiras apropriadas para implementar tais atividades.

A coordenação do Acordo será feita conjuntamente pelo Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência e Tecnologia, no lado brasileiro, e pelo "Office of Science and Technology", do lado britânico.

### Artigo IV

A implementação deste Acordo estará sujeita à disponibilidade de fundos apropriados e às leis e regulamentos vigentes em cada país.

As instituições cooperantes se responsabilizam pelos custos das atividades por elas empreendidas, no âmbito deste Acordo.

### Artigo V

Para os fins de efetiva implementação deste Acordo, as Partes Contratantes deverão tomar providências para:

a) trocar informações e opiniões sobre questões de política científica e tecnológica;

b) rever e discutir as atividades e resultados da cooperação estabelecida por este Acordo, por meio de reuniões conjuntas, quando apropriado; e

c) propor e identificar novas atividades cooperativas e incentivar a sua implementação.

### Artigo VI

Informações científicas e tecnológicas de natureza não-patrimonial, decorrentes das atividades de cooperação realizadas ao amparo deste Acordo, poderão ser colocadas à disposição do público por uma das Partes Contratantes, por intermédio dos canais habituais.

De acordo com as leis e regulamentos vigentes nos respectivos países e com os acordos internacionais pertinentes dos quais o Brasil e o Reino Unido fazem ou poderão fazer parte, as partes Contratantes

assegurarão a proteção adequada e efetiva e a distribuição justa dos direitos de propriedade intelectual ou outros direitos patrimoniais que resultem das atividades de cooperação realizadas sob este Acordo. As Partes Contratantes consultar-se-ão para este propósito quando necessário.

Se as instituições cooperantes considerarem necessário, e de acordo com o parágrafo 2 deste Artigo, a repartição dos direitos intelectuais, e outros da mesma natureza, poderá ser definida nos documentos de projeto estabelecidos entre eles.

### Artigo VII

Nada neste Acordo deverá ser interpretado em prejuízo de outros Acordos de Cooperação em vigor entre as Partes Contratantes na data da assinatura deste Acordo ou concluídos posteriormente.

### Artigo VIII

Com relação à cooperação no âmbito do presente Acordo e respeitadas suas obrigações internacionais, bem como as leis nacionais e demais regulamentos, cada Parte Contratante procurará:

a) facilitar a entrada e a saída de seu território de pessoal ou equipamento da outra Parte Contratante, vinculado aos projetos e programas deste Acordo; e

b) facilitar a entrada e saída, isenta de taxas ou tarifas aduaneiras, dos equipamentos e materiais necessários para atividades conjuntas, no âmbito do presente Acordo.

### Artigo IX

O presente Acordo entrará em vigor na data em que as Partes Contratantes notificarem uma à outra que o Acordo foi aprovado em conformidade com os procedimentos legais de cada país. Como data de entrada em vigor será considerada a do recebimento da última notificação.

O presente Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, exceto se uma das Partes Contratantes vier a denunciá-lo, mediante notificação por escrito à outra Parte. A denúncia surtirá efeito no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua notificação.

A denúncia do presente Acordo não afetará os projetos e programas em execução no âmbito do presente Acordo e não totalmente concluídos no momento da cessação da sua vigência.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam este Acordo.

Feito em Londres, em 3 de dezembro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia**.

Pelo Governo do Reino da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, **Robin Cook**.

#### MENSAGEM Nº 168, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 3 de dezembro de 1997.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 46/MRE

Brasília, 4 de fevereiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, no dia 3 de dezembro de 1997, em Londres.

O Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica é o primeiro instrumento jurídico específico sobre a matéria e certamente conduzirá a um aumento significativo do volume de cooperação oficial entre os dois países, conferindo maior densidade ao relacionamento iniciado pela via interinstitucional. Até o presente momento, os principais mecanismos jurídicos de cooperação têm sido o "Acordo sobre Cooperação Técnica entre o Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte", assinado em 18-1-68 e ratificado em 18-10-68, e o Convênio Cultural de 14-10-76. As principais áreas de cooperação em ciência e tecnologia a serem desenvolvidas são: microeletrônica, informática, biotecnologia, química fina e novos materiais, que envolvem tecnologia de ponta além dos setores de meio ambiente, telecomunicações, energia, espaço e incubadoras de empresas.

O Reino Unido é o segundo país, depois dos Estados Unidos, que mais recebe bolsistas do CNPq

no exterior com o total de 161 pesquisadores distribuídos em cursos de doutorado pleno (126), pós-doutorado (24), doutorado sanduíche (11). As três principais áreas de estudo são as de Engenharias (24,22%), Ciências Exatas e da Terra (21,12%) e Ciências Humanas (14,29%). No caso da CAPES, o Reino Unido situa-se em terceiro lugar, após os Estados Unidos e a França, em número de bolsistas brasileiros, com o total de 274 pesquisadores, sendo 226 em doutorado pleno, 37 em doutorado sanduíche e 11 em pós-doutorado. As três principais áreas de estudo são as de Ciências Sociais Aplicadas (20,80%), Ciências Exatas e da Terra (18,61%) e Engenharias (13,50%). O Acordo Básico ora firmado, além de apoiar essas atividades, fornecerá o quadro institucional adequado para iniciativas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico que poderão resultar desse intercâmbio universitário.

Tendo em vista a relevância da cooperação supramencionada, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, juntamente com a minuta de Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo, com vistas a possibilitar as providências necessárias para seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Sebastião do Rego Barros**,  
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 58, DE 1999

Senhor Presidente,

Requero nos termos regimentais sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações:

1 – Que providências esse órgão vem adotando no sentido de solucionar o problema de repatriamento dos menores Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas que foram seqüestrados pelo pai e encontram-se, atualmente, no Líbano?

2 – Como está o andamento dos processos que correm na justiça libanesa contra o Sr. Atef Said Abbas envolvendo Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas? O Senhor Atef encontra-se no Líbano e tem respondido aos chamamentos da justiça libanesa?

3 – Como esse órgão mantém a Sra. Vagna A. Bandeira Abbas informada do andamento dos pro-

cessos relativos a seus filhos? Com que frequência isso é feito?

4 – Qual a última informação prestada, à Sra. Vagna, pela nossa embaixada no Líbano sobre o estado de saúde e a segurança dos menores? Com que frequência isso é feito?

5 – Como estão as tratativas entre o Governo brasileiro e o Governo libanês visando trazer as crianças de volta para o Brasil?

#### Justificação

Em junho de 1997, o Sr. Atef Said Abbas, pai Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas, através da falsificação da assinatura de sua esposa, Vagna A. Bandeira Abbas, levou seus filhos menores para o Líbano. Isso deu-se sem a devida autorização da mãe, que desde então tenta reaver as crianças.

Visando recuperar seus filhos, Vagna abriu um processo por falsificação, no Brasil, contra seu marido Atef e viajou para o Líbano. Nos primeiros 15 dias de estada naquele país não conseguiu encontrar as crianças. Decidiu, então, fazer uma greve de fome dentro da embaixada brasileira atraindo, assim, a atenção da mídia. Devido a publicidade que o caso alcançou as autoridades libanesas acolheram sua queixa para processar o Sr. Atef Said Abbas e a embaixada brasileira designou seu advogado, Camille Fenaios Beiruthe, para acompanhar o processo.

Confiante de que as autoridades brasileiras, sediadas no Líbano, iriam acompanhar o caso e mantê-la informada Vagna retornou ao Brasil. Entretanto, apesar de ter tentado, por diversas vezes, conseguir informações, há mais de um ano que nem o advogado da embaixada ou alguma autoridade brasileira lhe dá qualquer notícia.

Considerando que, segundo informações o Sr. Atef Said Abbas evadiu-se do Líbano para a Romênia na intenção de livrar-se de possíveis sanções da justiça de seu país, tendo, portanto, abandonado seus filhos.

Considerando ser uma das atribuições de nossas embaixadas zelar pelos interesses dos cidadãos brasileiros no exterior, e considerando que desde o início as autoridades brasileiras sediadas no Líbano assumiram o caso junto à justiça daquele país, as informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que esses menores sejam repatriados o mais breve possível e trazidos à guarda da mãe no Brasil, com vistas a servir de exemplo para que episódios como este não se repitam com outras crianças brasileiras.

Sala das Sessões, 4 março de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(A Mesa para revisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 59, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais sejam solicitadas ao Ministério da Justiça as seguintes informações:

1– Que providência legais pode o Governo brasileiro adotar com vistas a solucionar o problema de repatriamento dos menores Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas que foram sequestrados pelo pai e encontram-se, atualmente, no Líbano?

2– Como fica a questão do pátrio poder da Srª Vagna A. Bandeira Abbas, mãe dos menores Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas, perante as leis libanesas? Qual seu reflexo no Brasil?

3– Que medidas esse órgão pode tomar para assegurar a permanência dos menores Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas em solo libanês até que seja solucionada a questão do repatriamento?

#### Justificação

Em junho de 1997, o Sr. Atef Said Abbas, pai Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas, através da falsificação da assinatura de sua esposa, Vagna A. Bandeira Abbas, levou seus filhos menores para o Líbano. Isso deu-se sem a devida autorização da mãe, que desde então tenta reaver as crianças.

Visando recuperar seus filhos, Vagna abriu um processo por falsificação, no Brasil, contra seu marido Atef e viajou para o Líbano. Nos primeiros 15 dias de estada naquele país não conseguiu encontrar as crianças. Decidiu, então, fazer uma greve de fome dentro da embaixada brasileira atraindo, assim, a atenção da mídia. Devido a publicidade que o caso alcançou as autoridades libanesas acolheram sua queixa para processar o Sr. Atef Said Abbas e a embaixada brasileira designou seu advogado, Camille Fenaios Beiruthe, para acompanhar o caso.

Confiante de que as autoridades brasileiras, sediadas no Líbano, iriam acompanhar o caso e mantê-la informada Vagna retornou ao Brasil. Entretanto, apesar de ter tentado, por diversas vezes, conseguir informações, há mais de um ano que nem o advogado da embaixada ou alguma autoridade brasileira lhe dá qualquer notícia.

Considerando que, segundo informações o Sr. Atef Said Abbas evadiu-se do Líbano para a Romênia na intenção de livrar-se de possíveis sanções da justiça de seu país, tendo, portanto, abandonado seus filhos.

Considerando tratarem de menores impúberes que estão correndo toda sorte de riscos naquele País, inclusive o risco de seu pai tentar levá-los para

a Romênia, onde se encontra foragido, as informações ora solicitadas são de fundamental importância para orientar as autoridades brasileiras enquanto a situação da guarda dos menores, bem como seu repatriamento, não é solucionado.

Sala das sessões, 4 de março de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projeto de Decreto Legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 23, DE 1999**

**Ementa: Susta ato do Executivo que determina estudos e ações visando a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.**

Art. 1º São sustados os atos do Poder Executivo desenvolvidos pelo Comitê de Coordenação Gerencial das Instituições Financeiras Públicas Federais – COMIF – destinados a promover a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Preliminar – É competência exclusiva do Congresso Nacional sustar todo e qualquer ato do Executivo que exorbite do poder regulamentar ou dos limites de delegação, conforme está previsto no inciso V do artigo 49 da Constituição.

Esta mesma competência constitucional, e de modo semelhante, é tratada pelo Regimento Interno do Senado Federal, em seu artigo 90, inciso 7º

Não cabe nenhuma dúvida acerca da fundamentação jurídico-legislativa para a apresentação do Decreto Legislativo em epígrafe. Estamos, portanto, com a iniciativa, exercendo plenamente as nossas atribuições constitucionais.

No mérito – A Lei n. 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera o Programa de Desestatização iniciado em 1990 determina expressamente no seu artigo 3º, *in verbis*:

Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam

atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159, da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.

Fica evidente que qualquer ação do Executivo, mesmo as de caráter administrativo, visando aplicar a desestatização prevista na Lei às duas das nossas mais importantes e destacadas instituições financeiras, caracteriza exorbitância regulamentar e legal.

Há várias semanas, até mesmo em função da crise econômica, os meios de comunicação, normalmente recorrendo a fontes do Ministério da Fazenda e do Banco Central, vem divulgando notícias acerca da possível privatização das duas instituições aqui referidas e também da Petrobrás. Na sabatina a que se submeteu recentemente no Senado Federal, e instado por uma pergunta direta que fizemos na ocasião, o senhor Armínio Fraga tergiversou em relação ao tema, argumentando que um grupo intergovernamental havia sido criado para estudar e se pronunciar oficialmente sobre assunto. A sua evasiva e da forma como foi explicitada, na ocasião, já manifestava claramente uma posição privatista.

Ora, nos jorais que circulam hoje o Ministro da Fazenda Pedro Malam adianta a posição favorável a privatização que Armínio Fraga procurou esconder, talvez ou precisamente, para facilitar a aprovação de seu nome ao Banco Central. O Governo estaria disposto, realmente, a privatizar o Banco do Brasil e a CEF, caracterizando portanto um desrespeito total ao programa de desestatização em todas as suas versões, incluindo as formuladas no período do Governo Collor de Mello.

Na cultura política brasileira, há uma tendência de se querer subalternizar o Poder Legislativo e são inúmeros os exemplos de ações normativas, administrativas e até com força de lei do Executivo desrespeitando o nosso ordenamento jurídico. Tal comportamento imperial, prejudicial à democracia e à sociedade, não pode continuar prevalecendo.

O Senado Federal não tem faltado aos interesses nacionais e vem cumprindo, com rapidez e eficácia, às suas responsabilidades. Acreditamos que a aprovação do Decreto Legislativo que propomos reafirmará mais uma vez a independência e as prerrogativas constitucionais da Casa. É isso que a sociedade espera de nós – autonomia, competência e responsabilidade.

Sala das Sessões, 4 de março de 1999. – Senador **Roberto Freire**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– o projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao plenário que o projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1999, lido no expediente da presente sessão, nos termos do art. 376, inciso iii, do regimento interno, terá, perante a comissão de relações exteriores e defesa nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis pãr igual período, para opinar sobre a proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre A Mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1999**

**Acresce dispoiiivos ao art. 18, que estabelece normas sobre a criação de municípios.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam incluídos no artigo 18 os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º, com a seguintes redações:

"§ 5º O desmembramento, ainda que sôb a forma de cisão, dependerá, também, da observância dos seguintes requisitos, quanto aos Municípios resultantes:

I – o número de habitantes deverá corresponder a, no mínimo, quarenta por cento da população original do Município a ser desmembrado; e

II – a receita tributária própria deverá corresponder a, no mínimo, dez por cento da receita corrente total, verificada por previsão pelo Tribunal ou Conselho de Contas da respectiva jurisdição.

§ 6º Anualmente, até 30 de junho, os Tribunais e Conselhos de Contas Municipais verificarão a relação entre as receitas própria e corrente total de cada Município brasileiro efetivamente recebidas no ano anterior e comunicarão o resultado ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 7º Qualquer Município, excetuadas as Capitais, criado após a data de promulgação desta Constituição que não atinja por que se refere o § 6º será, até 31 de dezembro do ano posterior ao biênio, incorporado a outro Município a ser definido por ato do Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado, cabendo ao Município incorporador, a partir de então, a sucessão em direito e obrigações.

§ 8º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o Tribunal Regional Eleitoral, na definição do Município incorporador, levará em consideração critérios culturais, históricos, financeiros, populacionais e geográficos."

Art. 2º Nos dois anos que se seguem à promulgação desta Emenda Constitucional, a União poderá, por meio de lei, excluir Municípios da aplicação do disposto no art. 18, § 7º, da Constituição Federal, levando em consideração os critérios a que se refere o § 8º daquele artigo.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere o caput desse artigo sem manifestação da União, consideram-se automaticamente subordinados às disposições do art. 18, § 7º, da Constituição Federal todos os Municípios criados após 5 de outubro de 1988.

Art. 3º O percentual exigido no cálculo a que se refere o § 6º do art. 18 da Constituição Federal será de dez por cento para os Municípios criados a partir da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Justificação**

A presente propositura tem por objetivo estabelecer parâmetros técnicos para nortear a criação de novos Municípios. É notório que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um expressivo aumento na criação de municipalidades, principalmente devido aos critérios de repartição de receitas advindas do Fundo de Participação dos Municípios (alínea b do inciso I do art. 159 da Carta Magna), que, indiretamente, fomentam a criação de novas municipalidades em detrimento dos repasses do FPM aos demais Municípios do Estado.

A tabela abaixo apresenta evolução do número de novos Municípios instalados (habilitados ao recebimento de transferências do FPM), após a Constituição Federal de 1998. Observe-se que, dos 5.479 Municípios do interior (excluindo-se as capitais) que participam do FPM, 1.327 (24,2% do total) foram criados após aquela data.

Ano	Nº de Municípios
1989	245
1990	66
1993	483
1997	533
<b>Total</b>	<b>1.327</b>

Fonte: Tribunal de Contas da União.

A criação indiscriminada de novos municípios apresenta, entre outras particularidades, duas consequências nefastas para a população do Estado de origem. A primeira, como comentado no início desta Justificação, reduz a participação dos demais Municípios do Estado no FPM, uma vez que a criação de um novo não implica o aumento da cota estadual, mas sim a diminuição dos repasses aos demais Municípios do Estado, de forma a compensar a criação da nova Unidade.

A segunda diz respeito ao aumento do gasto público, pois, com o surgimento de um novo Município, faz-se necessária a criação de ampla infraestrutura administrativa, como Prefeitura, Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores etc. Para fazer frente aos novos gastos e à redução das cotas do FPM dos demais entes municipais, as Prefeituras se vêm obrigadas a reduzir a prestação de serviços às comunidades ou, o que é pior, elevar seu grau de endividamento.

O PEC acresce dispositivos ao art. 18, introduzindo novidades no atual ordenamento jurídico, das quais destaco:

a) a receita tributária própria do Município criado por desmembramento deverá corresponder a, no mínimo, 10% de sua receita corrente total, comprovada previamente por Tribunal ou Conselho de Contas; e

b) o número de habitantes do Município criado por desmembramento deverá corresponder a, no mínimo, 40% da população original do(s) Município(s) desmembramento(s).

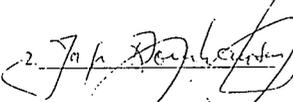
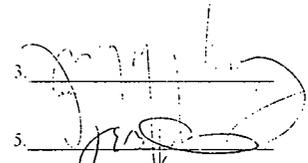
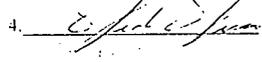
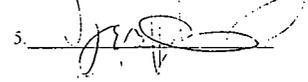
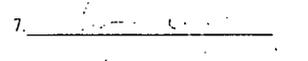
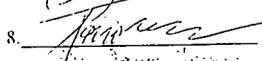
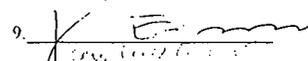
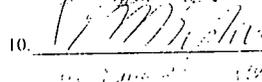
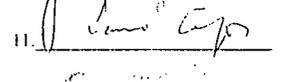
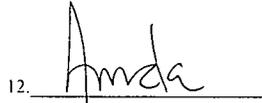
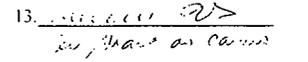
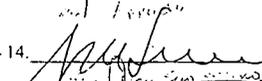
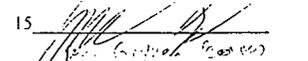
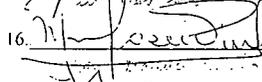
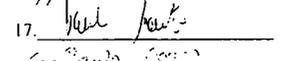
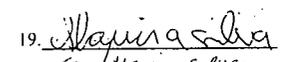
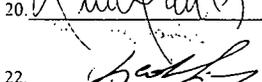
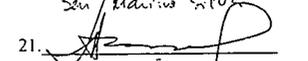
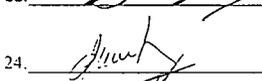
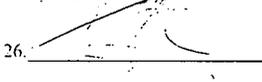
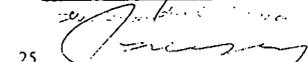
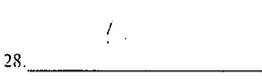
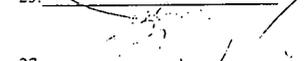
A primeira mudança visa a evitar a criação de entes municipais que não tenham capacidade de arrecadação tributária necessária a fazer frente à criação da nova estrutura administrativa, evitando-se, assim, o surgimento de Unidades dependentes unicamente de transferências federais e estaduais. Já a segunda tem por objetivo restringir a criação de Municípios com população muito reduzida, como forma de evitar deseconomias de escala.

Acredito que, com as alterações propostas, os abusos verificados no passado não ocorrerão no futuro e que, com isso, o Congresso Nacional terá dado mais um passo no sentido de cumprir com seu dever de guardião dos direitos e das garantias fundamentais do cidadão. Adicionalmente, estaremos também contribuindo para a redução do déficit con-

solidado de todo o setor público, na medida em que eventuais excessos de gastos venham a ser financiados com o recurso do endividamento.

Desta forma, conclamo aos nobres pares a emprestarmos eficácia a mais uma importante contribuição ao nosso ordenamento jurídico.

GERALDO ALTHOFF  
Senador

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 
12. 
13. 
14. 
15. 
16. 
17. 
18. 
19. 
20. 
21. 
22. 
23. 
24. 
25. 
26. 
27. 
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_
31. \_\_\_\_\_

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO I****Da Organização Político-Administrativa**

\*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-á por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

**CAPÍTULO II****Da União**

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 60, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que seja destinada a hora do expediente do dia 10 de março do corrente ano, para homenagear o Sr. Sullivan Silvestre de Oliveira, ex-Presidente da Funai, falecido no dia 1-2-99.

Sala das Sessões, 4 de março de 1999. – Senador **Iris Rezende** – Senador **Maguito Vilela** – Senador **Mauro Miranda** – Senador **Luiz Estevão** – Senador **Tião Viana** – Senadora **Heloíza Helena** – Senador **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1999**

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse fundo, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Fundo Brasil de Cidadania – CIDADANIA, vinculado ao Ministério da Fazenda, destinado ao repasse de recursos e ao oferecimento de financiamento ao Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM, ou seja, de uma renda mínima garantida aos brasileiros como um direito à cidadania.

Parágrafo único. O Cidadania é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 2º Configurar-se-á como capital inicial do Cidadania 10% (dez por cento) da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive instituições financeiras.

Art. 3º Constituem recursos do Cidadania:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II – cinquenta por cento dos recursos recebidos em moeda corrente, títulos e créditos, inclusive decorrentes de acordos específicos, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

III – cinquenta por cento dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública, bem como da permissão ou autorização para a prestação de serviço público;

IV – cinquenta por cento dos recursos oriundos da autorização ou concessão das atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição Federal.

V – cinquenta por cento dos recursos oriundos da contratação, com empresas estatais ou privadas, da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal;

VI – cinquenta por cento da renda oriunda dos imóveis pertencentes à União;

VII – outros bens, direitos e ativos da União, bem como créditos, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

VIII – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Cidadania;

IX – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber;

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Cidadania no exercício seguinte.

Art. 4º Visando conferir segurança, rentabilidade, solvência e liquidez às disponibilidades financeiras do Cidadania, as aplicações dessas disponibilidades deverão ser efetuadas em conformidade com as mesmas diretrizes estabelecidas, pelo Conselho Monetário Nacional, para as entidades de previdência privada fechada.

Art. 5º O Tesouro Nacional observará, para repasse dos recursos ao Cidadania, os mesmos prazos legais estabelecidos para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 6º É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Brasil de Cidadania – CDCIDADANIA, composto de nove membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e assim definidos:

I – cinco representantes da sociedade civil, sendo um dos beneficiários ou de organizações de beneficiários do PRM, uma das entidades e organizações de assistência social, de educação e de economia, indicados e nomeados pelo Presidente da República, bem como seus suplentes;

II – um representante do Ministério da Fazenda;

III – um representante do Ministério de Orçamento e Gestão;

IV – um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

V – um representante do Ministério da Educação.

§ 1º Compete ao representante do Ministério da Fazenda a presidência do Cdcidadania.

§ 2º Os Ministros de Estado serão os membros titulares do respectivo Ministério, cabendo, a cada um deles, indicar o respectivo suplente.

§ 3º A atividade exercida pelos membros do Cdcidadania é considerada como de relevante serviço prestado à Nação, não recebendo seus membros qualquer remuneração.

§ 4º As reuniões e decisões do Cdcidadania terão ampla publicação e divulgação.

Art. 7º Compete ao Cdcidadania gerir o Cidadania e deliberar sobre as seguintes matérias:

I – aprovar acompanhar a execução dos Planos de Trabalho Anual e Quinquenal do PGRM e os respectivos orçamentos;

II – deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do Cidadania;

III – elaborar e divulgar, anualmente, a proposta orçamentária do Cidadania e o quadro demonstrativo do planejamento plurianual das respectivas receitas e despesas, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro nos cinco exercícios subsequentes, bem como eventuais alterações;

IV – propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao PGRM e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

V – decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VI – fiscalizar a administração do Fundo, podendo solicitar informações sobre quaisquer atos administrativos;

VII – divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do Cidadania e os respectivos pareceres emitidos;

VIII – publicar relatório anual detalhado de suas atividades e resultados;

IX – definir sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do fundo;

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do PGRM e do Cidadania.

Art. 8º Competirá ao Ministério da Fazenda as tarefas técnico-administrativas relativas à gestão do PGRM e as despesas relativas à implantação do Cidadania.

Art. 9º O Banco do Brasil S.A. funcionará como agente financeiro do Cidadania.

Art. 10. São condições para a obtenção de financiamento ou de repasse de recursos do Cidadania:

I – o compromisso de implementação na unidade da Federação receptora do investimento do PGRM, através de legislação específica;

II – a comprovação de atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Organização e Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único. A definição dos projetos que terão preferência na liberação dos recursos do fundo será feita pelo Cdcidadania.

Art. 11. Os recursos do Cidadania integrarão o orçamento da seguridade social, na forma da legislação pertinente.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

"Todo indivíduo nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente."

Thomas Paine  
"Agrarian Justice", 1795

O projeto de lei ora apresentado cria o Fundo Brasil de Cidadania – CIDADANIA, destinado a financiar o pagamento de uma renda mínima a todos os cidadãos brasileiros iniciando-se por aqueles que não dispõem de recursos suficientes para ter uma existência digna.

O fundo baseia-se no princípio, defendido, dentre outros, por Thomas Paine, de que todos os cidadãos de um país devem ter direito ao usufruto da riqueza nacional.

A partir desse princípio, propõe-se que o Cidadania seja constituído por parcela dos bens, direitos e ativos pertencente à União, ou seja, a todos os brasileiros. Assim, além das dotações orçamentárias específicas, o Fundo deve ser constituído, primordialmente, por ações de estatais; créditos, direitos e renda de imóveis da União; bem como parcela das receitas oriundas das privatizações, das concessões e permissões de prestação de serviços públicos e das concessões de direitos de exploração do subsolo.

A idéia de que todos os cidadãos compartilhem a riqueza foi posta em prática, em 1976, no estado americano do Alasca. O então governador, Jay Hammond, propôs à Assembléia Legislativa do Estado uma emenda constitucional, na qual pelo menos 25% (50%, em 1980) de toda a receita dos **royalties** sobre a exploração de recursos naturais seria destinada a um fundo cujos lucros reverteriam em benefício de todos os seus habitantes.

O Fundo Permanente do Alasca que era de US\$1 bilhão, em 1980, passou para US\$21,5 bilhões, em 1997, concedendo a todo o cidadão um dividendo que alcançou o valor de US\$1.296,00 anuais. O portfólio de investimento do Fundo, em 30 de junho de 1994, encontra-se alocado da seguinte maneira: 55% em investimentos de renda fixa, 26% em títulos dos EUA, 12% em ações de empresas internacionais e 7% em empreendimentos imobiliários.

"Ao poupar uma parte da riqueza petrolífera do Alasca, ao proteger seu valor no longo prazo e ao investi-lo para que os retornos sejam utilizados de acordo com a decisão da legislatura, a cada ano, os alascanos encontraram uma maneira de converter um recurso não renovável (petróleo) em um recurso completamente renovável (ações financeiras que produzem renda)" (Alaska Permanent Fund, 1994 Annual Report, p.4).

O Programa de Garantia de Renda Mínima, por seu turno, visa propiciar meios para que todas as famílias tenham recursos suficientes para para que suas crianças, sobretudo na faixa etária de 7 a 14 anos, possam freqüentar a escola, ao invés de serem instadas, precocemente, a trabalhar no meio rural ou urbano, inclusive em atividades marginais como o tráfico de drogas e a prostituição.

O objetivo de longo prazo é que esse programa, expandido em sua cobertura de acordo com o progresso econômico da Nação, possa a vir a garantir, a futuro, uma renda mínima de sobrevivência a cada cidadão brasileiro.

Assim, a focalização dos recursos do fundo para o atendimento dos cidadãos mais carentes é a primeira etapa de um projeto que venha a ser gradualmente ampliado, até sua universalização.

Nesse contexto, propõe-se o aprimoramento gradual do Programa de Renda Mínima, o que só é possível com o suporte financeiro a ser garantido pelo Fundo Brasil de Cidadania – CIDADANIA.

Assim, a instituição do fundo em questão está intrinsecamente vinculada à ampliação gradual do programa, sendo, pois, fundamental para garantir verdadeira cidadania a cada integrante da população brasileira.

Tendo em vista o inegável alcance social das medidas propostas, solicito o apoio dos ilustres congressistas para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, 4 de março de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998

Art. 176. ....

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o **caput** deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

Art. 177. ....

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos.

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro.

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores.

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem.

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assunto Econômico, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 334, Inciso I, do Regimento Interno, declara prejudicados os Requerimentos nºs 999, de 1994; 195 e 1.420, de 1995; 59 e 670, de 1996; 56, 194 e 259, de 1997; e 413, de 1998.

As matérias vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 82, de 1999 (nº 272/99, na origem), de 1º de março, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 1999, as razões

delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

Brasília, 4 de março de 1999

OF.GSAPOR- Nº 24/99

Senhor Presidente,

Em referência ao Ofício nº P-024/99 da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme cópia anexa, comunico a Vossa Excelência que acuparei a vaga destinada ao PTB naquela Comissão.

Por oportuno renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, - **Arlindo Porto**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa o Senador Arlindo Porto, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº: 1805-05**

PUBLICAÇÃO DOU: 26-2-99

**Assunto:** Altera dispositivo do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências.

**Titular:** Romero Jucá

**Suplente:** Luiz Pontes

Brasília, 1º de março de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à indicação dessa Presidência os Senadores do PSDB que comporão à Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº: 1812-09**

PUBLICAÇÃO DOU: 27-2-99

**Assunto:** Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

**Titular:** Luiz Pontes

**Suplente:** Antero Barros

Brasília, 27 de fevereiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência os Senadores do PSDB que comporão à Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº: 1813-01**

PUBLICAÇÃO DOU: 27-2-99

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$183.000.000,00, para os fins que especifica.

**Titular:** Paulo Hartung

**Suplente:** Carlos Wilson

Brasília, 27 de fevereiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à indicação dessa Presidência os Senadores do PSDB que comporão à Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº 1814**

PUBLICAÇÃO DOU: 27-2-99

**Assunto:** Altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

**Titular:** Romero Jucá

**Suplente:** Lúcio Alcântara

Brasília, 27 de fevereiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Ofício nº 0298-L-PFL/99

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Deputada Nice Lobão deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.808, de 9 de fevereiro de 1999, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$183.000.000,00, para os fins que especifica", assumindo a respectiva vaga o Deputado Ildelfonso Cordeiro.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 37, de 1999 – art. 281 do  
Regimento Interno)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas "i" do inciso I do art. 102 e "c" do inciso I do art. 105 da Constituição Federal (criação de juizados especiais – habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parecer favorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

A Presidência informa que transcorre hoje o quinto e último dia de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de uma proposta de emenda à Constituição da maior importância. Essa matéria já foi aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados, e a estamos votando em primeiro turno no Senado. Trata-se de atender ao interesse fundamental da cidadania.

A proposta de emenda constitucional introduz na Constituição brasileira dois pontos importantes, criando, primeiramente, em nível da Justiça Federal, os chamados Juizados Especiais de Pequenas Causas. A Constituição de 1988 tinha criado apenas o Juizado Especial de Pequenas Causas, tanto de ma-

téria cível, quanto de matéria penal, para as Justiças Estaduais.

Recordo-me de que o Senador Bernardo Cabral, Relator da Constituinte de 1988, já chamava a atenção para a importância do Juizado Especial também na Justiça Federal. No entanto, naquele momento, há onze anos, a Justiça Federal tinha uma estrutura muito mais precária, muito mais débil. Hoje, a Justiça Federal tem condições, pela forma como se espalhou pelo Brasil, de criar os Juizados Especiais de Pequenas Causas, que poderão atender aos cidadãos por meio de uma sistemática rápida, eficaz e dinâmica. Os processos serão eminentemente orais, sem aquela lentidão e aquela ineficácia que tradicionalmente são verificadas na Justiça.

Para pequenas causas ou para infrações penais de menor potencial ofensivo, o Juizado de Pequenas Causas terá, sem dúvida nenhuma, um objetivo extremamente importante para a cidadania. Um cidadão que tem o seu carro abalroado por um jipe do Exército tem uma enorme dificuldade de receber a sua indenização, por causa do tempo, da lentidão, dos custos advocatícios e dos próprios custos processuais. Com o Juizado de Pequenas Causas no âmbito da Justiça Federal, isso poderá dar-se apenas em uma audiência, por via oral, por meio de uma demanda do próprio interessado, do próprio prejudicado.

Para aqueles que têm questões junto ao INSS e junto ao Sistema Financeiro de Habitação, a processualística aqui é muito rápida e eficaz e facilitada pela oralidade do processo.

Um outro aspecto técnico introduzido nessa emenda é uma divisão de tarefas no âmbito dos tribunais superiores. Hoje, os pedidos de **habeas corpus** que tenham sido impetrados junto aos tribunais federais são todos dirigidos ao Supremo Tribunal Federal. Isso faz com que seja concentrada uma carga de trabalho enorme no STF. O que se propõe mediante a emenda é que simplesmente todos os pedidos de **habeas corpus** por prisão preventiva que tenha sido decretada por tribunais subordinados ao STJ deverão ser dirigidos ao Superior Tribunal de Justiça, e não mais ao STF. Isso significará alívio na carga de trabalho do STF, melhor organização do sistema judiciário brasileiro e atendimento mais eficaz aos cidadãos que desejam ser beneficiados por **habeas corpus** quando, a seu ver, forem objeto de alguma injustiça ou en-

tenderem assim quando a autoridade coatora for tribunal ou membro de tribunal.

Nesse sentido, do ponto de vista técnico, é altamente necessária a aprovação desta matéria. Solicito, portanto, o voto favorável dos Srs. Senadores. A matéria já foi aprovada na Câmara e depende agora de aprovação no Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT-AC) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, a Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com as razões expostas pelo Senador José Fogaça. Faço apenas uma pequena correção do entendimento que, às vezes, temos da expressão "pequenas causas". Tanto isso é verdade que houve uma evolução desse conceito para os tribunais especiais.

Muitas vezes, a demolição de um barraco, por exemplo, pode ser entendida como uma pequena causa; no entanto, para a pessoa cuja sobrevivência e abrigo dependem daquele barraco é um fato de grande magnitude. Houve uma evolução, do ponto de vista da Justiça e do Direito, do conceito dessa expressão – repito – e passou-se a tipificar essas ações como sendo de ordem especial.

Outro exemplo que poderíamos citar é o caso de uma pessoa que sofre um acidente de trânsito e, na condição de funcionário público federal, requer que seus benefícios sejam pagos durante o período em que se encontra impossibilitado de trabalhar, e o benefício lhe é negado. Essa pessoa tem que recorrer a uma instância superior no plano federal. Com a criação desses juizados de causas especiais no âmbito da Justiça Federal, o problema seria resolvido. Seriam criadas condições para que se fizesse justiça aos que nem sempre gozam do apoio jurídico em instâncias superiores.

Por esta razão, votamos favoravelmente ao projeto: por entendermos o seu alcance social, principalmente no que se refere à facilitação do acesso à justiça pelas populações menos favorecidas.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto favorável, nos termos do encaminhamento feito pelo Relator, o Senador José Fogaça.

O nosso voto, portanto, é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para virem ao plenário. A votação é nominal.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, para orientação de voto, o Bloco da Oposição recomenda o voto favorável à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Oposição vota "sim".

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL vota "sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) – Sr. Presidente; o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB vota "sim".

Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram para fazê-lo.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO) – O PPB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – PPB, "sim".

(*Procede-se à votação.*)

**VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999**

(CRIAÇÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS - HABEAS CORPUS  
TRIBUNAL SUPERIOR, STF E TRIBUNAL ESTADUAL, STJ)

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 04/03/1999

Hora Início: 11:47:32

Data Sessão: 04/03/1999

Data Fim: 04/03/1999

Hora Fim: 11:58:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	INABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	INEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE  
 1º Sec.: \*  
 2º Sec.: \*  
 3º Sec.: \*  
 4º Sec.: \*

**Votos Sim: 61**  
**Votos Não: 0**      **Total: 61**  
**Votos Abst 0**

Operad.: NILSON ALMEIDA

Emissão em: 04/03/99 - 11:58

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 61 Srs. Senadores; nenhum voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

Aprovada.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 15 de março, para discussão em segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 1, DE 1999**  
**(Nº 526/99, na Câmara dos Deputados)**  
**De iniciativa do Presidente da República**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 98 da Constituição Federal o seguinte parágrafo único:

"Art. 98. ....

Parágrafo único. Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal."

Art. 2º As alíneas i, do inciso I do art. 102, e c, do inciso I do art. 105, da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. ....

I – .....

**i) o habeas-corpus**, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito a mesma jurisdição em uma única instância;

"Art. 105. ....

I – .....

**c) os habeas-corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, quando coator for tribunal, sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

....."  
 Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1999**  
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 49, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 75, de 1999, Relator: Senador Ramez Tebet), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, no valor equivalente a dezoito bilhões de ienes, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

A Presidência esclarece ao Plenário poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mediante esse projeto, propõe-se a autorização para que a República Federativa do Brasil contraia operação de crédito no valor de U\$300 milhões junto a instituições financeiras japonesas para compensar as dificuldades de investimentos que o Governo brasileiro tem em aparelhar as nossas universidades e instituições de pesquisa para que elas possam ampliar a sua capacidade de ação e o seu avanço técnico e científico.

Lamentavelmente, ao lançar mão do mecanismo do empréstimo junto a instituições financeiras estrangeiras, há uma condição que obriga o Governo brasileiro a comprar esses equipamentos no país de origem do empréstimo. Isso traz um prejuízo à nossa economia, visto que esses recursos não são internalizados via compra de equipamentos junto às empresas brasileiras, o que faz com que a entrada desse fluxo de capital seja muito passageira, não contribuindo com uma outra parte da operação, que seria

a da internalização e da geração de emprego e de aquecimento da nossa economia.

No entanto, por não termos as condições básicas para o investimento técnico junto às nossas instituições de pesquisa ou universidades, o Bloco de Oposição irá votar favoravelmente, advertindo que seria melhor se tivéssemos os recursos para os investimentos e que estes pudessem ser realizados a partir de uma relação de comércio com as próprias empresas brasileiras, a fim de minorar as condições da séria crise a que estamos hoje submetidos.

Considero importante a aprovação, esperando que, a longo prazo, seus resultados possam inclusive fazer frente ao atual atraso técnico e científico causado pela falta de investimento na área em discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Sr. Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 84, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – Jexim, no valor equivalente a Y 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente. – **Nabor Junior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**

**ANEXO AO PARECER Nº 84, DE 1999**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1999**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – Jexim, no valor equivalente a Y 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan – Jexim, no valor equivalente a Y 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- I – *mutuário*: República Federativa do Brasil;
- II – *mutuante*: The Export-Import Bank of Japan – JEXIM;
- III – *finalidade*: financiar parcialmente o Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia;
- IV – *valor*: Y18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de ienes), de principal;
- V – *desembolso*: três anos;
- VI – *carência*: seis meses;
- VII – *amortização*: vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas;
- VIII – *juros*: Commercial Interest Reference Rate – CIRR;
- IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, exigível semestralmente, a partir da data da *Notice of Approval* relativa a cada contrato aprovado;

X – *mora*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros contratual aplicável;

XI – *dêspesas gerais*: despesas razoáveis e comprovadas, limitadas ao montante equivalente a Y 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil ienes).

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passe-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr.

Presidente, gostaria que ficasse registrado o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata registrará os votos favoráveis dos Srs. Senadores João Alberto, Edison Lobão, Mauro Miranda e Bello Parga e contrários dos Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Lauro Campos e Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 50, de 1999, art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 76, de 1999, Relator: Senador Osmar Dias, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Lauro Campos e Eduardo Suplicy), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares, na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por economia processual, vou, desde já, discutir os itens 3 e 4, visto que os dois estão umbilicalmente ligados.

O item 3 trata de um empréstimo junto ao BIRD para, na modalidade de ajuste setorial, uma rede de proteção social no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional do Brasil. O item 4 fala também do empréstimo ao BIRD, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, eu disse que, se fosse me ater à ementa do Projeto de Resolução, a minha obrigação seria pedir vista. Registrei algumas passagens do relatório do Senador Osmar Dias, porque os recursos que virão para esse empréstimo não serão destinados àquilo que está estabelecido na ementa. Como a imprensa e o Governo disseram que a moratória de R\$60 milhões do Governador Itamar Franco foi a causadora de toda a crise do Brasil, se a Oposição pedisse vista dessa matéria, que envolve US\$1 bilhão, principalmente num momento em que o dólar já está na casa dos R\$2,20, provavelmente seria satanizada, tornando-se responsável pela crise no Brasil.

A Oposição teve a boa vontade de concordar com a inclusão do item 4 na pauta de hoje, embora o requerimento de urgência tenha sido aprovado na sessão de ontem. Se seguisse o curso normal, essa matéria só poderia entrar na Ordem do Dia amanhã ou na próxima terça-feira. Atendemos, então, a pedidos do Presidente da Casa, no sentido de concordar com a votação da matéria no dia de hoje.

Segundo o parecer do Senador Osmar Dias, explicita a E. M. nº 51, do Ministro de Estado da Fazenda, Interino, Sr. Pedro Parente:

"Cabe destacar tratar-se, na realidade, de um empréstimo em moeda, a ser desembolsado em uma única operação e depositado numa "Conta de Depósito" do Banco Central do Brasil, titulada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Os recursos poderão ser utilizados de forma ampla, à exceção de certas despesas em moeda local. A intenção da Secretaria do Tesouro Nacional é utilizar tais recursos em amortização de dívida externa, de forma a obter a melhor relação custo/benefício."

Ou seja, trata-se de um empréstimo externo para amortizar a dívida externa. Mais adiante, o Senador Osmar Dias fez questão de também incluir em seu parecer:

"Assim, embora figure como finalidade da operação a rede de Proteção Social e que conste da minuta de Acordo de Empréstimo, Anexo 3, uma série de medidas de proteção social, caracterizadas como "Primeira Fase do Programa", os recursos desse financiamento não contribuirão para a realização desse tipo de ação.

Nesse sentido, cumpre registrar que não foi sequer anexada ao processo a carta do Governo Federal, referida no início da minuta de contrato, e cujos termos descreveriam o Programa de Proteção Social já desenvolvido, justificando a oportunidade de o Banco Mundial conceder o empréstimo."

Também no próximo item, relatado pelo Senador Ney Suassuna, a matéria consta do Anexo 3, que se refere às vinte medidas que seriam tomadas no âmbito da Previdência Social. Algumas dessas medidas já foram objeto da Proposta de Emenda Constitucional. Algumas já foram aprovadas por lei; e outras o Congresso Nacional nem apreciou ainda.

Como eu disse na Comissão, utilizando até uma expressão sergipana, esse foi um "armengue" encontrado para viabilizar a aprovação desse empréstimo.

Não pedimos vista na Comissão e concordamos com a inclusão do projeto na Ordem do Dia. Mas, da mesma forma que votamos contra na Comissão, também seremos contrários ao projeto no plenário, por ele fazer parte daquele grande "guarda-chuva" do apoio financeiro chamado apoio financeiro do Fundo Monetário Internacional.

As condições desse empréstimo, ao contrário de outros do BID e do BIRD, não são favoráveis ao Brasil. O prazo de pagamento desse empréstimo é de cinco anos, quando normalmente os empréstimos do BID e BIRD são de 20 anos no máximo, se não me engano. As taxas também não são favoráveis. De acordo com a página 14 do item 4, "as taxas reais são de 9,59% ao ano". Portanto, ao contrário de uma série de outros empréstimos do BID e do BIRD, não se trata de taxas favoráveis para o Brasil.

Considerando, inclusive, o que disse o próprio Ministro Interino da Fazenda, "é um empréstimo externo para amortizar dívida externa". Como votamos contra o acordo global do FMI e como esses empréstimos fazem parte do acordo global – embora não estejamos obstruindo e não tenhamos feito nenhuma ação para atrasar a votação –, o Bloco da

Oposição votará contra o Item 3 da pauta, assim como contra o Item 4, pois eles têm relação entre si. Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que a solicitou anteriormente, e, em seguida, eu a concederei a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator da matéria, pedi a palavra para esclarecer alguns pontos abordados na manifestação do nobre Senador José Eduardo Dutra.

De fato, fiz questão de ressaltar, no meu relatório, a discrepância existente entre a finalidade estabelecida no contrato e a finalidade da mensagem do Ministro interino, Sr. Pedro Parente. Fiz isso, Sr. Presidente, mas, mesmo assim, dei parecer favorável e devo esclarecer por quê.

Em primeiro lugar, o empréstimo faz parte de um acordo global assinado pelo Governo brasileiro com o FMI, em que o Banco Mundial participará com US\$4,5 bilhões, e o BID participará com igual valor.

Quando o Sr. Ministro interino da Fazenda encaminhava a Mensagem ao Senado Federal, deixou claro que a intenção da Secretaria do Tesouro Nacional era utilizar tais recursos em amortização de dívida externa, de forma a obter a melhor relação custo/benefício. Essa intenção diverge bastante do acordo de empréstimo assinado, que estabelece como finalidade da operação a Rede de Proteção Social. Uma coisa nada tem a ver com a outra.

Eu poderia, segundo opiniões de Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, ter dado parecer contrário, uma vez que a finalidade estabelecida no acordo é diferente da finalidade estabelecida na mensagem. Na verdade, o acordo assinado entre o Governo brasileiro e o FMI prevê genericamente a aplicação dos recursos do empréstimo global tomado junto ao FMI. Por isso, não contesto o mérito do empréstimo. Ao contrário, acho que, por fazer parte do Acordo Global, ele deve ser aprovado, mas eu jamais assinaria um relatório sem mencionar que há uma discrepância, sim – foi levantado pelo Senador José Eduardo Dutra –, entre a finalidade estabelecida no acordo e a finalidade estabelecida na mensagem do Ministro interino.

Não posso assegurar onde será aplicado o dinheiro; nem mesmo o Ministro da Fazenda define a destinação do empréstimo de forma clara e objetiva. O Ministro da Fazenda afirma que a intenção é apli-

car na amortização da dívida externa; mas intenção não é compromisso: é intenção. Dei parecer favorável e retifico aqui o meu parecer, porque acho que todos já entenderam quais as finalidades desse empréstimo. Aliás, o Senado Federal já aprovou o empréstimo global. Estamos apenas autorizando o Governo brasileiro a assinar contratos específicos dentro do Acordo Global.

Por isso, o meu parecer é favorável, Sr. Presidente. Peço a aprovação desse empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Líderes de Partidos, gostaria que todos percebessem a que ponto estamos chegando.

Trazemos, hoje, para ser aprovado, nesta Casa, dois empréstimos que, segundo diz-se oficialmente, têm destinação específica: o do item 3, para proteção social; e o do item 4, para superação de dificuldades da Previdência Social. De antemão, sabemos que os recursos serão utilizados para aumentar as reservas cambiais ou cumprir compromissos de pagamento da dívida externa.

Repito, no momento da discussão dos dois projetos, Srs. Senadores, o que disse ontem, da tribuna, no encaminhamento da votação do nome do Dr. Armínio Fraga para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Estamos vivendo uma situação que não pode continuar, porque está levando o País ao caos.

E os Srs. Senadores tinham a possibilidade de pelo menos compreender o que está ocorrendo e lutar para mudar o rumo dos acontecimentos.

Repito aqui o que disse ontem, ou seja, que, por quatro anos consecutivos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso cumpriu todos os seus compromissos internacionais; pagou religiosamente todo o serviço da dívida externa; e manteve reservas cambiais altas durante quatro anos. Como fez isso? Adotando política da capitalização de capitais voláteis, pagando juros internos extraordinários, fazendo com que os especuladores internacionais ganhassem dinheiro à vontade em nosso País. Aplicando no Brasil, seus lucros chegavam a 30%, 40% ao ano, quando, em seus países de origem, não poderiam ganhar mais do que 3%.

A política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi adotada até às vésperas do segundo turno das eleições – só a partir daí, Sua Excelência teve coragem de divulgar o pacote fiscal – levou a dívida interna pública brasileira a aumentar R\$60 bilhões e superar R\$400 bilhões.

Portanto, chegamos ao limite. Não é mais possível aumentar a dívida interna; agora, temos de cumprir também os compromissos internos. Não é mais possível rolar a dívida interna; não é mais possível capitalizar dólares, trocar por reais, e continuar pagando o serviço da dívida externa, cumprindo os compromissos internacionais que o Senhor Fernando Henrique faz questão de fazer de maneira religiosa.

A política foi modificada. Ela foi mudada por esta razão: porque a dívida interna atingiu seu limite máximo. Aí vem a mudança do câmbio; aí vem o dólar flutuante; aí volta a busca desesperada do Governo por dólares para cumprir seus compromissos internacionais. Nessa busca, mudou a política cambial.

Falar que vai defender o Real é uma fantasia, é uma ilusão. Isso não existe mais. O Real está fadado a conviver com a inflação. A política atual é a mesma adotada em 1982, quando o Fundo Monetário Internacional ditou as regras em nosso País. É a política dos juros altos, agora por outra razão. A âncora deixou de ser o câmbio: a âncora agora é a política monetária. E para conter a inflação, o que se faz? Desvaloriza-se o real, aumentam-se os juros. Os juros continuarão altos. Estiveram altos nesses quatro anos e vão continuar altos nos próximos quatro anos. Não tenham ilusão a respeito disso. Por quê? Porque esta é a forma de conter consumo: achatam-se salários, dificulta-se o consumo; estimula-se a exportação.

Por quatro anos, tivemos déficit na balança comercial. Durante os próximos quatro anos, teremos superávit na balança comercial. Por quê? Porque a política de desvalorização estimula a exportação. O produtor nacional vai sentir-se motivado a exportar mais, e, conseqüentemente, o nosso Produto Interno Bruto vai subir. Vai subir o preço do óleo de soja, do milho, da ração da galinha – do frango, como diz o Fernando Henrique. E a inflação, conseqüentemente, vai voltar. Vamos ter aquela mesma política de 82 a 90, na qual os superávits comerciais na balança comercial chegavam a US\$18 bilhões/ano. Tivemos uma exceção, que foi em 86, no Plano Cruzado, quando o dólar foi equiparado ao cruzado, e o superávit caiu durante nove meses seguidos, fazendo com que o próprio Presidente Sarney voltasse à política velha.

Essa é a política adotada agora pelo Governo; essa é a política adotada pelo Ministro da Economia. E agora estamos a receber dinheiro do Fundo Monetário Internacional, que nos dita as regras e quer que façamos isto: exportar, a qualquer custo, mesmo que em sacrifício da necessidade de consumo da sociedade brasileira. É essa a política que está a ocorrer

no Brasil. A inflação vai voltar; o sofrimento do povo brasileiro será enorme, será insuportável. E se não houver uma mudança na política, teremos mais violência, mais caos, mais invasão, mais ocupação de supermercados, teremos verdadeiros desastres na situação do nosso País.

Esse não é, Sr. Presidente; Srs. Senadores, o propósito da Oposição. Queríamos que as coisas acontecessem de maneira tranqüila, mas em benefício do nosso País. Toda a privatização que foi feita no Brasil não serviu para absolutamente nada. O dinheiro que se adquiriu, US\$32 milhões de tudo que se vendeu, não dá para cobrir os juros que vamos ter que pagar este ano. E dessa vez sem rolagem, porque agora não é possível mais rolar; agora tem que se pagar, tirando do funcionário, do aposentado, do trabalhador, aumentando os impostos, fazendo tudo isso que está sendo feito.

Tenho alertado esta Casa para a necessidade de uma mudança na política econômica do nosso País. Estamos caminhando para o caos. Mais uma vez chegamos ao cúmulo de apresentar um empréstimo dirigido ou ficticiamente destinado à área social e à Previdência Social, quando sabemos que esse dinheiro será para manter as reservas e para pagar serviços da dívida externa, porque esse, sim, é o objetivo fundamental do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por isso, Sr. Presidente, votamos contra.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT - DF) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aquilo que já devia ser claro, há muito tempo, para todos nós, hoje torna-se transparente, porque foi confessado pelo Sr. Pedro Parente que estamos aprovando um empréstimo placebo. Inventaram uma tal de Rede Social para constituir um rubrica inexistente, vazia, e dizer que esses recursos que vão afluir ao Brasil, esse empréstimo externo que vai afluir ao Brasil se destinará ao social, quando o próprio Sr. Pedro Parente declara que ele será destinado seguramente ao pagamento da dívida externa, como tudo o mais que acontece neste Brasil há muito tempo.

Tivemos e aprovamos aqui um empréstimo parecido com esse: um empréstimo do Eximbank de US\$1,4 bilhão. Já carimbados no século passado, quando começaram a existir esses tipos de empréstimos, já eram conhecidos como *supplier credits*, ou seja, créditos oferecidos por determinados países, a fim de que os devedores comprassem unicamente, exclusivamente naqueles países que forneceram o crédito.

De modo que, então, no regime da liberdade, do liberalismo, do neoliberalismo, os países que são sugados pelo vampiro da dívida externa, ainda por cima deverão comprar, como aconteceu nesse empréstimo a que me referi para o Sivam, em uma firma, em uma indústria norte-americana. Se nós, nesse regime de liberdade, quiséssemos escolher uma firma de um outro país ou uma outra firma norte-americana que não aquela protegida e pré-carimbada, predeterminada por aquele empréstimo de US\$1,4 bilhão, o empréstimo seria automaticamente cortado.

Isso é o maior absurdo! Isso mostra que essa liberdade de mercado que nos engana, que nos ilude, é muito parecida com a liberdade que existiu na França até 1840; nos Estados Unidos, até 1865; no Brasil, até 1888: o mercado livre para comprar e vender escravo. Que mercado livre, que grande liberdade é esta que o capitalismo nos dá ao criar a liberdade de mercado para comprar e vender livremente escravos até essas datas a que me referi? De modo que, então, não mudamos muito. Continuamos a nos escravizar e a sermos sugados por esses vampiros, que têm diversas formas de nos atacar, e uma delas é esta aqui.

Alguém que foi Ministro do Japão, e que escreveu um livro chamado *Japan and Underdeveloped Countries*, propôs um plano a que chamou *Global New Deal*. Trata-se do *New Deal* do Roosevelt, agora globalizado, a globalização daquelas atividades governamentais que se destinaram a salvar e a recuperar a economia dos Estados Unidos nos anos 30. Agora, de acordo com esse autor japonês, os países dominantes, os do G-7, deveriam criar um plano chamado *New Deal Global*. É a globalização do *New Deal*. Em que consistiria esse plano? Em emprestar dinheiro. Empréstimo também é uma arma de guerra! O plano consistiria em emprestar dinheiro para os países pobres, para a América Latina principalmente; porque, se a América Latina repetir aquilo que aconteceu com Taiwan, com os Tigres Asiáticos, o Japão estará liquidado. Assim, para protegermos a indústria japonesa, o emprego no Japão, é preciso que esses empréstimos para a América Latina se destinem a nada, se destinem a obras totalmente improdutivas. No máximo, destinem-se, diz ele, a financiar a agricultura, a financiar atividades agrícolas e a financiar a construção de pontes, de estradas, setores que jamais concorram com os produtos, com as mercadorias, com os setores industriais do Japão e dos países avançados.

Esses empréstimos constituem uma verdadeira muralha da China e impedem o nosso desenvolvimento real. É por isso que esse empréstimo placebo

está aqui nos endividando ainda mais externamente. A fim de que façamos o quê? Atendamos ao social? Absolutamente, não! Se o Governo não respeita o Orçamento e retira recursos da infância, da merenda escolar, da saúde e da educação, por que ele vai respeitar e não colocar no mesmo caminho – ou no mesmo descaminho – do pagamento da dívida externa impagável esses empréstimos que está conseguindo?

Desse modo, a questão deve ser posta num quadro muito mais amplo, em que possam ser mostradas todas as suas perversidades. E não há de ser em cinco minutos que vou pretender, aqui, mudar alguma cabeça, porque a minha mesmo levei dezenas de anos para mudar; espero eu que para melhor. Portanto, votarei contra, acompanhando o parecer do ilustre Senador do meu Partido, José Eduardo Dutra, cujo voto é negativo.

Voto "não" a essa proposta de endividamento e de perda da economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, com os votos contrários dos Srs. Senadores Lauro Campos, Ademir Andrade, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Marina Silva, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Emilia Fernandes, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, Geraldo Cândido, Tião Viana e Heloisa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 85, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator - **Carlos Patrocínio – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 85, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1999

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social (Social Protection Special Sector Adjustment Loan) no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil - Ministério da Fazenda;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

III – *finalidade*: ajuste setorial da Rede de Proteção Social (*Social Protection Special Sector Adjustment Loan*), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil;

IV – *valor*: US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos);

V – *prazo*: aproximadamente cinco anos;

VI – *carência*: aproximadamente três anos;

VII – *juros*: *spread* de 4% (quatro por cento) acima da Libor semestral para dólares norte-americanos, semestralmente vencidos;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado;

IX – *front end fee*: 1,00% (um por cento) sobre o total do empréstimo;

X – *data de fechamento*: 30 de junho de 1999;

XI – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em quatro parcelas semestrais e consecutivas em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2002, e a última em 15 de fevereiro de 2004;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencidos, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

d) *da front end fee*: juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

A Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Item 4 só foi possível entrar em pauta graças à compreensão do Bloco da Oposição, da sua Líder que, seguindo já uma tradição do Senador José Eduardo Dutra, quando o assunto era de alto interesse nacional, dito pelos Líderes do Governo e até mesmo pela Mesa, sempre concordaram em antecipar a votação em uma ou duas sessões, contanto que o Governo tivesse a votação do processo.

Nesse sentido, a Mesa entrou em entendimento com o Bloco da Oposição, em particular com a Líder Marina Silva, e, depois de atentar para a necessidade que o Governo diz ter na votação deste processo, todos resolveram continuar nas suas posições contrárias, mas permitindo a votação.

Daí por que, graças a esse entendimento e a essa boa-vontade do Bloco da Oposição, teremos a votação no dia de hoje. Quero agradecer essa compreensão.

#### Item 4:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 56, de 1999 - art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 77 de 1999, Relator: Senador Ney Suassuna com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Jefferson Péres), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares, na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

A Presidência esclarece ao Planário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lauro Campos, Ademir Andrade, Marina Silva, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Emilia Fernandes, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Tião Viana e Heloisa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 86, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,

no valor equivalente a até US\$ 757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1999. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Ademir Andrade** – **Carlos Patrocínio**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 86, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1999

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social (*Social Security Special Sector Adjustment Loan*), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – finalidade: ajuste setorial da Previdência Social (*Social Security Special Sector Adjustment Loan*), no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil;

IV – valor: US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos);

V – prazo: aproximadamente cinco anos;

VI – carência: aproximadamente três anos;

VII – juros: *spread* de 4,0% (quatro por cento) acima da Libor semestralmente para dólares norte-americanos, semestralmente vencidos;

VIII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado;

IX – *front end fee*: 1,00% (um por cento) sobre o total do empréstimo;

X – data de fechamento: 30 de junho de 1999;

XI – condições de pagamento:

a) *do principal*: em quatro parcelas semestrais e consecutivas em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2002, e a última em 15 de fevereiro de 2004;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencidos, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

d) *da front end fee*: juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Estando a matéria em regime de urgência, passe-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 203, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 52, de 1999, lido em sessão anterior, de retirada da Emenda nº 1-Plen).

Em votação o Requerimento nº 52, de 1999, de retirada da Emenda nº 01 do Plenário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É a seguinte a emenda retirada.

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-PLEN  
À REDAÇÃO DO VENCIDO  
DO SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 36, DE 1996**

**Altera a redação do parágrafo único do artigo 5º, constante da redação do vencido do substitutivo ao PLC nº 36, de 1996, a fim de corrigir a remissão nele contida, passando a ter o seguinte texto:**

"Art. 5º

Parágrafo único. O não-cumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator ao pagamento das multas previstas no art. 12 desta Lei e à cassação da licença do empreendimento, sem prejuízo das demais cominações legais."

**Justificação**

A remissão ao artigo 11 está equivocada, uma vez que as multas a que se refere o artigo 5º estão previstas no artigo 12, sendo necessária a correção para o aperfeiçoamento da proposição.

Sala das Sessões, 2 de março de 1999. – Senador **Paulo Hartung**.

**SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 61, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do art. 17 do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 de março de 1999. – **Márisa Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo, sem prejuízo do destaque.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a matéria destacada, o art. 17 do substitutivo.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte a matéria destacada rejeitada:

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final, esclarecendo que a remissão mencionada no parágrafo único do art. 5º será corrigida na redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 87, DE 1999**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071, de 1990, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071, de 1990, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências, consolidando o destaque aprovado pelo Plenário e retificando a remissão mencionada no parágrafo único do art. 5º

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Ademir Andrade** – **Casildo Maldaner** – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 87, DE 1999

**Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20, o inciso V do art. 216 e o inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a proteção e a utilização das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional, em conformidade com o inciso X do art. 20, o inciso V do art. 216, e o inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal.

Art. 2º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I – cavidades naturais, subterrâneas: os espaços conhecidos como cavernas, formados por processos naturais, independentemente do tipo de rocha encaixante ou de suas dimensões, incluídos o corpo rochoso onde se inserem, seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, e as comunidades animais e vegetais ali existentes;

II – grutas, tocas e lapas: cavernas com desenvolvimento predominantemente horizontal;

III – abismos, furnas e buracos: cavernas com desenvolvimento predominantemente vertical;

IV – sistema espeleológico: conjunto de cavidades naturais subterrâneas interconectadas por um sistema de drenagem ou por espaços no corpo rochoso;

V – patrimônio espeleológico: conjunto de elementos bióticos e abióticos, subterrâneos e superficiais, representado pelas cavidades naturais subterrâneas e pelos sistemas espeleológicos ou a eles associados;

VI – áreas potenciais de patrimônio espeleológico: áreas que, devido a sua constituição geológica e geomorfológica, sejam propícias à ocorrência de cavidades naturais subterrâneas;

VII – área de influência: área que compreende os recursos bióticos e abióticos, superficiais e subterrâneos, necessários à manutenção do equilíbrio ecológico e da integridade física das cavernas subterrâneas ou do sistema espeleológico.

Art. 3º A delimitação da área de influência será estabelecida por meio de estudo técnico-científico aprovado pelo órgão federal competente.

§ 1º Até que seja delimitada, na forma do **caput** deste artigo, a área de influência corresponderá a uma faixa de trezentos metros, considerada a partir da projeção em superfície do desenvolvimento linear da cavidade natural subterrânea.

§ 2º Na faixa estabelecida conforme o § 1º, serão proibidas a pesquisa e lavra mineral, a construção de estradas e rodovias, e atividades e empreendimentos capazes de afetar o solo e o subsolo, provocar erosão de terras, assoreamento ou poluição das coleções hídricas.

§ 3º Não se incluem na proibição estabelecida no § 2º as vias de acesso definidas em Plano de Manejo da cavidade natural subterrânea.

§ 4º A regulamentação desta Lei definirá, para os devidos casos aos quais se aplica o disposto neste artigo, os responsáveis pela elaboração do estudo a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 4º A União, diretamente ou por meio de convênio ou outros instrumentos legais de parceria com os Estados, o Distrito Federal ou entidades representativas da comunidade espeleológica brasileira, elaborará o Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico.

Parágrafo único. A elaboração do Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico deverá ter, necessariamente, a participação de entidades representativas da comunidade técnico-científica brasileira das especialidades afins.

Art. 5º Os detentores de direitos ou licenças para exploração de recursos naturais ou proprietários de imóveis, bem como detentores de títulos de concessão, são obrigados a informar ao órgão competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas nas áreas, sob sua responsabilidade e a adotar, de imediato, medidas para a proteção dessas cavernas e de sua área de influência.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator ao pagamento das multas previstas no art. 12 desta Lei e à cassação da licença do empreendimento, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 6º As atividades e cavidades naturais subterrâneas não serão permitidas sem a devida permissão, autorização ou licença da autoridade competente, na forma disposta na regulamentação desta Lei.

§ 1º A autorização, permissão ou licença para atividade de turismo e de lazer intensivos ou realizados em caráter permanente em cavidades naturais subterrâneas será condicionada à apresentação de Plano de Manejo do qual conste programa de educação ambiental.

§ 2º Atividades de visitação esporádica de caráter esportivo, científico-exploratório ou educacional estão liberadas da autorização, permissão ou licença de que trata o **caput** deste artigo e seu disciplinamento deverá constar da regulamentação desta Lei.

Art. 7º A União poderá ceder a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal o uso de cavidades naturais subterrâneas, pelo prazo de cinquenta anos, sucessivamente renovável, de acordo com critérios estabelecidos na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. A União poderá delegar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal poder para fiscalização da utilização de cavidades naturais subterrâneas, bem como para a aplicação de sanções administrativas.

Art. 8º As atividades atualmente existentes nas cavidades naturais subterrâneas e suas áreas de influência, e nas áreas potenciais de patrimônio espeleológico sujeitam-se ao licenciamento ambiental, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O licenciamento de que trata este artigo deverá ser requerido nos cento e oitenta dias posteriores à publicação desta Lei, sob pena de interdição da atividade e da aplicação da multa correspondente.

Art. 9º O Poder Público instituirá unidades de conservação ou outras formas de acautelamento, visando à valorização e à proteção do patrimônio espeleológico.

Art. 10. A utilização do patrimônio espeleológico em desacordo com o disposto nesta Lei constitui dano ao meio ambiente e ao patrimônio da União, estando legitimadas para a promoção da ação principal ou cautelar as pessoas e entidades mencionadas no art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, alterado pelas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.884, de 11 de junho de 1994.

Art. 11. Constitui crime a utilização que destrua total ou parcialmente as cavidades naturais subterrâneas: Pena – detenção de seis meses a três anos e multa.

Art. 12. Constitui infração a esta Lei:

I – realizar, sem autorização, exceto nos casos previstos no art. 6º, § 4º desta Lei, estudos de qualquer natureza e práticas de turismo e lazer nas cavidades naturais subterrâneas:

Multa – de R\$100,00 (cem reais) a R\$1.000,00 (um mil reais);

II – a retirada, sem autorização, de material biológico, geológico, arqueológico ou paleontológico de cavidades naturais subterrâneas:

Multa – de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$5.000,00 (cinco mil reais);

III – exercer atividade sem autorização ou licenciamento ou em desconformidade com esses, na área de influência da cavidade natural subterrânea, executando-se os casos previstos no art. 6º, § 4º, desta Lei:

Multa – de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º As multas serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 2º O descumprimento de auto de interdição sujeitará o infrator a multa diária, cujo valor será correspondente ao máximo da respectiva capitulação, até a cessação da atividade infratora.

§ 3º A regulamentação desta Lei estabelecerá os critérios para perícia e cálculo da pena de multa, bem como para sua revisão periódica, com base nos índices constantes da legislação pertinente.

Art. 13. São as autoridades competentes que deixem, por omissão ou negligência comprovadas, de aplicar as medidas preventivas e punitivas às infrações a esta Lei, sujeitas às penalidades previstas no art. 12, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Art. 14. Os recursos provenientes das multas de que trata esta Lei, bem como da venda e leilão de bens apreendidos ou de qualquer forma de arrecadação que envolva o uso indevido do patrimônio espeleológico, serão recolhidos ao órgão integrante do Sisnama competente para sua aplicação e revertidos necessariamente a projetos ou ações de conformidade com a proteção desse patrimônio.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias após sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte.

#### **REQUERIMENTO Nº 62, DE 1999**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4 de março de 1999. – **Marina Silva.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação:

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 60, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Iris Rezende e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do próximo dia 10 seja em homenagem à memória do Sr. Sullivan Silvestre de Oliveira, ex-Presidente da Funai.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento de urgência, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 63, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, combinado com o art. 336, inciso II, do Regimento Interno para o Projeto de Resolução nº 11 de 1999, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, no valor de cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos.

Sala das Sessões, de março de 1999. –

**REQUERIMENTO Nº 64, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, combinado com o art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 12, de 1999, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cento e oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos.

Sala das Sessões, de março de 1999. –

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da 2ª sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PARECERES NºS 88 E 89, DE 1999**

*Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (nº 131/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social.*

**PARECER Nº 88, DE 1999**  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)**RELATORA:** Senadora **BENEDITA DA SILVA**

A Comissão de Assuntos Sociais examina, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara Nº 26, de 1996 (Nº 131, de 1995, naquela Casa).

A referida proposição tem em mira assegurar ao companheiro ou companheira indenização previdenciária, na hipótese de o óbito ter ocorrido em serviço ou sendo transportado o servidor.

A condição imposta, para que o companheiro ou companheira receba o valor da indenização, é a ausência de óbice ao casamento civil.

A terminologia e o alcance da redação original sofreram alterações, ainda na Câmara dos Deputados, por substitutivo, ali aprovado, que determinou fosse o vocábulo *companheira* grafado em lugar de *concubina*, aquele mais consentâneo com o Direito Constitucional moderno. Com o mesmo fundamento, a redação substitutiva estendeu o benefício a companheiros de servidoras sob seguro previdenciário, ultrapassando o limite original de concessão à companheira ou concubina para permiti-lo aos de sexo masculino.

As Comissões temáticas da Câmara dos Deputados manifestaram-se favoravelmente à matéria, que logrou, por fim, a aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa.

É o relatório.

**VOTO:**

I

Há uma lacuna legal sobre a matéria, e é tão significativa e tão remota que o Supremo Tribunal Federal, por volta de 1951, editou a Súmula Nº 35, com o seguinte teor:

*“Em caso de acidente do trabalho ou de transporte, a concubina tem direito de ser indenizada pela morte do amásio, se entre eles não havia impedimento para o matrimônio.”*

Em outras palavras, quando ainda não havia a menor receptividade social às relações concubinárias, o STF se manifestava sensível ao tema, malgrado a terminologia da época ainda refletir a visão estereotipada que essas relações suscitavam, não apenas naquele Pretório, mas em toda a sociedade.

As modificações sociais ocorridas no transcurso de quase meio século, desde a edição da Súmula Nº 35, trouxe a lume relações concubinárias novas e em maior número, espontaneamente não levadas ao registro. A própria sociedade passou, neste fim de século, a acolhê-las com maior naturalidade, inclusive entre pessoas de castas privilegiadas, quando, à época da edição daquela súmula, o concubinato caracterizava pessoas desprovidas de

patrimônio e, por isso, incapazes de atender às exigências familiares, donde a ausência de matrimônio.

## II

A nossa transformação social encontrou, eco, afinal, no texto da Constituição Federal de 1988, a partir de quando o próprio Direito de Família brasileiro passou a experimentar considerável assentamento de costumes, notadamente em relação ao concubinato. É o que se vê no § 3º do art. 226 daquela Carta, que expressa o reconhecimento da união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar.

Na mesma linha constitucional, foi editada a Lei Nº 8.971, a 29 de dezembro de 1994, que *“regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão”*. A reciprocidade de benefícios, nesta lei, em pouco ou nada discrepa da existente entre pessoas unidas pelo matrimônio civil.

A 10 de maio de 1996, por sua vez, foi publicada a Lei Nº 9.278, que *“regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal”*. A partir daí, ficou reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua de um homem e uma mulher, com objetivo de constituir família.

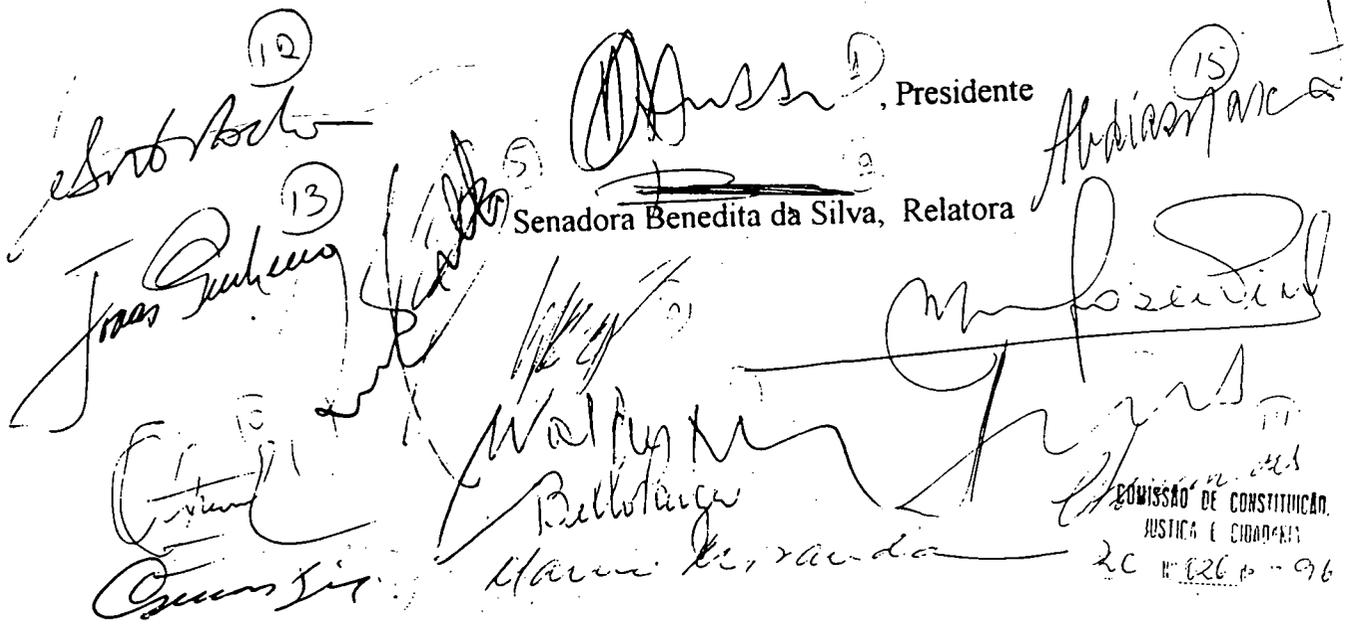
## III

A proposição sob exame tem, portanto, <sup>de</sup>sobran~~as~~ razões para ser aprovada, tanto pelo mérito quanto por seu ajustamento ao sistema legal. A razão de exigir-se, no seu texto, que não haja impedimento ao matrimônio, reside em que só pode haver um beneficiário dessa natureza. Assim, havendo cônjuge de relação formal precedente ao concubinato, os vínculos anteriores não de

primeiro ser dissolvidos para que reste atendida a condição imposta. O aprimoramento que se verificou no texto original, ainda na Câmara, quanto a esse tópico e também no concernerente à igualdade de direitos entre homens e mulheres, não deixa margem a qualquer reparo ou emenda.

Conclusivamente, o Projeto de Lei da Câmara nº 26/96 (Nº 131/95, na Casa de origem), ora sob o exame desta Comissão, congrega elementos de ordem constitucional, legal e de mérito que convergem no sentido de sua APROVAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 1997.


  
 (12) *[Signature]*
  
 (13) *[Signature]*
  
 (14) *[Signature]*, Presidente
   
 (15) *[Signature]*
  
 Senadora Benedita da Silva, Relatora
   
 (16) *[Signature]*
  
 (17) *[Signature]*
  
 (18) *[Signature]*
  
 (19) *[Signature]*
  
 (20) *[Signature]*
  
 (21) *[Signature]*
  
 (22) *[Signature]*
  
 (23) *[Signature]*
  
 (24) *[Signature]*
  
 (25) *[Signature]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
20 11-226 11-96

ADENDO AO PARECER N°

DE 1997

RELATORA: Senadora BENEDITA DA SILVA

Em atendimento ao Ofício no SF/986/98, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES, apresentamos ADENDO ao nosso VOTO perante a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, objetivando adaptar a redação do Projeto de Lei da Câmara no 26, de 1996 (no 13 1, de 1995, na Casa de origem), aos ditames da Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998, na forma abaixo:

## "II - VOTO

Finalizando, cabe-nos consignar que, a despeito do acima expendido, o texto do projeto sob análise necessita de adaptação de ordem formal, porquanto apresenta cláusula de revogação genérica, prática prescrita pelos termos da Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante do exposto, e ratificando a nossa manifestação anterior, oferecemos ao texto do projeto aprovado adaptação que, sem afetar-lhe o mérito, visa apenas a conformá-lo aos ditames da precisada Lei Complementar no 95. Tal modificação consiste em que se suprima o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara no 26, de 1996. "

Sala da Comissão, em

Presidente



Relator

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 026, DE 1996

ASSINARAM O PARECER EM REUNIÃO DE 18 DE JUNHO DE 1997, OS SENHORES SENADORES:

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - BENEDITA DA SILVA - RELATOR
- 03 - MARLUCE PINTO
- 04 - JOSÉ ALVES
- 05 - ROMERO JUCÁ
- 06 - GILVAM BORGES
- 07 - WALDECK ORNELAS
- 08 - BELLO PARGA
- 09 - MAURO MIRANDA
- 10 - OTONIEL MACHADO
- 11 - OSMAR DIAS
- 12 - SEBASTIÃO ROCHA
- 13 - JONAS PINHEIRO
- 14 - EMÍLIA FERNANDES
- 15 - ABDIAS NASCIMENTO

**PARECER Nº 89, DE 1999**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA

**I - RELATÓRIO**

Por provocação da Comissão de Assuntos Sociais, fundamentada no disposto no art. 101, inciso V, do Regimento do Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é solicitada a manifestar-se, nesta oportunidade, sobre o Projeto de Lei em referência.

A busca de maior segurança acerca da constitucionalidade e da juridicidade da proposta ensejou o requerimento de fls. 14, de iniciativa do Senador BELLO PARGA, acolhido pela Comissão de Assuntos Sociais, para audiência desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Compete-nos, pois, examinar a **juridicidade** e a **constitucionalidade** do projeto, nos exatos termos do dispositivo regimental em que se alicerça.

É o relatório.

## II – VOTO

A proposição tem por escopo assegurar, ao companheiro ou à companheira sobrevivente, o direito à indenização devida em razão de óbito de pessoa, com a qual compunha a união estável, filiada à Previdência Social, ocorrido durante o trabalho ou quando transportada, desde que não existissem óbices ao casamento civil.

Portanto, os exames de juridicidade e de constitucionalidade a que ora procederemos incidirão sobre as possíveis razões do benefício e as condições exigíveis à concessão:

A juridicidade há que ser examinada por dois prismas: o intrínseco, neste compreendidos os limites da proposição isoladamente, e o sistêmico, que se confunde com o próprio Direito, em que se observa a compatibilidade da proposta com o ordenamento jurídico, ao qual se dirige e que pretende integrar!

O sistema jurídico se interessa ainda pela posição hierárquica a ser dada à norma em elaboração e, por fim, pelo aspecto processual em que foi versada.

### I – Da juridicidade

O exame da proposição, pelo prisma da juridicidade, não é capaz de levantar qualquer controvérsia, eis que se ampara no § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil: “A lei posterior revoga a anterior quando

*expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior."*

Ou seja: a mera edição da nova norma é capaz de compatibilizá-la com o sistema a que se ajustará, por revogação tácita dos disciplinamentos precedentes e de igual natureza. Com isso, dizemos que a norma já nasce sob a presunção de juridicidade. Com a promulgação de lei nova, prevalecerá também o novel disciplinamento por ela carreado à ordem jurídica, em detrimento das disposições anteriores divergentes e de hierarquia idêntica ou inferior.

Conclusivamente, o projeto examinado goza de juridicidade, pois no seu texto não se encontram conflitos internos de norma e seu ajustamento ao sistema é exatamente o previsto no processo legislativo.

No que pertine ao sistema jurídico a que se dirige, a proposta foi lavrada sob a forma de lei ordinária, que constitui a modalidade adequada ao fim a que se destina (Constituição Federal, art. 59 combinado com o art. 61).

## II – Da constitucionalidade

A constitucionalidade da proposta também há de ser examinada por dois crivos: o da competência para legislar sobre o tema e o do suporte orçamentário da iniciativa. O primeiro deles é estabelecido pelo art. 2º da Carta Federal, combinado com o inciso XXIII do art. 22 daquele diploma, que versam, respectivamente, a integração da União pelo Poder Legislativo e a competência desta para legislar sobre seguridade social.

Aos dispositivos apontados como base constitucional para a iniciativa se associa a atribuição específica do Congresso Nacional estabelecida no *caput* do art. 48, a seguir transcrito:

*“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: (...)”* (grifamos)

A exegese do *caput* do art. 48 evidencia a amplitude da competência do Congresso Nacional para legislar sobre toda e qualquer matéria de competência da União Federal, excetuadas apenas as de reserva de iniciativa do Presidente da República (arts. 61, incisos I e II, e 84) e observadas a competência privativa de cada uma das Casas legislativas (CF, arts. 51 e 52).

Ao examinar, no *caput* do dispositivo, a função da palavra *especialmente*, infere-se ainda que os incisos do art. 48 não constituem *numerus clausus*, isto é, não são limitadores da competência, nem excluem outros que ali não figurem (CF, art. 21 e incisos).

Significa dizer que o Congresso Nacional tem competência assegurada na Constituição para iniciar o processo legislativo sobre todas as matérias, excetuadas as referentes à fixação ou modificação dos efetivos das Forças Armadas; criação de cargos, funções ou empregos públicos ou aumento de sua remuneração; organização administrativa e judiciária e regime dos servidores públicos da União e Territórios; organização do Ministério Público e da Defensoria Pública, ou a criação de Ministérios.

Como a proposição trata da indenização a ser paga ao companheiro ou companheira supérstite de segurado da Previdência Social, não há óbice constitucional ao seu trâmite por iniciativa de uma das Casas do Congresso Nacional.

Restaria examinar, por fim, a questão da despesa decorrente da iniciativa. Neste ponto, deve-se recordar que a união estável entre o homem e a mulher, hoje, se encontra amparada pela Carta Federal:

*"Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.*

.....

*§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar (...)"*

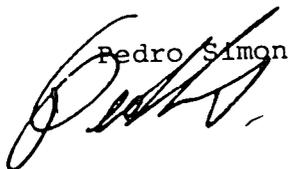
A 10 de maio de 1996, foi promulgada a Lei nº 9.278, que regulamentou o parágrafo terceiro, acima transcrito.

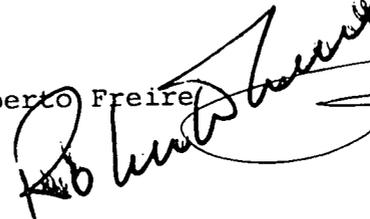
É o mesmo que dizer: do ponto de vista constitucional, o estado de casado teve sua importância mitigada, ante a aceitação da união estável, limitando-se a questão a saber da existência, ou não, de impedimento para o casamento, à vista de só poder haver um beneficiário. Ou a indenização se destinará ao cônjuge, se houver, ou não o havendo, ao companheiro.

Finalmente, conclui-se que, se o Estado não impõe restrição à união estável, e até a reconhece e ampara, elevando-a à condição de grupamento familiar similar ao casamento civil, então não há porque negar-lhe o benefício da indenização previdenciária em questão. De fato, o casamento civil e a união estável, se afiguram, hoje, sob o crivo constitucional e legal, como institutos equivalentes.

Com essas considerações, nosso voto é pelo reconhecimento da juridicidade e da constitucionalidade da proposição.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 1998

  
Pedro Simon

  
Roberto Freire

  
Bernardo Cabral  
Presidente


  
 , Relator
   
 Edilson Lobão
   
 Malma Bessa
   
 Francelino Pereira
   
 José E. Dutra
   
 Romero Jucá
   
 Antônio C. Macadães
   
 Romeu Tuma
   
 Jefferson Pêres
   
 Leonel Paiva
   
 ja1107jl.97

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Ofício nº 043/97-CAS/SF

Brasília, 25 de junho de 1997.

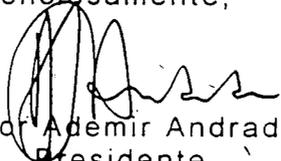
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 11 de junho de 1997, aprovou parecer opinando favoravelmente ao mérito do **PLC 026 de 1996**, que "dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social".

Contudo, aprovou também requerimento no sentido de que fosse ouvida nos termos do art. 101, V, a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a juridicidade e constitucionalidade do projeto.

Desta forma, estou lhe encaminhando a respectiva matéria a fim de que Vossa Excelência a submeta ao devido exame dessa Comissão.

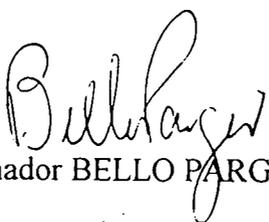
Atenciosamente,

  
Senador Ademir Andrade  
Presidente

### REQUERIMENTO-Nº

Requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996, que “Dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social”, seja enviado à CCJ para manifestação daquele órgão técnico sobre a sua constitucionalidade e juridicidade.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 1997.

  
Senador BELLO PARGA

OF. SF/ 986 /98

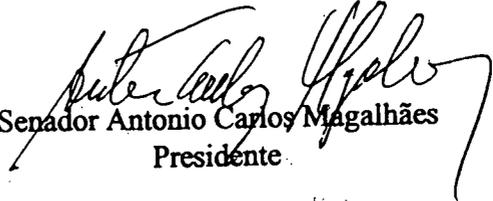
Em de dezembro de 1998

Senhora Senadora,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Exa. para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996, relatado por V.Exa. na Comissão de Assuntos Sociais, cujo parecer foi aprovado por aquele Órgão no dia 18 de junho de 1997, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica), constante do art. 3º da referida matéria, uma vez que à época do exame da proposição, a referida Lei ainda não havia sido sancionada.

Em razão do exposto, remeto a V. Exa. a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada Lei.

À oportunidade, reitero a V.Exa. meus protestos de consideração e apreço.

  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil

# Constituição

1988

.....

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....

\*Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – *explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;*

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) *os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;*

b) *os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;*

c) *a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;*

d) *os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;*

e) *os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;*

f) *os portos marítimos, fluviais e lacustres;*

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – *organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;*

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – *executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;*

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

- a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;
- b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;
- c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

\* EC 8/95, e EC 19/98.

**\*Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

\* EC 19/98.

- XX – sistemas de consórcios e sorteios;
- XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
- XXIII – seguridade social;
- XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;
- XXV – registros públicos;
- XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;
- XXVII – *normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, §1º, III;*
- XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;
- XXIX – propaganda comercial.

*Parágrafo único.* Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

\*Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII – concessão de anistia;
- IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;
- XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

*XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I.*

**\*Art. 51.** Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

*IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

**\*\*Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

*XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

*Parágrafo único.* Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

---

\* EC 19/98.

\*\* EC 19/98.

---

.....

**Art. 59.** O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

*Parágrafo único.* Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

\*Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II – disponham sobre:
  - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
  - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
  - c) *servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;*
  - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
  - e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;
  - f) *militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

\* EC 18/98.

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

*Parágrafo único.* O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

\* ECR 5/94 e EC 16/97.

**Art. 226.** A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

---

LEI N. 8.971 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

**Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A companheira comprovada de um homem solteiro, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, que com ele viva há mais de cinco anos, ou dele tenha prole, poderá valer-se do disposto na Lei n. 5.478<sup>(1)</sup>, de 25 de julho de 1968, enquanto não constituir nova união e desde que prove a necessidade.

Parágrafo único. Igual direito e nas mesmas condições é reconhecido ao companheiro de mulher solteira, separada judicialmente, divorciada ou viúva.

Art. 2º As pessoas referidas no artigo anterior participarão da sucessão do (a) companheiro(a) nas seguintes condições:

I – o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito enquanto não constituir nova união, ao usufruto de quarta parte dos bens do “de cujus”, se houver filhos deste ou comuns;

II – o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos bens do “de cujus”, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes;

III – na falta de descendentes e de ascendentes, o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

Art. 3º Quando os bens deixados pelo(a) autor(a) da herança resultarem de atividade em que haja colaboração do(a) companheiro(a), terá o sobrevivente direito à metade dos bens.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Franco – Presidente da República.

Alexandre de Paula Dupeyrat Martins.

#### LEI N. 9.278 – DE 10 DE MAIO DE 1996

##### Regula o § 3º do artigo 226 da Constituição Federal

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.

Art. 2º São direitos e deveres iguais dos conviventes:

I – respeito e consideração mútuos;

II – assistência moral e material recíproca;

III – guarda, sustento e educação dos filhos comuns.

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados fruto do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

§ 1º Cessa a presunção do “caput” deste artigo se a aquisição patrimonial ocorrer com o produto de bens adquiridos anteriormente ao início da união.

§ 2º A administração do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

Art. 6º (Vetado).

Art. 7º Dissolvida a união estável por rescisão, a assistência material prevista nesta Lei será prestada por um dos conviventes ao que dela necessitar, a título de alimentos.

Parágrafo único. Dissolvida a união estável por morte de um dos conviventes, o sobrevivente terá direito real de habitação, enquanto viver ou não constituir nova união ou casamento, relativamente ao imóvel destinado à residência da família.

Art. 8º Os conviventes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, por requerimento ao Oficial do Registro Civil da Circunscrição de seu domicílio.

Art. 9º Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de justiça.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Cardoso – Presidente da República.

Milton Seligman.

## LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL

### DECRETO-LEI N. 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.<sup>1</sup>

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.<sup>2</sup>

§ 3º Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de lei da Câmara nº 26, de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com orgulho e muita responsabilidade que subo a esta tribuna do Senado Federal como o político mais votado de meu Estado, o Espírito Santo. É também com orgulho e muita responsabilidade que chego a esta Casa como representante de uma geração de brasileiros que lutou pelas liberdades e apostou na democracia. Opusemo-nos ao regime militar por meio da mobilização popular e pela via eleitoral.

Sr. Presidente, não faço parte da elite tradicional que sucessivas vezes fracassou em seus projetos de modernização, impostos de cima para baixo. Nem faço parte das velhas oligarquias que contribuíram para esse fracasso, como também ocorreu em meu Estado, por seu empenho em preservar posições de mando e privilégios.

A minha geração foi forjada nas lutas populares. Aprendeu com as lideranças autênticas de nosso povo, muitas vezes nas derrotas, que a luta sempre continua: a cada geração, renovam-se as esperanças de construir um País melhor.

Aprendi com meu pai, Paulo, um pequeno comerciante progressista, que faleceu às vésperas das eleições passadas, em plena campanha eleitoral, que não devemos fazer política sem um ideal. "Meu filho, no dia em que você não tiver um ideal, uma utopia, abandone a política", disse-me quando o consultei sobre a minha candidatura a Senador, explicando-me por que pretendia enfrentar nas urnas o então Líder do Governo no Senado, Elcio Alvares, agora Ministro da Defesa.

No entanto, foi com os velhos militantes capixabas do PCB, tão perseguidos e obstinados em suas lutas, que aprendi a não ver os partidos e seus políticos com preconceito, mas com respeito e espírito crítico. Também aprendi que não se faz política sem encarar de frente e com olhos bem abertos a sociedade em que vivemos. Aprendi como é importante identificar no presente os interesses maiores e futuros do povo, buscando em torno deles a unidade política das forças interessadas na mudança.

Desde o movimento estudantil, quando iniciei minha trajetória política, apostei na união, na organização e na mobilização popular como fatores decisivos para as mudanças sociais. Apostei também na unidade das forças políticas comprometidas com a democracia, inclusive com os setores que em meu Estado haviam apoiado o golpe militar de 1964 e depois passaram a contestar o regime militar. Acredito que não foram apostas ingênuas. Esse era o caminho seguro para o restabelecimento das liberdades, a garantia dos direitos humanos e a construção da ordem democrática.

A política de convergência democrática foi um acerto de todos aqueles que compreenderam a necessidade de pôr termo ao autoritarismo para enfrentar os problemas nacionais, não importando a origem partidária ou a concepção ideológica de seus atores. Foi com essa perspectiva que iniciei minha trajetória político-eleitoral, elegendo-me deputado estadual pela primeira vez em 1982, numa campanha em que foi eleito governador o Senador Gerson Camata, veterano integrante desta Casa.

Aquele momento foi muito significativo, assinalou a confluência entre um projeto nacional em ascensão, a democratização do país, e os interesses da grande maioria dos capixabas, que via no fim dos governos nomeados por Brasília e na derrocada do regime ditatorial a possibilidade de assegurar o desenvolvimento do Estado e melhorar as condições de vida da população. Desde então, poucas foram as ocasiões em que essa confluência de interesses ocorreu com tanto vigor.

Destaco uma questão que considero essencial abordar ao iniciar o meu mandato no Senado. Muitas vezes, os verdadeiros interesses do povo capixaba foram desconsiderados nos ditos "projetos nacionais". O interesse estratégico da União não pode e não deve ser confundido com a soma dos interesses políticos particulares das oligarquias regionais que controlam o poder local, muitas vezes sufocando o potencial produtivo e criativo do povo. Na maioria das vezes, sobrevivem à custa do atraso, da ignorância e da miséria.

Não fosse a construção do Porto de Vitória, iniciada há cem anos, a economia capixaba não teria experimentado o crescimento que lhe foi proporcionado por empreendimentos como a Ferrovia Vitória-Minas e o Porto de Tubarão da Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica de Tubarão, a Aracruz Celulose, além do esforço privado que gerou empresas como a Garoto, a Itapemirim, a Águia Branca e muitas outras.

O processo de industrialização do Espírito Santo foi tardio. Ao contrário da experiência brasileira de

substituição de importações, somente ocorreu na segunda metade dos anos 70, com a implantação dos chamados grandes projetos exportadores de **commodities** industriais, **pellets** de minério de ferro, semi-elaborados de aço e celulose; na contramão da orientação que prevaleceu no polêmico II PND.

Esses projetos, até hoje, são a força dinâmica da economia capixaba. Constituem um modelo de desenvolvimento voltado para o comércio exterior, capaz de escoar a produção da interlândia brasileira (Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) através do corredor Centro-Leste.

Todo o crescimento recente do nosso Estado, em grande parte, repousa sobre esse eixo. Entretanto, Sr. Presidente, mais uma vez, o Espírito Santo se vê ameaçado. O corredor Centro-Leste vem sendo preterido pela política de investimentos da União. Os investimentos para ampliação e modernização do complexo portuário capixaba não estão garantidos. O Gasoduto Campos/Vitória, um importante projeto para mudar a matriz energética do Espírito Santo, não está assegurado. Nem mesmo o aeroporto internacional, essencial para o transporte de cargas, decolou.

Conheço as potencialidades do Espírito Santo que podem ajudar o Brasil a crescer e a sair das crises que estamos vivendo. Dois terços da economia capixaba estão voltados para a exportação. Nossa economia está integrada ao mercado mundial. Nosso parque industrial é o maior produtor de pellets de minério de ferro do mundo e fabricamos aço e celulose para exportação. O Espírito Santo também responde pela metade da produção de mármore e granito do nosso País.

Somos o maior produtor mundial de café clonado, uma resposta capixaba à política de erradicação de café. Ocupamos metade do mercado europeu de mamão papaia. A nossa agricultura, de base familiar, está se modernizando, estruturada em pequenas e médias propriedades de produção intensiva. Também dispomos de uma estrutura de serviços que funciona com eficiência e muita competitividade, como o nosso complexo portuário, o primeiro em movimentação de cargas e o segundo em número de navios.

Muitas vezes, Sr. Presidente, as vantagens econômicas comparativas que o meu Estado oferece ao País são anuladas pela desvantagem política que enfrenta ao participar da montagem dos ditos projetos nacionais e, ao mesmo tempo, disputar investimentos com os grandes Estados da Federação, como ocorreu na arquitetura do atual modelo energético e, mais recentemente, na reestruturação do setor automotivo. Das novas montadoras instaladas

no País, nenhuma foi para o Espírito Santo. E essas desvantagens muitas vezes são agravadas quando a nossa representação política não é capaz de sustentar os projetos de interesse estratégico para o Estado.

O nosso mandato será pautado por um compromisso claro: não vou trocar subserviência por favores. O Espírito Santo pode contribuir ainda muito mais para o desenvolvimento do País por sua localização estratégica e também pelo potencial econômico instalado. Aqui nesta Casa, onde todos os Estados têm idêntica representação, vou lutar para que a Federação seja respeitada e para que o Espírito Santo tenha vez e tenha voz. Não quero benesses, Sr. Presidente, dispenso posições e privilégios. Quero apenas que meu Estado seja ouvido e tratado como merece.

Não se trata – como alguns podem supor e sinceramente alguns podem estar raciocinando – de uma visão puramente regional que desconsideira a realidade da política nacional. Muito pelo contrário, creio que os fatos históricos, inclusive os fatos da atual conjuntura, demonstram que essa observação é reflexo de um dilema constante na vida política brasileira. A verdade é que o caráter federativo de nossa Constituição exige um projeto nacional compatível com os interesses da grande maioria da população. Essa é a chave para uma relação equilibrada entre a União, os Estados e os Municípios, na trilha da superação das desigualdades regionais e da exclusão social.

A minha geração aprendeu com a História que o Brasil é viável, muito mais pelas qualidades do seu povo do que em razão das ambições de suas elites imediatistas. O sonho de um País democrático, capaz de alcançar o desenvolvimento com justiça social, não é uma esperança vã. Vem sendo renovado, geração após geração, por milhões de brasileiros anônimos, heróis do cotidiano, crise após crise.

Confio, Sr. Presidente, na capacidade de enfrentar os desafios da geração de brasileiros a que pertencemos. A minha geração tem um projeto de nação diferente. Não nos conformamos com o atraso e a iniquidade social. Acredito na possibilidade de construir um país melhor, mais justo e mais fraterno, capaz de assegurar igualdade de oportunidades para a grande maioria do povo.

Constatei a energia e a criatividade da nossa gente quando fui Prefeito de Vitória e presenciei as transformações sociais num dos projetos mais bem sucedidos de urbanização e combate à miséria em regiões de baixa renda do País: São Pedro, na costa oeste de nossa ilha, que já foi o "lugar de toda pobreza", segundo o saudoso cineasta capixaba Ha-

mylton de Almeida. Foi uma experiência de política social integrada que representou o Brasil no Habitat II, em Istambul, que continua.

Disputando um financiamento aqui, outro ali, direcionando recursos próprios da Prefeitura para a saúde e a educação e estimulando a organização dos moradores de palafitas, conseguimos resgatar a sua dignidade e oferecer um padrão de qualidade de vida para que muitos, hoje, possam viver com dignidade. Nada disso seria possível se aquelas famílias não fossem capazes de trabalhar e produzir a base de seu sustento, muitas vezes extraído da exploração racional do mangue.

Com nossos programas de geração de renda, organizamos cerca de dez cooperativas de produtores, reunindo as paneleiras de barro, as desfiadeiras de siri, os pescadores, fabricantes de redes e construtores de canoas. A experiência de São Pedro – mais do que as muitas obras executadas, o novo modelo gerencial implantado e o embelezamento da minha cidade – convenceu-me de que o sonho da igualdade de oportunidades deve ser sonhado e pode ser realizado.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Paulo Hartung, sinto-me altamente identificado com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Fomos representantes dos nossos Estados na Câmara Federal e de lá saímos, eu como primeiro Prefeito eleito de Palmas, enquanto V. Ex<sup>a</sup> teve a honra de ser Prefeito da Capital do seu Estado. Agora, estamos aqui, nesta missão no Senado Federal, e quero aproveitar este aparte para desejar-lhe êxito. Deixo minha palavra de estímulo e a minha expectativa de uma grande convivência servindo ao País e aos nossos Estados. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pela estréia, pelo seu trabalho e pela vontade de servir o povo do Estado do Espírito Santo e do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, pelas convicções que adquirimos com a experiência na Prefeitura de Vitória, é possível praticar o planejamento estratégico e incentivar, simultaneamente, a participação popular, equilibrar as finanças públicas e manter as políticas sociais, unir a boa técnica e a boa política. Perseguir esses objetivos, com obstinação e criatividade, deve ser o centro das políticas públicas. O povo – é bom que se diga – compreende e apóia esse esforço,

participa das ações e acaba por transformar a sua própria condição de vida.

O interesse nacional é, essencialmente, a conjugação dos anseios do povo e da União.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Com prazer, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador Paulo Hartung, ouço, emocionado, seu pronunciamento de estréia. V. Ex<sup>a</sup> vem à mais alta Casa Legislativa do País e apresenta aqui, de uma maneira muito clara, com uma visão muito moderna, os problemas que o nosso Estado enfrenta, que não são muito diferentes dos problemas da maioria dos brasileiros e da maioria dos Estados brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> relata muito bem um episódio interessante da economia recente do Espírito Santo. Num determinado momento, o Presidente de plantão, ou aquela equipe que o rodeava, impunha a destinação dos investimentos no Brasil. Por uma decisão técnica, talvez, o Espírito Santo foi muito agraciado nesse período com esses grandes projetos referidos por V. Ex<sup>a</sup>. Eu tinha convicção de que, com a retomada do processo democrático, a situação estratégica do nosso Estado seria agora favorecida naturalmente, e não pela imposição da economia gerenciada com centralismo violento. Pelo contrário, notamos que o Espírito Santo foi ficando um pouco de lado do crescimento nacional que veio acontecer depois. Percebemos – não sei se é um projeto do Governo ou uma distração do Governo Central – que há no Brasil um movimento para criar os Estados centralistas e os Estados periféricos. Na época do Ministro Sérgio Motta, houve a privatização das empresas de telecomunicações. Na ocasião, disse várias vezes a S. Ex<sup>a</sup> que, ao invés de criarem essas megas empresas que vão lá do Amazonas ao Rio Grande do Sul e que cairiam em mãos do capital estrangeiro, cada Estado poderia ter a sua tele privatizada. As empresas locais comprariam aquela tele e o recurso giraria no mesmo Estado. A empresa de energia do Estado do Espírito Santo foi vendida para um banco do Rio de Janeiro, a tele do Espírito Santo foi vendida para uma empresa multinacional, cuja sede é parte em Minas Gerais e outra no Rio de Janeiro. Dessa forma, a força política dos Estados periféricos começa a cair. Hoje, um vereador de Vitória, para instalar um "orelhão", tem que ligar para Belo Horizonte ou para o Rio de Janeiro. Depois, houve outras situações que contribuíram para esse tipo de enfraquecimento e de transformação: várias delegacias e órgãos pú-

blicos do Espírito Santo foram transferidos para o Rio de Janeiro ou para Minas Gerais. Cada vez mais, os periféricos vão sendo esvaziados e os recursos sendo concentrados nos Estados centrais. Está na hora – e V. Ex<sup>a</sup> o faz com muita propriedade e com muita autoridade – de começarmos a advertir o Governo Federal, nós dos Estados considerados periféricos. Ali está a Bancada mineira, que é centralista – olhei para o lado errado –, mas deveria ajudar os periféricos. Devemos nos unir, para que não fiquemos cada vez mais postergados. Lembro-me, quando comecei minha campanha para Governador, daquele jovem universitário, então barbudo, oriundo do PCB – e não estou denunciando, pois todo mundo sabe –, que veio com muita valentia, com muita garra, nessa campanha que começou a eleger o primeiro governador não nomeado do Espírito Santo depois do movimento militar. Lembro-me da sua combatividade, da sua luta. Posso testemunhar, diante deste seu discurso, que durante estes 18 anos que estamos convivendo na vida pública duas coisas V. Ex<sup>a</sup> nunca perdeu: uma eleição e seus ideais. Parabéns! Temos aqui uma longa empreitada, que, tenho certeza, poderá ser feita a quatro mãos.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES)** – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Agradeço muito pelo aparte.

Sr. Presidente, o interesse nacional é essencialmente a conjugação dos anseios do povo e da União. Os benefícios da educação, da saúde, o bem-estar, a qualidade de vida, obtidos através do desenvolvimento econômico e do trabalho, juntamente com os direitos civis, são os principais interesses do povo. A unidade política, a integridade territorial, o regime representativo e a Federação são, em sua essência, os da União.

Toda vez, Sr. Presidente, que os interesses da União estão deslocados dos interesses do povo, surge a estagnação, agravam-se os desequilíbrios, as desigualdades e a iniquidade social. Crescem as injustiças e ampliam-se as perseguições. A grandeza de nosso País, já se disse, Sr. Presidente, é a obra mestiça de seu povo, que garantiu a integridade territorial, a unidade da nossa língua, a convivência étnica, a identidade cultural de nossa gente, com suas diferenças.

É a saga de gaúchos, Sr. Presidente, paulistas, baianos, pernambucanos, maranhenses e caboclos do Amazonas, nas condições mais adversas. É a obra também daqueles capixabas confinados entre o mar e a montanha, lançados à própria sorte, que protegeram com seu suor e seu sangue os sertões

do continente e hoje constróem um estado progressista.

Conheço bem as complicações institucionais advindas da Constituição de 1988. Lidei com a sua implantação como deputado estadual, durante o processo constituinte, e depois, como deputado federal, já na fase da sua regulamentação. Vivi, como parlamentar, um processo de transição institucional marcado por um grande equívoco em relação ao papel do Estado no desenvolvimento brasileiro. Dois momentos assinalam esse processo: a distensão militar e a Constituinte.

Os protagonistas da distensão política erraram ao exacerbar o caráter autárquico do modelo econômico. Ampliaram de forma muitas vezes absurda a presença estatal na atividade produtiva. A sua engenharia política foi bem sucedida, assegurando-lhes uma "transição lenta, gradual e segura" para a democracia; já a engenharia econômica retardou a abertura comercial e a modernização de nosso parque produtivo, o que depois acabou acontecendo de forma desorganizada e incompleta, para dizer o mínimo.

No crepúsculo do regime militar, quando as luzes da globalização, alimentada pelas inovações tecnológicas e gerenciais, já eram avistadas em quase todo o mundo, no Brasil elas não foram sequer percebidas. A reserva de mercado da informática foi aprovada por unanimidade pelo Congresso, num pacto nacionalista equivocado entre a esquerda e a direita, que serviu apenas para retardar o desenvolvimento nacional.

No processo de democratização, após a morte do Presidente Tancredo Neves, a Constituinte promoveu a reforma do Estado com a institucionalização das liberdades democráticas, do sistema representativo baseado no sufrágio universal e na codificação dos direitos humanos, acreditando que bastava o retorno dos políticos ao poder para que a grande máquina burocrática da União e o setor produtivo estatal, ambos em colapso, fossem transformados em instrumentos de ação da reforma liberal.

A transição democrática, assim orientada, não poderia resultar em outra coisa que não fosse um novo surto de modernização elitista, desta vez legitimado pelas urnas. O nosso liberalismo republicano deixou de ser uma ideologia da sociedade para o Estado e se transformou numa ideologia do Estado para a sociedade.

O Estado interventor se livrou de grande parte do seu setor produtivo e redimensionou suas tarefas públicas. Separou a alta burocracia da grande massa do funcionalismo que presta os serviços à população. O velho Estado autárquico e corporativo está

morrendo; e o novo Estado democrático ainda não nasceu.

Os choques, os pacotes econômicos, como acontecera antes, em sucessivos ciclos de modernização e crises, proporcionaram a renovação das elites brasileiras, com surgimento de personalidades emergentes que rivalizaram com os velhos e tradicionais abastados das colunas sociais. Mas a modernização feita de cima para baixo, socialmente excludente, ignorou o País de carne e osso, que continua no atraso. Basta acompanhar a violência nas grandes cidades e a seca no Nordeste, os mesmos sofrimentos e as mesmas preces.

No breve período em que ocupei a diretoria social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, tive a oportunidade de conviver com uma equipe de técnicos da alta burocracia federal capaz de pensar o País. Foi uma experiência e tanto. Havia saído de uma administração municipal e logo percebi que era possível articular um projeto nacional de desenvolvimento ao movimento real da sociedade.

A reforma do Estado brasileiro não é incompatível com as políticas públicas, a participação popular, os interesses da grande massa da população. A liderança, nessa tarefa, pertence aos políticos e não à alta burocracia, por mais competente e esclarecida que ela seja. Cabe aos políticos modernos fazer com que a reforma democrática do Estado venha a ser o instrumento de uma política de igualdade de oportunidades.

O Estado brasileiro, desde o período colonial, vem sendo a alavanca dos processos de modernização. Ao mesmo tempo, por seu caráter elitista e excludente, diversas vezes acabou virando um entrave às mudanças.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Com prazer, nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – O prazer é meu, Senador Paulo Hartung. Sinto-me satisfeito por estar aqui convivendo com V. Ex<sup>a</sup>. Isso significa talvez um reconhecimento da sociedade brasileira, o que nos é muito grato e muito honroso, de que o nosso velho Partido Comunista Brasileiro foi um celeiro de quadros. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo disso. É para nós motivo de orgulho que um partido tão perseguido, tão discriminado, mas que faz parte da História deste País, traga para a vida pública pessoas como V. Ex<sup>a</sup>. É com alegria que reencontro aqui um político do campo democrático e de esquer-

da, com uma visão contemporânea e moderna. V. Ex<sup>a</sup> quer discutir questões que a esquerda brasileira, no seu conjunto, ainda não consegue fazê-lo com facilidade. Refiro-me, particularmente, à reforma do Estado. É algo muito presente na visão da esquerda internacional esse processo de reforma do Estado, que inclusive foi utilizado como instrumento transformador da sociedade. Infelizmente, foi esse um modelo e uma experiência histórica que redundou num desastre, atingindo todos nós, particularmente, nós comunistas. Esse papel transformador do Estado não está sendo ainda entendido pelo conjunto da esquerda brasileira, que se mostra refratária ao debate. Essa tendência do Estado manifestou-se claramente durante os quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Toda a sua campanha voltou-se para essa direção, e, no período de sua implementação, não contou com a participação da esquerda, que não percebia a necessidade de modificação profunda da estrutura estatal brasileira – uma estrutura que sempre foi privatista, que sempre foi instrumento das elites, das mais reacionárias elites, basta ver a realidade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> como prefeito enfrentou essa estrutura, oportunidade em que algumas soluções foram encaminhadas. Todos nós estamos enfrentando a dura realidade de uma sociedade profundamente desigual, injusta, perversa nas suas relações. É necessário entender que não será o Estado que vai mudar, mas ele não pode impedir, como o Estado brasileiro efetivamente impediu, essa mudança. Então, manifesto a satisfação de contarmos aqui, no Senado, com mais um membro que, no campo democrático, e de esquerda, pode ajudar a esquerda no rumo das novas realidades do mundo e do Brasil e possa ser também alternativa de poder. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

Continuando, Sr. Presidente. Nesses momentos de crise, as elites sempre optaram pela reforma autoritária, reforma essa que normalmente vem acompanhada pelo fortalecimento da União, por meio da centralização administrativa e tributária. Para isso, recorreu até aos golpes de Estado, como aconteceu em 37 e 64.

A reforma do Estado que ora se realiza estancou num conflito de natureza política e ideológica: o ajuste de contas entre o neoliberalismo e o velho patrimonialismo. Também esbarrou – e é importante que se diga isso aqui com toda a sinceridade – no colapso da política monetária e cambial, hoje mais

predatória das finanças públicas do que o nosso derrotado corporativismo estatal.

Os sintomas dessa paralisia são evidentes. Os suportes da estabilização, os juros e o câmbio já não são suficientes. A recessão dramatiza a vida social com o crescimento do desemprego e da violência. Os efeitos da política de estabilização já não atuam positivamente nos indicadores sociais.

A descentralização da gestão e a transferência de atribuições para a sociedade, que são propostas promissoras, infelizmente esbarram nos conflitos entre a União, os Estados e os Municípios, que estão em guerra entre si, e também – e é bom que tenhamos firmeza em dizer – na precária mobilização da sociedade brasileira, que, lamentavelmente, ainda não compreende a reforma do Estado como uma esperança de mudança.

Mas é importante neste momento do meu pronunciamento dizer: Que reforma queremos?

Sr. Presidente, estamos diante de novos e inéditos desafios, decorrentes das mudanças no cenário social, econômico e político provocadas pela globalização e pelas inovações científicas e tecnológicas. Há uma década, a fé no livre mercado predominava nos países desenvolvidos e nas nações em desenvolvimento, sustentando o dogma de que só o mercado pode regular as relações entre os indivíduos e as nações. Agora, estamos diante do questionamento do fundamentalismo de mercado e da rejeição das fórmulas neoliberais e neoconservadoras em todo mundo, a começar pela Europa.

Em todo o mundo, constata-se a necessidade de uma política capaz de reduzir os riscos de instabilidade, universalizando o regime de liberdades, o respeito aos direitos humanos, a resolução em bases democráticas dos conflitos sociais e a capacidade de a sociedade proteger suas parcelas mais carentes. Qualquer pessoa de bom-senso é levada a questionar a distância entre o extraordinário progresso tecnológico e científico registrado neste final de milênio e seus benefícios para as pessoas, para os seres humanos. Essas constatações estão provocando mudanças políticas em todo o mundo.

Cabe a minha geração lutar pelo direito universal aos serviços sociais, pela extinção dos monopólios corporativos que bloqueiam o acesso dos jovens ao mercado de trabalho e pelo fortalecimento das políticas públicas contra a exclusão social, sobretudo contra o desemprego, a exploração do trabalho infantil, a marginalidade social e a desassistência aos idosos.

O eixo de uma nova política e das reformas deve ser a igualdade de oportunidades. A igualdade de oportunidades para as crianças desde a alfabeti-

zação, com uma política de educação de qualidade, generalizando o acesso à informática, capaz de formar as novas gerações. A integração produtiva e a seguridade social para os idosos, que têm direito a se beneficiar dos progressos da tecnologia e da ciência, em particular da medicina, independentemente de sua origem social.

Acredito firmemente no federalismo e no fortalecimento do poder local. Precisamos edificar no País, a partir das cidades bem resolvidas, entre as quais incluo a capital capixaba, Vitória, as bases de um novo municipalismo. É possível consolidar no País a experiência administrativa das cidades que adotam de forma permanente técnicas modernas de gerenciamento, planejamento estratégico, orçamento participativo, políticas sociais, transparência e equilíbrio fiscal.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES)** – Com muito prazer, Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Senador Paulo Hartung, em nome da Liderança e de toda a Bancada do PSDB, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e desejar que tenha, no Senado, o mesmo sucesso que vem obtendo em sua vida privada e pública, porque com relação aos cargos que assumiu sempre deu conta do recado, teve um bom desempenho. Nós, da Bancada do PSDB, nos sentimos fortalecidos com sua presença, que enriquecerá o debate que travaremos sobre temas importantes no País, sobretudo no que se refere ao desemprego. Acabo de tratar de um projeto e peço o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para o mesmo. Tenho certeza de que esse apoio não faltará. Trata-se de uma proposição que foi aprovada no Senado e que tramita na Câmara. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que converse com seus companheiros da bancada do Espírito Santo, para que possamos fazer tramitar rapidamente um projeto que estimula a geração de emprego para os trabalhadores jovens – de 14 a 18 anos –, em obediência ao que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição. Estamos diante de uma crise. Sei que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com o emprego é grande. Sei também que poderei contar com o seu apoio. Mas saiba V. Ex<sup>a</sup> que meu aparte, em nome da Bancada do PSDB, tem mais o sentido de desejar a V. Ex<sup>a</sup> sucesso nos oito anos que tem pela frente neste Senado.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES)** – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Continuando, Sr. Presidente, o talento e a criatividade individuais são indispensáveis na marcha ci-

vilizatória, mas os políticos progressistas têm o dever moral de lutar pela igualdade de oportunidades, sem a qual a liberdade de opções não tem nenhum sentido. As grandes teorias e toda a filosofia produzida pela humanidade somente têm validade quando vinculadas ao exercício da cidadania e à luta cotidiana pela vida.

A nova economia, Sr. Presidente, não é privada, é mista. Exige a presença do Estado não mais como proprietário da atividade econômica, mas como regulador do mercado, organizador dos interesses coletivos, porta-voz da sociedade e controlador da concorrência leal. Sem isso, não haverá investimentos e cuidados necessários e fundamentais para o bom funcionamento dos bens e serviços públicos coletivos.

Precisamos refletir sobre tudo o que agora está acontecendo e, principalmente, o seu sentido histórico, a sua capacidade de construir um novo pacto de gerações. Sem isso, Sr. Presidente, a política perde o sentido, tanto para as gerações de homens e mulheres que chegam à velhice sem amparo e sem qualquer recompensa pelo trabalho e sacrifícios, como para os jovens, que acreditam nas mudanças e são livres para sonhar e lutar por um País melhor, mas muitas vezes perdem as esperanças nas instituições nacionais.

Sr. Presidente, essa reflexão é importante para que possamos examinar o andamento das reformas propostas pelo Governo. Estamos nos afastando perigosamente dos objetivos de um Estado democrático moderno, forte, eficiente, transparente e descentralizado, motivado por prioridades claras, capaz de apoiar os setores estratégicos da economia e direcionar seus serviços para aqueles que mais necessitam.

Entre o rumo traçado, que sempre contou com a minha colaboração, e o curso verdadeiro existe um desvio que nos deixa cada vez mais longe do Brasil que desejamos e sonhamos. A proa aponta para um lado, mas a embarcação deriva em outra direção, levada pela correnteza. É preciso corrigir o rumo, enquanto há tempo.

Agradeço a atenção de todos. Agradeço aos apertes. Esse discurso teve o intuito de fazer uma apresentação ao Senado, à opinião pública do meu País, da minha trajetória política e das minhas idéias. Espero estar aqui nesta tribuna e nas comissões, podendo participar efetivamente do debate desses e de outros temas e contribuir para o desenvolvimento do meu Estado e do meu País.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES) -** Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) -** Quero cumprimentá-lo também, Senador Paulo Hartung. Estivemos juntos ao tempo em que V. Ex<sup>a</sup> era Deputado Federal e eu estava no primeiro quadriênio de meu mandato de Senador, ocasião em que, diante das denúncias de Pedro Collor de Melo sobre as atividades de PC Farias, foi instalada a CPI que averiguou o que ocorrera; tivemos oportunidade de nos conhecer melhor e de trabalharmos juntos também na Comissão Mista do Orçamento, quando pude conhecer os seus objetivos, o seu trabalho que agora foram referendados com a confiança do povo do Estado do Espírito Santo. Penso que é muito importante que V. Ex<sup>a</sup> expresse aqui suas preocupações com respeito aos desequilíbrios e desvios que, infelizmente, estão ocorrendo. Tenha a convicção V. Ex<sup>a</sup> de que o nosso objetivo aqui também é estar dialogando, trocando idéias e fazendo proposições para que alcancemos o quanto antes o objetivo de termos uma Nação justa, com direito à cidadania para todos do Espírito Santo e do Brasil. Meus cumprimentos.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES) -** Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB - MT) -** Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES) -** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB - MT) -** Senador Paulo Hartung, quando assumi minhas funções no Senado da República, eleito no último pleito, fui alertado pela Executiva Regional do PSDB de Mato Grosso, por seus amigos Paulo Ronan, que foi o fundador do partido em Mato Grosso, e pelo Deputado Luiz Soares, sobre a grande vitória que o PSDB nacional havia conquistado com a eleição de V. Ex<sup>a</sup> para o Senado da República. Pediram-me, inclusive, que prestasse atenção em V. Ex<sup>a</sup>, pois, com certeza, seria um brilhante Senador. Após ouvir o primeiro pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, posso afirmar que, ao voltar a Mato Grosso, direi aos que me alertaram que eles tinham toda razão e que não só o Espírito Santo mas também o Brasil contam com um grande Senador. Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelos temas aqui abordados. Vivemos num momento em que temos de nos preocupar com o funcionamento do Estado necessário. Que nessa reforma sejamos

capazes de conquistar o Estado necessário e de combater a privatização do Estado brasileiro no que se refere ao atendimento de interesses privados. A desprivatização do Estado é uma necessidade urgente para defender o interesse público e para que a iniciativa privada possa administrar aquilo que lhe compete. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter levantado ao tema da reforma do Estado, da reforma tributária e da necessidade da discussão do pacto federativo, mencionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no encontro com os Governadores de todo País, com exceção do Governador de Minas Gerais. Na reconstrução do pacto federativo devemos observar os interesses dos Prefeitos e dos Governadores de todo o País, porque queremos ter Prefeitos e Governadores e não pedintes, pessoas que necessitam realmente de recursos que estejam centralizados. Por isso, é muito importante que a reforma tributária seja amplamente discutida nesta Casa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, mais uma vez, sensibilizado, agradeço a todos os Senadores que me apartearam.

Agradeço também a presença dos Parlamentares da Bancada Federal do Espírito Santo que estiveram, no início do meu pronunciamento. Ainda vejo no plenário o ex-Deputado Aloisio Santos e o Deputado Ricardo Ferrazo, mas aqui estiveram também os Deputados Nilton Baiano, José Carlos Elias e Max Mauro.

Agradeço ainda aos capixabas ilustres que vieram prestigiar o meu pronunciamento, participando deste momento importante da minha vida pessoal. Agradeço a todos, fazendo uma referência especial ao Prefeito da Capital que aqui está, Dr. Luiz Paulo Velloso Lucas.

**O Sr. Luiz Estevão (PMDB - DF)** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Com prazer, Senador.

**O Sr. Luiz Estevão (PMDB - DF)** - Peço a V. Ex<sup>a</sup> um aparte para parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. A exemplo do que acontece com a minha chegada a esta Casa, proveniente da Câmara Legislativa, V. Ex<sup>a</sup>, ex-Prefeito de Vitória, participa de um momento muito enriquecedor para a vida pública brasileira, no momento em que a importância do Senado Federal aumenta, em função da profunda discussão que aqui se trava acerca da realidade social e econômica do nosso País. Os últimos acontecimentos mostraram que algumas verdades

que pareciam indiscutíveis nem eram verdades nem precisavam ser discutidas. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com a vasta experiência de homem público e sua laboriosa dedicação à atividade política, muito vai contribuir para que a partir do Senado da República possamos dar suporte às decisões de que o Brasil precisa para o seu desenvolvimento. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS)** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS)** - Desejo associar-me a todas as manifestações que V. Ex<sup>a</sup> recebe ao ocupar esta tribuna, quando faz verdadeira profissão de fé e traça o rumo do comportamento que terá nesta Casa, em defesa do Estado do Espírito Santo e dos interesses do País. Fiquei contente em ouvir suas judiciosas considerações ao traçar o perfil do Brasil. Entendo que é nessa direção mesmo que devemos andar para melhor atender ao anseio da sociedade e vencer a grave crise econômica, financeira e social que o País atravessa. A presença de V. Ex<sup>a</sup> enriquece esta Casa. Parabéns V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Muito obrigado.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB)** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB - PB)** - Queria desejar a V. Ex<sup>a</sup> muito sucesso. Sempre estaremos à disposição para colaborar com o Espírito Santo, cujos Senadores têm sido exemplares. Sou solidário com a Bancada do seu Estado e estarei sempre à disposição de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais amigos do Espírito Santo.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Senador Ney Suassuna, agradeço-lhe o aparte.

Quero terminar meu pronunciamento agradecendo a Deus...

**O Sr. José Alencar (PMDB - MG)** - V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB - ES)** - Minas Gerais sempre teve muito prestígio em nosso Estado. Mais uma vez, interrompo meu pronunciamento e, com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Alencar (PMDB - MG)** - Nobre Senador Paulo Hartung, Minas Gerais não poderia dei-

xar de participar, com um aparte, desse importante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz como representante do querido Estado do Espírito Santo. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e desejar-lhe boa sorte no trabalho – que já se prenuncia brilhante – que vai executar nesta Casa. Era esse o meu aparte, trazendo-lhe a solidariedade, o apreço e o aplauso de Minas Gerais.

**O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES)** – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei um pouco da minha trajetória pessoal, profissional, política, bem como a minha reflexão sobre o meu Estado, sobre o meu País, sobre o que está acontecendo no mundo.

Termino meu pronunciamento, pedindo a Deus que nos dê forças, e ao meu Espírito Santo que nos ajude a chegar à terra firme.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros.*

*Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antero Paes de Barros, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Esta Presidência se congratula com o Senador Paulo Hartung e se associa às manifestações dos demais Colegas, desejando-lhe profícuo trabalho nesta Casa.

Por cessão da Senadora Marluce Pinto, concedo a palavra ao Senador José Alencar.

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB - MG)** (Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há como negar a multiplicidade de sentimentos que toma conta de quem, pela primeira vez, ocupa esta Tribuna. Entre eles, a emoção de representar Minas Gerais no Senado da República; o privilégio de integrar uma Casa que, mais do que qualquer outra instituição nacional, simboliza e sintetiza o espírito federativo que norteia nossa prática republicana; a consciência de protagonizar um momento histórico singular no qual, a despeito da crise, estão dadas as condições para a construção de uma Pátria justa, fraterna e próspera; a necessidade de

reafirmar a crença inabalável nos valores mais altos da democracia, da justiça e da liberdade.

Assim sendo, que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento ao povo mineiro, que me fez seu representante no Senado, reiterando meu compromisso de tudo fazer para corresponder à confiança que me foi depositada. Ao manifestar meu respeito pelo trabalho aqui desenvolvido pelos que me antecederam, expresse meu sincero desejo de que não me falem forças para que, nos próximos oito anos, possa honrar as mais caras tradições de um povo que soube construir sua História com dedicação, princípios, trabalho e dignidade.

São imensos os desafios do tempo presente. Na condição de grande fórum do debate político brasileiro, cabe ao Senado Federal a intransferível responsabilidade de se debruçar sobre a realidade de nosso País, debatendo nossas mais candentes questões, refletindo e propondo soluções. Sendo uma instituição visceralmente democrática e pluralista, esta Casa tem todas as condições para oferecer ao País alternativas e caminhos que lhe permitam superar as dificuldades.

Com a humildade de quem tem muito a aprender, mas com a experiência de quem aprendeu a identificar no trabalho produtivo a forma adequada para a conquista do efetivo desenvolvimento, quero participar desse esforço – que há de ser coletivo e solidário – de construção de um Brasil melhor para todos. Desse modo, inscrevo-me nas fileiras de todos os comprometidos com a grande causa nacional, que o momento presente torna inadiável: fazer o País voltar a crescer, optando nitidamente pelo estímulo à produção, fortalecendo a economia nacional, como meio para que se alcancem os objetivos sociais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este meu pronunciamento tem como objetivo precípuo uma homenagem que gostaria de prestar ao Senador Leivindo Eduardo Coelho, da minha terra. Antes, porém, de iniciar as palavras à sua memória dirigidas, não poderia deixar de trazer a esta Casa uma grave preocupação que hoje domina o sentimento de todos os que estão empenhados em soluções legítimas para os legítimos interesses do País.

Há poucos dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, debatemos com o novo Presidente do Banco Central e com vários dos atuais diretores daquele grande órgão. Naquela ocasião, tive a oportunidade de dizer da minha preocupação com a enorme transferência de renda do setor produtivo nacional em benefício do sistema financeiro internacional que se verifica em nosso País. E esta mesma preocupação tive a oportunidade de colocar durante todo

o tempo de minha campanha para chegar a esta Casa.

Já, ontem, pela imprensa, examinando um dos jornais de circulação nacional, mais precisamente a **Gazeta Mercantil**, edição de dia 03/03, deparei-me com a seguinte manchete no caderno "Finanças & Mercados": "Bancos lucraram em janeiro além do esperado". Um deles chegou a ter ganhos oito vezes superiores aos obtidos em todo o ano de 1998. Outros dobraram o resultado do ano passado. Janeiro foi um grande mês para os bancos. Muitos obtiveram, no mês, lucros muitas vezes superiores aos obtidos em todo o ano passado. Foi o caso do Morgan Guaranty Trust, banco comercial filial do norte-americano J.P. Morgan, que lucrou, em um único mês, R\$275.959 mil – oito vezes o resultado de 1998. O Banco Múltiplo, do mesmo grupo J.P. Morgan, teve, em janeiro, o dobro do lucro do ano passado, com R\$193.492 mil.

Segundo balancete divulgado pelo Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, totalizam as duas instituições R\$469 milhões de lucros apenas no mês de janeiro. Outros bancos ganharam quatro vezes o lucro de um ano inteiro apenas em janeiro: o **Chase Manhattan**, com R\$310 milhões; o **Citibank**, com R\$258 milhões; o **Citibank N/A**, que saiu do prejuízo de 1998 para um lucro em janeiro de R\$135 milhões; e por aí afora.

Está claro, a meu ver, Sr. Presidente, que não podemos, no nosso País, deixar de aplaudir o lucro – e sempre aplaudi o lucro; mas, de onde provêm esses lucros? Esses lucros provêm de reservas nacionais que foram vendidas para fazer face à demanda daqueles dias de crise. Muitos contratos foram de futuro, praticados pelo Banco do Brasil por ordem do Banco Central. Então, essa lucratividade enorme, verificada no mês de janeiro, representou, na mesma proporção, o prejuízo que os cofres públicos tiveram durante aquele mesmo período. Este, um fator altamente relevante, porque, quando nos preocupamos com problemas sociais, temos de estar atentos ao fato de que este agravamento, notadamente do desemprego, como de resto todos os problemas sociais, advém do empobrecimento do País.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Com muito prazer, Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Eu queria, inicialmente, dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>. Nós, como representantes de Minas Gerais, e eu já há quatro anos nesta Casa, sinto-me orgulhoso de estar aqui neste momento ouvindo o seu pronunciamento,

saudando o Senador Levindo Coelho, figura exponencial de Minas Gerais. V. Ex<sup>a</sup> vem de uma região montanhosa do nosso Estado, na divisa com o Espírito Santo; é um homem do interior, mas soube, com determinação, com coragem, como empreendedor que é, tornar-se um dos maiores empresários do nosso Estado, chegando à condição de Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, a FIEMG. Coloca-se, agora, à disposição do nosso povo como homem público, com a extraordinária votação obtida nas últimas eleições. V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência de cidadão, com a experiência do empresário, vem agora consolidar-se na condição de homem público. Levanta um tema da maior importância, o de que a especulação não pode prevalecer sobre a produção. O capital deve ser integrado ao trabalho para gerar emprego, gerar renda, gerar riqueza. Este é o momento em que esse tema merece sobretudo um aprofundamento. Hoje mesmo eu estava inscrito para fazer um pronunciamento. Seguramente o farei na terça ou quarta-feira, chamando a atenção das autoridades governamentais em relação aos sistemas tributário, financeiro e econômico nacional. Quero louvá-lo pela abordagem que V. Ex<sup>a</sup> faz no seu primeiro pronunciamento, chamando a atenção de todos nós e, seguramente, a atenção desta Nação. Estamos confiantes de que Minas Gerais, mais uma vez, estará aqui sendo bem representada por V. Ex<sup>a</sup>, que vem substituir a grande Senadora Júnia Marise, que, ao longo da sua vida, deu parte substancial na contribuição do desenvolvimento, especialmente na área social, do nosso Estado. Que V. Ex<sup>a</sup> possa continuar abrilhantando esta Casa com posições firmes, corretas, mas ponderadas, como é o seu perfil. Que tenha muito sucesso e que possamos, sempre, bem representar o nosso Estado de Minas Gerais, e nós, mineiros, nos orgulhemos de ter aqui o Senador José Alencar. Parabéns pelo pronunciamento, pela vitória e felicidades na tarefa de representar o nosso Estado.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Fico muito agradecido, Senador Arlindo Porto, pelas palavras generosas a mim dirigidas.

Estávamos abordando questões de preocupações sociais, especialmente o desemprego.

O Brasil tem convivido muito com o contrabando, uma atividade fora da lei. Não preciso sair da Zona da Mata mineira para chegar ao Senado da República trazendo essa informação, porque a televisão tem mostrado, constantemente, até mesmo armas e munições pesadas e sofisticadas que passam pela Ponte da Amizade, ingressando no Brasil. Cer-

tamente, essas armas estão nas mãos do crime, nas grandes cidades, nas grandes Metrópoles brasileiras. Todos sabemos, que a Ásia, como um todo, é muito especialista em fazer ingressar noutros mercados, inclusive nos mercados ocidentais, mercadorias contrabandeadas.

Pois bem. Agora, a China está preocupada com o contrabando. Permito-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ler aqui uma notícia da Agência Reuters sobre a China, cujo título é "China cria força especial para deter o contrabando":

"A China organizou uma poderosa força policial anticorabando, com 6 mil homens, como parte da batalha de vida ou morte contra a entrada ilegal de produtos no País. Outros 4 mil homens se unirão à força no final de junho, noticiou o **China Daily**. "A luta contra o contrabando é uma importante questão política e econômica", declarou Luo Gan, Membro do Conselho de Estado. "O contrabando pode arruinar a economia, destruir o partido, os militares e mesmo o país", acrescentou."

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, temos que realmente aproveitar esta grande crise que ameaça nos assolar para mudarmos os rumos do nosso comportamento.

Confesso, Sr. Presidente, que esta Casa exerce singular fascínio sobre corações e mentes de quem abraça a vida pública, com a preocupação de servir ao povo, ajudando-o a construir a Pátria de seus sonhos. Nesse sentido, esta tribuna é o símbolo maior da vocação democrática de nossa gente. Ocupá-la com honra e dignidade é um sagrado dever cívico, até mesmo como forma de reverenciar a memória de tantos personagens ilustres que, ao longo do tempo, dela fizeram uso para projetar pensamentos, conceitos, propostas e lições que ajudaram na condução de nossos destinos como Nação soberana.

Ao render minhas homenagens a esses vultos do passado, reporto-me a um brasileiro muito especial que esta tribuna acolheu e de quem esta Casa recebeu lições de prudência, caráter e de entranhado humanismo. Falo da figura nazarena, impoluta do Senador Levindo Eduardo Coelho.

Na primorosa e irretocável definição de Gustavo Capanema, brilhante homem público e intelectual que Minas deu ao Brasil, Levindo Coelho era "um varão de Plutarco", na mais correta acepção do termo. Ao traçar-lhe o perfil de mestre da política, exaltando suas qualidades de homem público e de cidadão, Capanema destacou algo que seria definidor da personalidade de Levindo Coelho: "A sua filosofia era uma árvore plantada no terreno da fé irredutível. O primado pertence às razões morais".

Como diz a canção, "a minha arma é o que a memória guarda". Em Minas, reverenciamos a memória do Senador Levindo Coelho por tudo o que sua trajetória de vida representou: uma luminosa peregrinação cívica, sempre assentada em princípios cristãos e humanistas. Particularmente, sinto-me, de certa forma, tributário de seu legado e a ele pretendo ser fiel.

Além dos laços de amizade com seus descendentes, de que me orgulho, outro ponto a nos unir é a identificação com nossa querida Ubá, sua gente generosa, sua rica cultura, sua História tão plena de vida. Em Ubá, ambos recebemos o mais carinhoso acolhimento. Lá, pudemos sonhar nossos melhores sonhos e fazer de muitos deles reluzente realidade. Lá, tivemos o direito de viver nossas mais puras utopias, que tanto sentido dão à vida. Exatamente por isso, o velho Senador não se cansava de repetir: "Em nossa casa pode ter faltado o lume; nunca, porém, o calor do povo ubaense!"

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Pois não, com o maior prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador José Alencar, intervenho no seu pronunciamento. Tive a felicidade de conhecê-lo na campanha eleitoral. Em Minas Gerais, eu o conheci pessoalmente e, naquela oportunidade, já pude sentir o homem que o Senado iria receber para representar o Estado de Minas Gerais. Posteriormente, numa reunião do nosso partido, o PMDB, pude constatar que não me enganara naquela oportunidade, porque, ao ouvir as ponderadas, judiciosas e conseqüentes considerações sobre a reunião que realizávamos – e a reunião se referia aos rumos do nosso País –, pude sentir que aqui no Senado da República V. Ex<sup>a</sup> iria dar – como vai dar, com toda certeza –, uma grande contribuição para a federação brasileira. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> me surpreende nesta tribuna por um outro ângulo, porque V. Ex<sup>a</sup> a ocupa num gesto de generosidade, num gesto de grandeza, porque V. Ex<sup>a</sup> está ocupando esta tribuna não para retratar propriamente o Brasil, mas mais do que isto, eu sinto que V. Ex<sup>a</sup> ocupa esta tribuna para reverenciar a memória de um conterrâneo seu, que dignificou a tribuna do Senado da República. V. Ex<sup>a</sup> está aí a reverenciar a memória de Levindo Eduardo Coelho, Senador da sua terra natal, e que eu vejo que V. Ex<sup>a</sup> o está escolhendo como paradigma da sua atuação aqui no Senado da República. Isso é muito importante num homem público, seguir o exemplo, seguir as pegadas de quem ele admira e sobretudo de um conterrâneo. Senador

José Alencar, eu também venho de uma cidade pequena como a sua. Se V. Ex<sup>a</sup> vem de Ubá, uma cidade que não deve ter mais que oitenta ou cem mil habitantes, eu venho lá de Mato Grosso do Sul, de Três Lagoas. Só que a sua Ubá tem um Levindo e eu, na minha cidade, tenho uma grande responsabilidade, porque sou o primeiro filho de Três Lagoas, a cidade onde eu nasci, a estar aqui no Senado da República. Lá eles indagam a respeito da minha atuação e quero fazer força aqui no Senado da República para que meus conterrâneos, os conterrâneos da minha aldeia, não venham no futuro a se decepcionar com a minha atuação aqui no Senado da República. Os homens quando olham o Brasil através da sua aldeia, como V. Ex<sup>a</sup> olha, através do seu torrão natal, como V. Ex<sup>a</sup> olha, tenho a plena convicção que o fazem com aquele sentimento do cheiro da terra. É através do cheiro da terra, do nosso torrão natal, que devemos nos inspirar para ajudar a resolver os destinos da Federação brasileira, os destinos desse nosso Brasil. Quero cumprimentá-lo e vou ficar no aguardo de outras considerações, aquelas primeiras impressões que recolhi de que esta Casa tem um homem que pensa grande, porque V. Ex<sup>a</sup> tem apontado, nós todos temos apontado que a crise nesse País só pode ser resolvida por meio do processo produtivo, do crescimento. V. Ex<sup>a</sup> manifestou isso sempre naquela reunião a que me referi dos nossos companheiros do PMDB. Manifestou recentemente no encontro que mantivemos com o Governador Itamar Franco. E, rapidamente, daí dessa tribuna, não é o tema principal, mas também V. Ex<sup>a</sup> passou por isso como que indignado por ver que, em vez de o sistema produtivo estar predominando neste País – e está apóntando e mostrando que está errado – estão predominando os lucros excessivos de instituições financeiras. E perdoe-me, teve que enrolar a língua, porque não são as instituições financeiras nacionais que estão ganhando com essa crise do nosso País. São instituições que estão aqui no Brasil, outras estão fora, mas nenhuma é genuinamente brasileira. Não é por intermédio das finanças que vamos resolver os problemas deste País. O que está faltando aqui é o que V. Ex<sup>a</sup> tem afirmado: está faltando iniciativa para trabalharmos o processo produtivo deste País. Hoje só se pensa em resolver o problema do Brasil tomando dinheiro emprestado, aumentando a receita através de tributos, aumentando a receita através de uma política de cortes no setor de pessoal, quando deveríamos estar voltados para aumentar esta receita através do processo produtivo do Brasil, que tem um território muito extenso, que não tem vulcão, que não tem terremoto, que não tem nada que nos atrapalhe. Quero

cumprimentá-lo e pedir desculpas pelo meu aparte extenso, mas é porque realmente estou confiando no seu trabalho aqui no Senado da República. Muito obrigado, muitas felicidades, e parabéns a Minas Gerais, ao povo de Minas Gerais, que teve a capacidade de enviá-lo aqui como seu representante para, ao lado de outros Senadores – e estou aqui ao lado do Senador Arlindo Porto – contribuir efetivamente para Minas Gerais e para o Brasil.

**O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG)** – Nobre Senador Ramez Tebet, eu fico realmente muito agradecido pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> se dirige a mim. Eu tenho visto, desde o momento em que cheguei a esta Casa, a lhanza com que me recebeu e as atenções com que me homenageia. Fico muito agradecido por isso.

De fato, precisamos voltar ao trabalho. O Brasil é aquilo que V. Ex<sup>a</sup> falou: é um País maravilhoso, pela sua extensão territorial, pelas suas bacias hidrográficas, pelo seu clima, pela grandeza do seu povo, bom, pacato, ordeiro, trabalhador, inteligente e versátil. O Brasil é realmente um dos melhores países do mundo e não merece ser levado a essa situação que tem-se agravado nos últimos tempos. O Brasil tem potencialidades de recursos naturais e humanos para levantar a cabeça e crescer com soberania e consultar seus interesses legítimos.

Eu não venho aqui para fazer críticas. Nós estamos conscientes de que o nosso Partido, o PMDB, está no Governo. Nós temos três Ministros de Estado no Governo. Nós temos muitos companheiros nossos no segundo e terceiro escalão do Governo. Nós somos Governo, mas essa deve ser a principal razão pela qual teremos que alertar este Governo de que fazemos parte, dos rumos a que está sendo levada a economia brasileira. Pode ser até o que costumamos chamar de ingenuidade negocial, pode ser ausência de cultura negocial. Hoje, na era da globalização, temos que estar atentos à defesa dos interesses nacionais, porque as fronteiras estão escancaradas, e de forma até incoerente. Houve um momento em que o Governo deu 70% de proteção aduaneira para as montadoras de automóveis e 2% para a indústria de autopeças que, àquela altura, era, ainda, a verdadeira indústria automobilística nacional. Coloquei o verbo no passado, porque várias delas foram desnacionalizadas.

No Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passou a ser o sentimento nacional, nacionalismo, patriotismo, coisa de dinossauro, objeto de chacota. Todos os países que se prezam são nacionalistas. Nós, por exemplo, gostaríamos de ver o nosso Ministério das Relações Exteriores, que possui tradições importantíssimas, tais como o princípio de não-

intervenção e da autodeterminação que o Itamaraty sempre defendeu, mas é preciso que façamos com que cada embaixada e cada consulado nosso, onde quer que estejam, seja um posto avançado de defesa dos interesses comerciais do Brasil, como fazem os Estados Unidos da América, como faz a Inglaterra e todos os outros países. Não podemos, de forma alguma, nos dar ao luxo de manter embaixadas e consulados apenas para festas. Enquanto não fortalecermos os negócios nacionais, não teremos como alcançar os objetivos sociais. Cada empresa nacional é uma fração da economia; e a economia não é fim; a economia é meio para a consecução de objetivos sempre sociais.

Estamos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, prestando homenagem ao Senador Levindo Coelho, e podemos sentir o conselho que daria, com toda sua coragem, seu espírito cristão e seu espírito de família – era um brasileiro acima de tudo. Tenho certeza absoluta de que o Senador Levindo Coelho está aplaudindo o meu posicionamento diante do quadro da economia brasileira.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Nobre Senador, é fato interessante que V. Ex<sup>a</sup> estréia na tribuna do Senado prestando homenagem a um Senador da sua terra. Quando estreei no Senado, quatro anos atrás, também prestei homenagem ao primeiro e único Senador comunista, Luiz Carlos Prestes. Com posições talvez divergentes do seu homenageado, identifica-nos V. Ex<sup>a</sup>: e eu a forma de estrear no Senado da República. Faço este aparte para dizer da minha alegria em vê-lo aqui. Estivemos juntos na campanha em Minas Gerais e posso colocar na minha biografia que ajudei-o em parte – uma pequena parte, evidente – a que se candidatasse num momento de complicação do PMDB de Minas Gerais. Era outra realidade que não a da Nacional, quando Itamar Franco sofreu agressões. De qualquer forma, havia dificuldades na articulação política. Quero dizer agora da minha admiração por encontrar um empresário com preocupações políticas, preocupações essas que podem nos aproximar na discussão da questão brasileira com uma visão de política econômica que não seja voltada para a especulação, para o monetarismo, esquecendo o fundamental: o homem e a mulher. Sua visão é da economia da produção, da distribuição de bens e serviços, uma economia que produza riquezas e que per-

mita discutir como melhor distribuí-las. Encontramos isso em V. Ex<sup>a</sup> – evidentemente esse é outro tipo de identidade, não mais na forma, mas no conteúdo. Daí minha satisfação de estar aqui junto com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – É uma grande honra para mim, Senador Roberto Freire, receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Confirmando que sua ajuda foi decisiva na minha campanha em Minas Gerais, pelo prestígio, pela respeitabilidade, pela honorabilidade de V. Ex<sup>a</sup> e por tudo aquilo que representa...

**O Sr. Roberto Freire** (Bloco/PPS – PE) – Isso foi mínimo. Permita-me dizer que apenas incentivei a campanha de V. Ex<sup>a</sup>. Voto em Minas, quem tem é V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – Repito – permita-me – que seu apoio somente engrandeceu nossa campanha. Engrandeceu não só a minha campanha, mas também a do nosso Governador Itamar Franco. Foi relevante o trabalho realizado pelo Partido de V. Ex<sup>a</sup> em Minas Gerais. Muito obrigado.

Continuo a leitura:

De minha parte, encontro fundadas razões na caminhada empreendida pela vida afora, para tornar minhas estas palavras de reconhecimento ao povo ubaense.

Em minha eleição para o Senado, as urnas de Ubá deram-me quase 90% dos votos – para ser exato, 88%. Entre os numerosos e aguerridos colaboradores

Entre os numerosos e aguerridos colaboradores na campanha eleitoral, tive a ventura de poder contar, durante todo o tempo, com os descendentes do Senador Levindo Coelho – uma família admirável. De uma filha, dona Maria de Lourdes Coelho Vale, a Tia Ude, como é conhecida pela família, de 90 anos de idade, veio o mais comovedor registro de adesão que um aspirante a cargo público jamais sonhara receber. A palavra dessa ilustre dama exerceu fortíssima influência em minhas ações no decorrer da campanha. Era como se, por suas palavras, eu pudesse ouvir – animando-me, impelindo-me nas posições e nos compromissos assumidos – a própria voz serena do Senador Levindo Coelho.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Levindo Coelho foi um autêntico sábio. A propósito, vale recordar o depoimento de Nertan Macedo, expressando sua admiração pelas idéias defendidas pelo mestre em seus pronunciamentos, assim como por suas ações, sempre empreendidas na busca infatigável de soluções para os problemas comunitários, levados ao exame da Câmara Alta. Certa feita, Nertan Macedo comparou-o a um membro da Câmara dos Lordes, "pela compostura e pela serenidade". Ao recordar a brandura de seus gestos, o espírito preso às coisas eternas, o permanente compromisso com

a defesa dos mais legítimos interesses da comunidade, o autor resumiu em frase lapidar a imagem lisa e sem retoques do valoroso Senador: "Homem no velho estilo de Minas, modelo antigo da Província que tanto deu para a glória do Brasil, em ouro das suas entranhas e em virtudes de seus filhos".

Levindo Coelho foi um genuíno humanista e um extraordinário líder. Sabia dosar com perfeição o conhecimento, fruto do esforço intelectual, com a experiência humana da vida cotidiana, empregando o equilíbrio e o bom senso nas decisões e nas ações. Médico renomado, devotou-se à causa dos humildes, deles recebendo veneração e carinho.

Sua carreira política foi marcada por uma sucessão de conquistas importantes, com as quais se pôde construir a saga empolgante de sua vida lendária. Foi Senador Estadual por Minas Gerais, de 1915 a 1930. Nesse ano (1930), foi eleito Deputado Federal, licenciando-se para assumir a Secretaria da Educação e Saúde, no Governo Olegário Maciel. Em 1933, foi novamente eleito Deputado Federal, exercendo o mandato até 1937, ocasião em que, no Estado Novo, foi nomeado Prefeito de Ubá. No dia 2 de dezembro de 1945, foi eleito Senador da República, com a maior votação do País. Exerceu as funções de Senador até 1954, quando se despediu da vida pública.

Tinha uma lúcida visão cristã da aventura humana, como explicou, certa feita, um ilustre descendente - seu filho Ozanam Coelho, Governador mineiro de saudosa memória. Isso foi o que, certamente, levou o Papa Pio XII a localizá-lo em seu refúgio ubaense para agraciá-lo com a Comenda da Ordem de São Gregório Magno, honraria que, à época, bem poucas personalidades mundiais tiveram o privilégio de poder colocar no peito.

Filho de família humilde, o Senador Levindo Coelho nasceu em Catas Altas da Noruega, uma pequena cidade nas montanhas de Minas, passando a infância na companhia de uma tia, Custódia Coelho, residente em Ubá. Foi Professor de Inglês na juventude. Prestou vestibular para Farmácia, tornando-se catedrático em Farmacologia. Ingressou depois na Faculdade de Medicina da Bahia.

Foi em Ubá que Levindo Coelho encontrou a "Canaã de sua vida", na feliz expressão de seu filho Elcio Levindo Coelho. Foi na acolhedora Ubá que a Providência Divina apontou-lhe aquela que seria, pela vida inteira, a dedicada companheira, mãe de seus 13 filhos, anjo tutelar de sua vida: dona Antonina Gonçalves Coelho, a dona Tonica.

Da abençoada união nasceram: Antonina da Conceição Coelho Martins de Oliveira, que era casada com o Desembargador João Martins de Oliveira, ambos já falecidos; Maria de Lourdes Coelho Vale,

que era casada com Geraldo Alves do Vale, este já falecido; Maria Aparecida Coelho Abelha, viúva do Professor David Lopes Abelha Sobrinho; Levindo Ozanam Coelho, que foi Governador de Minas e que deixou viúva a senhora Cybele Pinto Coelho, hoje também falecida; Eduardo Levindo Coelho, ex-Secretário de Estado do Governo, casado com dona Teomar Pinto Coelho, ambos de saudosa recordação; Maria Helena Coelho Toledo, casada com Heitor Peixoto Toledo, ambos falecidos; Maria da Piedade Coelho Paoliello, que era casada com o Desembargador Lindolfo Paoliello, já falecidos; Maria de Loreto Coelho Toledo, viúva do Juiz João Peixoto de Toledo; Adoremus Levindo Coelho, advogado do Banco do Brasil, já falecido, casado com dona Zilda Cardoso Coelho; Maria da Glória Coelho Diniz, casada com Mauro Diniz, ambos já falecidos; Dora Coelho Sachetto, casada com o empresário Carlos Junqueira Sachetto, esse casal ainda vive em Ubá; Hécio Levindo Coelho, Procurador de Justiça de Minas Gerais, casado com dona Maria Luiza Tamm Fortini Levindo Coelho.

O Senador Levindo Coelho educou os descendentes dentro das virtudes e vivência cristãs, apanágio de sua rica personalidade. Laureado na estima dos contemporâneos, foi festejado sempre no apreço de tantos quantos com ele conviveram, tanto nas altas esferas quanto nas camadas mais humildes da sociedade. Faleceu em Ubá, a 06 de junho de 1961.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao chegar a esta Casa com a sagrada missão de representar Minas Gerais, busco no exemplo do Senador Levindo Coelho a inspiração maior para o meu trabalho. Certamente, na mensagem que sua atuação simboliza e traduz, retirarei as lições que me auxiliarão nas lutas que me aguardam.

Faço-o por saber que dele vem mensagem de esperança; dá claridade em meio a esse nevoeiro de dificuldades que o País enfrenta; de sabedoria, a trazer consigo a mais elevada consciência política, o mais arraigado sentimento democrático, a mais intransigente defesa da dignidade humana.

Que Deus não me desampare jamais neste propósito!

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais as duas matérias de jornais as quais me referi anteriormente, lendo pequenos trechos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e a todos que ainda estão a essa altura presentes nesta Casa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

# China cria força especial para deter o contrabando

Reuters

Pequim — A China organizou uma poderosa força policial anticontrabando com 6.000 homens como parte da batalha de vida ou morte contra a entrada ilegal de produtos no país. Outros 4.000 homens se unirão à força no final de junho, noticiou o "China Daily". "A luta contra o contrabando é uma importante questão política e econômica", declarou Luo Gan, membro do Conselho de Estado. "O contrabando pode arruinar a economia, destruir o partido, os militares e mesmo o país", acrescentou.

De acordo com o "People's Daily", Luo asseverou que a nova força policial deve "investigar até o final", independente de quem esteja por trás das operações de contrabando e do quão poderoso seja. "Eles não escapam da tributação", alertou o membro do Conselho de Estado.

Luo advertiu os membros da nova força para que eles não se deixem corromper. O Partido Comunista e o Conselho de Estado, ou gabinete, decidiram organizar a força anticontrabando como parte de sua estratégia para reprimir práticas ilegais, informaram os jornais chineses.

A repressão focalizará o Exército de Libertação do Povo (ELP), a polícia e outras organizações governamentais que usaram seu acesso aos portos e outros privilégios para escapar dos impostos. O ELP, a polícia e o poder judiciário receberam ordens para renunciar a seus vastos impérios empresariais como parte da repressão ao contrabando. Empreendimentos comerciais dirigidos por militares foram revertidos para o governo no final de 1998. Nos primeiros dez meses de 1998, as autoridades chinesas reprimiram 1.375 casos de contrabando e apreenderam

bens avaliados em 9,42 bilhões de yuans (US\$ 1,14 bilhão).

Wu Yi, outro membro do Conselho de Estado, disse que a campanha contra o crime está longe de terminar. "Conseguimos certo sucesso nos últimos seis meses. Mas não temos razão para superestimar nossas conquistas", disse ao "China Daily". "Alguns chefes de quadrilhas de contrabandistas foram pegos e vastos estoques de bens estão sendo acumulados em nossas fronteiras. Uma centelha e o contrabando pode pegar fogo a qualquer momento."

A nova força policial anticontrabando estará autorizada a investigar, e prender os suspeitos de práticas ilegais, segundo noticiou o "China Daily". Esta se reportará à Administração

**Só nos dez primeiros meses do ano passado foram apreendidas mercadorias no valor de 9,42 bilhões de yuans, ou US\$ 1,14 bi**

lização Geral, das Alfândegas e ao Ministério de Segurança Pública, e estará sujeita à supervisão dos governos locais e dos promotores públicos. "A nova

força tem mais poder do que os escritórios de alfândega, que antes só tinham autoridade executiva", explicou Mu Xinheng, primeiro-comissário político da força.

Os membros da nova equipe de repressão ao contrabando foram recrutados nos escritórios de alfândega, no departamento de segurança pública, no Exército de Libertação do Povo, na Polícia Armada do Povo, e nos gabinetes dos tribunais e da promotoria pública. Eles passaram por um rigoroso processo seletivo, que enfatizou o histórico criminal ilibado e a boa educação, segundo os jornais. A força estará comprometida em manter a segurança pública e tratar de outras ofensas penais. O departamento de segurança pública continuará cuidando dos casos de contrabando de armas, drogas, moedas falsas, publicações racionárias e relíquias culturais.

# Bancos lucraram em janeiro além do esperado

Um deles chegou a ter ganho oito vezes superior ao obtido em 1998 inteiro; outros dobraram o resultado do ano passado

## Os ganhos de janeiro

Bancos múltiplos		Bancos de invest.		Bancos comerciais	
	Lucro em R\$		Lucro em R\$		Lucro em R\$
Chase Manhattan	310.119.107,27	Itaú Bankers Trust	39.220.028,44	Morgan Guaranty Trust	275.959.550,58
Citibank	258.184.877,42	Patrimônio	30.590.329,60	Citibank N.A.	135.442.466,38
BBA-Creditanstalt	248.809.183,76	Real de Inv.	9.030.787,94	Dresdner	34.819.428,34
J.P. Morgan	193.492.982,90	CSFB Garantia	6.138.144,87	Provincia de B. Aires	21.295.215,96
Multi Bco.	142.455.788,59	BB	5.449.659,11	Rabobank	20.328.037,84
Icatu	138.660.284,54	Performance	3.759.175,83	Exterior de España	19.786.152,38
Barclays e Galicia	88.189.512,09	Rural	1.872.949,08	Frances Uruguay	12.810.238,03
Unibanco	85.230.427,89	BFI	1.426.452,01	Beal	9.782.279,59
Matrix	77.402.026,63	HAM	1.208.490,86	Santander de Negócios	9.247.822,25
Deutsche	70.350.289,07	Finasa	929.326,12	Nacion Argentina	7.752.048,47
Bradesco	68.749.806,51				
Pactual	64.873.046,61				
ABC Brasil	55.458.573,60				
CCF Brasil	55.060.112,42				
Sistema	50.262.850,87				

Fonte: Sisbacen em 19/3/99; até esta data, dos 177 bancos múltiplos, 131 haviam apresentado balancete

Fonte: Sisbacen em 19/3/99; até esta data, dos 21 bancos de investimento, 17 haviam apresentado balancete

Fonte: Sisbacen em 19/3/99; até esta data, dos 29 bancos comerciais, 24 haviam apresentado balancete

Marla Christina Carvalho de São Paulo

Janeiro foi um grande mês para os bancos. A desvalorização do real garantiu a algumas instituições financeiras um lucro no mês muitas vezes superior ao obtido em todo o ano passado. Foi o caso do Morgan Guaranty Trust, banco comercial filial do norte-americano JP Morgan, que lucrou em um único mês R\$ 275,959 milhões, oito vezes o resultado de 1998. O banco múltiplo do mesmo grupo, o JP Morgan teve em janeiro o dobro do lucro do ano passado, com R\$ 193,492 milhões, segundo balancete divulgado pelo Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen), totalizando os dois R\$ 469,5 milhões.

Outros bancos ganharam quatro vezes o lucro de um ano inteiro: o Chase Manhattan, com R\$ 310,119 milhões; o Citibank, com R\$ 258,184 milhões sem contar seu banco comercial, o Citibank NA que saiu do prejuízo em 1998 para um lucro em janeiro de R\$ 135,442 milhões; e o Multi Banco (do BankAmerica), com R\$ 142,455 milhões. Não foram raros os casos em que o ganho de janeiro com a desvaloriza-

ção foi o dobro de 1998. Além do JP Morgan, o Matrix, com R\$ 77,402 milhões e o BBA Creditanstalt, 1,8 vez, com R\$ 248,809 milhões.

Poucos bancos tiveram perdas em janeiro, é verdade. Dos 131 bancos múltiplos de um total de 177, que haviam enviado o balancete de janeiro ao Sisbacen até segunda-feira, 108 tiveram lucro. De um total de 29 bancos comerciais, 24 divulgaram o balancete dos quais cinco com prejuízo; e dos 17 de um total de 21 bancos de investimento que informaram seus números, quatro tiveram perdas.

Mas a magnitude dos ganhos surpreendeu até as próprias instituições financeiras. Na verdade, a grande surpresa foi a intensidade da desvalorização do real, de 32,8% apenas em janeiro. O topo da lista dos grandes ganhadores é ocupado por bancos estrangeiros ou com participação relevante de capital externo não por acaso: as próprias matrizes os orientam a proteger o patrimônio em dólares porque é em moeda estrangeira que os resultados são consolidados.

No caso do JP Morgan e do Morgan Guaranty Trust os ganhos de janeiro extrapolaram o patrimônio do

final de dezembro em 295% e 172,4% respectivamente. O vice-presidente do JP Morgan, Leonardo Correa, afirmou que, desde dezembro de 1997, a análise do banco era de que o real estava sobrevalorizado, que o crescimento econômico sustentado somente seria possível após a correção do câmbio e que o déficit público era crescentemente preocupante. O banco então "tomou posições coerentes com essa análise, reforçadas após a crise russa em julho, além de ter protegido o patrimônio", disse Correa acrescentando que as posições foram tomadas em "mercados transparentes", nos leilões de títulos cambiais públicos e na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F). As não ficaram estáticas, esclareceu, e foram sendo calibradas conforme a evolução das reservas, os passos do acordo com FMI, os impasses com os governadores e "outros pequenos sinais do dia a dia, perceptíveis aos 'traders'. Não houve 'insider'. Nós praticamos no Brasil as mesmas leis éticas do Estados Unidos. Lá é crime operar com informações privilegiadas. Um banco não pode operar com 'inside information' nem transparecer que fez isso", disse o executivo.

A política de risco do JP Morgan, fundamentada em modelos estatísticos, diz que o máximo de resultado que pode ser esperado em uma posição deve ser equivalente a 5% do patrimônio local. O resultado de janeiro, ampliado pelo tamanho da desvalorização do real, superou esse limite e surpreendeu o próprio banco, cujo economista, Marcelo Carvalho, agora está prevendo que o dólar vai recuar para R\$ 1,70 no segundo semestre.

Proteger o patrimônio também foi o motivo original das posições em dólar assumidas pelo Citibank, que se tornaram muito lucrativas com a desvalorização. O lucro do banco múltiplo Citibank foi equivalente a 50% do patrimônio do final de dezembro e o do banco comercial Citibank NA corresponde a 71%. O patrimônio dos dois bancos somados era ligeiramente superior a R\$ 700 milhões em dezembro. Mas, segundo o diretor vice-presidente responsável pelo "corporate banking" no Brasil, Gustavo Marin, o Citibank tem investimentos de US\$ 1,1 bilhão nos diversos veículos financeiros instalados no País. E o lucro

de janeiro é proporcional ao volume de ativos dolarizados que, por sua vez, é proporcional ao patrimônio total local".

Marin observou que o "hedge" compensou as perdas que o controlador terá ao converter o patrimônio local contabilizado em reais para o dólar. A regra, disse, é ficar em tempo integral totalmente "hedgeado".

O Chase Manhattan, disse seu presidente no Brasil, Patrick Morin Jr., protegeu todos os investimentos no Brasil não só do banco mas também das empresas não financeiras que possui no País, que totalizam um patrimônio equivalente ao dobro do registrado pelo banco. O patrimônio do banco era de R\$ 264,5 milhões ao final de dezembro e o resultado de janeiro correspondeu a 117% desse valor. Mas Morin acrescentou que o banco também ganhou no primeiro mês do ano com um extraordinário aumento da demanda de "hedge" por parte dos clientes. Com as negociações na BM&F emperradas pelos limites de oscilação estabelecidos, as empresas procuraram as operações de "hedge" de mercado de balcão, especialidade do Chase.

Bancos com participação de capital estrangeiro, como o BBA Creditanstalt, e até de capital nacional, como o Matrix, também procuraram se proteger. O diretor do BBA, Cândido Botelho Bracher, observou que o resultado de janeiro equivalente a 38% do patrimônio do final de dezembro, deve-se em boa parte aos ativos que possui no exterior, como os do banco em Nassau. O mesmo motivo — os ganhos obtidos com ativos no exterior — explica os resultados do Icatu de janeiro, equivalentes a 207,3% do lucro de 1998, disse o diretor do banco, Pedro Bodin. Ele atribuiu aos ganhos da subsidiária em Cayman, 70% do lucro de R\$ 138,66 milhões de janeiro. "Quando transformados em reais esses ganhos se potencializam". O restante veio do "hedge" com NTN cambial, montado há cerca de seis meses. "As bonas do Brasil vieram se deteriorando e o câmbio desvalorizando gradualmente. Achamos razoável esta estratégia", disse Bodin.

Para Bracher, dimensão real dos ganhos e perdas será aferida ao longo do tempo porque a cotação do dólar continua oscilando muito. ■

(Colaborou Katja Luane)

*Durante o discurso do Sr. José Alencar, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) –

Cumprimento o Senador José Alencar por seu primeiro pronunciamento na tribuna do Senado é também irmano-me à homenagem que presta ao seu conterrâneo, que tanto honrou o povo de Minas Gerais e esta Casa, o Senador Levindo Coelho.

V. Exª será atendido na forma regimental.

Senador José Alencar, peço a V. Exª que assumira a Presidência por alguns instantes para encerrar a sessão, porque desejo fazer uma brevíssima comunicação da tribuna, se ainda for possível.

*O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – A sessão está prorrogada por cinco minutos para ouvirmos o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José de Alencar, agradeço sua atenção; Srªs e Srs. Senadores; quero registrar que, em junho de 1997, o Sr. Atef Said Abbas, pai de Belal Atef Abbas e Hamze Atef Abbas, através de falsificação da assinatura de sua esposa, Vagna Bandeira Abbas, levou seus filhos menores para o Líbano, sem que houvesse autorização da mãe, que, desde então, tenta reaver as crianças.

A Srª Vagna, tentando recuperar os seus filhos, abriu um processo por falsificação no Brasil, viajou para o Líbano e, nos primeiros 15 dias de estada naquele país, não conseguiu encontrar as crianças. Decidiu, então, fazer uma greve de fome dentro da Embaixada Brasileira. Devido à publicidade que o caso alcançou, as autoridades libanesas acolheram sua queixa para processar o Sr. Atef Said Abbas; e a Embaixada Brasileira designou um advogado, Dr. Camille Fenaios Beiruthe, para acompanhar o processo.

Confiante de que as autoridades iriam acompanhar o caso e mantê-la informada, Vagna voltou ao Brasil, mas, desde então, não tem conseguido

mais informações. Há mais de um ano que nem o advogado ou alguma autoridade lhe dá qualquer notícia.

Assim, Sr. Presidente, considerando que, segundo informações, o Sr. Atef Said Abbas evadiu-se do Líbano para a Romênia na intenção de livrar-se de possíveis sanções da justiça de seu país, tendo, portanto, abandonado seus filhos; considerando ser uma das atribuições de nossas embaixadas zelar pelos interesses dos cidadãos brasileiros no exterior e considerando que, desde o início, as autoridades brasileiras sediadas no Líbano assumiram o caso junto à Justiça, estou encaminhando requerimentos de informações para o Ministro das Relações Exteriores, bem como ao Ministro da Justiça, sobre quais providências esses órgãos vêm adotando no sentido de solucionar o problema do repatriamento dos filhos da Srª. Vagna; como está o andamento dos processos que correm na Justiça libanesa; se o Sr. Atef encontra-se no Líbano; se tem respondido aos chamamentos da Justiça libanesa; como é que estes órgãos mantêm a Srª. Vagna Bandeira Abbas informada sobre o andamento dos processos relativos a seus filhos e sobre quais as tratativas que o Governo brasileiro vem tomando para que possa, em acordo com o Governo libanês, trazer as crianças de volta para a sua mãe no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – Os Srs. Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Carlos Patrocínio e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no artigo 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminhei ao Sr. Presidente do Senado Federal, no último dia dois, requerimento para que seja submetida à apreciação do Plenário, proposta de criação de uma Comissão Especial, com a finalidade de analisar a dívida do setor público no Brasil.

É que, aos olhos da população, há uma evidente dicotomia, no noticiário dos últimos meses: de um lado, cortes brutais no Orçamento, principalmente nos recursos relativos à chamada área social; de outro, a não menos brutal aceleração da dívida pública. Some-se, a isso, a tão propalada estabilidade da moeda: afinal, se não há inflação, como explicar tamanhos **déficits**, ao mesmo tempo que o Governo alega não dispor de recursos para cumprir o que lhe é, minimamente, exigido

pela Constituição? Gasta-se, cada vez menos. Deve-se, cada vez mais.

A dívida líquida do setor público brasileiro, incluindo-se a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as Empresas Estatais, dobrou, entre 1994 e 1998. Passou de R\$ 196,4 bilhões para 386,4 bilhões. Isso significa que o setor público brasileiro deve, em termos líquidos, quase a metade do que o País produz, em todos os setores, em um ano.

Por que, então, essa dívida aumenta em tamanha proporção, se os Governos gastam, cada vez menos, com programas públicos? Esse é, exatamente, o grande desafio da Comissão. descortinar as origens e a composição da dívida pública brasileira. É bem verdade que uma das causas principais já é bastante conhecida. a elevada taxa de juros, mantida assim exatamente para conter os aumentos dos preços. Isto é, o País se **ancora** nas taxas de juros para conter a inflação, e se **afunda** nas dívidas que essas mesmas taxas provocam. Juros altos, dívidas crescentes, **deficit** público, necessidade de captação de recursos (possível, apenas, com juros, ainda, mais altos), mais dívidas e, assim por diante, numa chamada "bola de neve" bem a caráter para as grandes avalanches.

O cardápio de medidas alternativas para compensar tamanha sangria de recursos parece esgotado. Já se vendeu parte significativa das estatais. Todo o parque petroquímico, o setor siderúrgico, a produção de fertilizantes, a Companhia Vale do Rio Doce, o Sistema Telebrás foram privatizados. E, isso, sem ter, ao menos, arranhado o montante da dívida. Apenas como ilustração, os números indicam que, no ano passado, até o mês de novembro, foram desembolsados R\$ 64,2 bilhões, para o pagamento do serviço da dívida pública. Após a crise da Rússia, esses números, anualizados, podem ter atingido a cifra de R\$ 90 bilhões. Pois bem, a polêmica venda do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, um conglomerado de 26 empresas de porte internacional, que desenvolve atividades consideradas estratégicas, foi vendida por algo em torno de R\$ 4 bilhões. Confirmados os tais R\$ 90 bilhões, haveria que ter uma CVRD para cada quinzena de pagamento do serviço da dívida, sem qualquer abatimento do principal'. E, pior, já se fala na venda da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal. Antes disso, da geração de energia elétrica, e tudo o mais que permita "fazer caixa". Supondo, portanto, que, como que num passo de mágica, for zerado o **deficit** público, mesmo assim, o estoque da dívida já teria vulto que beira o impagável.

É essa a compreensão de alguns governadores que, tudo indica, será generalizada, em curto prazo. Eles se colocam ante o dilema do pagamento da dívida e o custeio normal, sob forte pressão no sentido de demissões em massa e de privatizações, principalmente das centrais elétricas e dos bancos estaduais. Os estados e municípios deviam, juntos, em novembro passado, R\$ 124,3 bilhões, o dobro de 1994. Como se vê, não haverá empresas estatais suficientes para aliviar, substancialmente, a dívida dos Estados. Em 1995 e 1996, os **deficits** dos Estados e Municípios corresponderam, praticamente, à metade do desequilíbrio financeiro do setor público.

Mas, a questão dos **deficits** dos Estados assume, hoje, uma importância ainda mais significativa. É que ela popularizou uma ampla discussão sobre temas antes restritos a segmentos específicos da população, principalmente as universidades e a tecnocracia. De repente, globalização, soberania, neoliberalismo, **deficit**, tornaram-se comuns no palavreado popular. E, isso, significa ampliar o exercício de cidadania. Significa, sobretudo, fortalecer os mecanismos de pressão sobre o Estado, no seu sentido mais amplo.

E, aí também, caracteriza-se uma dicotomia: mecanismos de pressão mais fortes e um Estado cada vez mais frágil. Frágil porque devedor, porque não dispõe mais de atividades capazes de alavancar o desenvolvimento, porque não se instrumentalizou, adequadamente, para se inserir na internacionalização da economia e, principalmente, porque tornou-se indefeso, atingido por políticas deliberadas de enfraquecimento, cujo fim último sempre foi torná-lo presa fácil da especulação do mercado.

O momento é, portanto, dos mais sensíveis. O pagamento da dívida pública carrega o custo de oportunidade do desemprego, da segurança pública deficiente, da escola precária, da falta do alimento para o preso e do oxigênio do hospital, etc. A insolvência do Estado tem, como contraponto, no limite, a fragilização do pacto federativo e o perigo do caos. A história contemporânea oferece exemplos mais que suficientes para ilustrar o que significa uma federação frágil.

O Senado é a Casa da Federação. Por nossos gabinetes, por este plenário, e pelo "túnel do tempo", transitam, livremente, tamanhas diferenças, que contrastam, mas que unem. E, é com esse espírito de união que formulei a proposta de criação da Comissão Especial para analisar e propor medidas relativas à dívida do setor público, no Brasil. A Casa da Federação há de ser o melhor abrigo, em tempos de

turbulência. Somos todos devedores e, na maioria das vezes, não gastamos: herdamos a dívida de ancestrais que elegemos. E, pior, não temos a noção clara do que e porque devemos. É por isso que, antes de tudo, a Comissão deverá se constituir numa mesa de comunhão, sem exclusões. A União exige, por definição, decisões compartilhadas. Tudo isso para que nossos descendentes, brasileiros do terceiro milênio, possam continuar a contar e a fazer a história de um país na sua integridade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC)**

— Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais catarinenses vêm noticiando a realização de uma "operação-tartaruga" nas obras de duplicação da rodovia BR-101. A demora na execução das obras, aliás, já provocou a criação de uma comissão parlamentar, na Assembléia Legislativa, para esclarecer os fatos que vêm ocorrendo e, ao mesmo tempo, pressionar as autoridades competentes, de forma a garantir a normalidade do fluxo de verbas e, conseqüentemente, a continuidade dos trabalhos no ritmo desejável.

A morosidade das empreiteiras, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é fictícia e, em alguns casos, se explica pelo temor das empresas ou dos consórcios de não serem remunerados pelas tarefas que vierem a executar.

Se tal disposição efetivamente se confirmar, arcará o Estado de Santa Catarina, e arcará o Brasil, com um prejuízo de proporções gigantescas, que se traduzirá na demora para a conclusão de uma obra ansiosamente aguardada, com riscos, ainda de vir a figurar no rol das inacabadas:

A duplicação da BR-101, no Estado de Santa Catarina, foi dividida em oito trechos, que vão do Km0, em Guaruva, ao Km218, em Palhoça, já na Grande Florianópolis. Desses oito segmentos, seis deveriam ter sido concluídos em dezembro do ano passado.

Na execução da obra, verificou-se um acréscimo de tarefas de 25% em relação ao que era estimado, o que implicou, por sua vez, alterar o cronograma dos trabalhos, prorrogando o prazo de entrega dos trechos para junho deste ano. O acréscimo de tarefas deveu-se, de acordo com o escritório regional do DNER em Florianópolis, à excessiva quantidade de solos móveis encontrados no percurso; e também a diversas alterações efetuadas no projeto original, aprovado em 1989, como a inclusão de pas-

sarelas, desvios urbanos, abertura e pavimentação de pistas vicinais.

Os trechos com prazos diferenciados são os de números 8 e 6, cuja conclusão se previa, respectivamente, para junho e dezembro do ano em curso. O trecho nº 8, entre Biguaçu e Palhoça, teve seu prazo prolongado porque, assentado em grande parte em área urbana, já na chegada à Grande Florianópolis, exige a abertura de ruas laterais e a construção de nada menos, que 17 viadutos, entre outras obras-de-arte. A entrega do segmento nº 6, entre Tijucas e Camboriú, foi estipulada para dezembro deste ano, porque também implicava a execução de muitas obras-de-arte, entre elas a abertura de um túnel com um quilômetro de extensão.

Esses prazos, informa o DNER, ainda poderão ser cumpridos, desde que haja disponibilidade de recursos. Hoje, o Orçamento da União prevê a aplicação de 63 milhões e 680 mil reais na duplicação da rodovia, dos quais 47 milhões 680 mil seriam financiados pelo BID e pelo Eximbank, e os 16 milhões de reais restantes representariam a contrapartida do Governo Federal.

Ocorre, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o custo remanescente dessa obra, pelos motivos já aludidos, é estimado em 163 milhões de reais, daí se inferindo a necessidade de uma verba suplementar no valor aproximado de 100 milhões de reais.

A duplicação da rodovia, portanto, depende fundamentalmente da aprovação dessa verba suplementar, que está sendo solicitada pelo Ministério dos Transportes às autoridades da área econômica. A obra, garante o DNER, pode ser entregue ainda este ano, caso os recursos sejam liberados até o mês de maio. Caso os recursos sejam negados, deferidos parcialmente ou com atraso, a conclusão dos trabalhos não se dará no presente exercício.

Com a liberação de recursos no ritmo que vem ocorrendo, prevê-se que apenas dois segmentos da rodovia estarão duplicados até o final deste ano; outros três, no ano que vem; um outro, no ano 2001; e os segmentos já mencionados, de números 6 e 8, somente no ano 2003.

As empreiteiras, Sr. Presidente, vinham recebendo praticamente em dia, se considerarmos que os pagamentos eram efetuados até 30 dias após o mês vencido. O mês de dezembro, entretanto, ainda não foi pago, o que motivou o arrefecimento no ritmo das obras. A liberação tardia dos recursos pode ter efeitos deletérios, pois os usuários da BR-101 há muito convivem com os freqüentes congestionamen-

tos na rodovia. A projeção mais otimista, nesse caso, nos leva a supor que os motoristas ainda enfrentarão esse desgaste por mais alguns meses ou anos; a mais pessimista, nos leva a temer uma completa paralisação das obras e a conseqüente deterioração dos trechos já duplicados. Nesse caso, sua recuperação exigiria recursos mais volumosos, e o risco de a rodovia vir a integrar o nefando rol das obras inacabadas tornar-se-ia iminente.

Sabemos todos que o País passa por uma grave crise econômico-financeira. Entretanto, há, não apenas em Santa Catarina, mas, em todo o território nacional, empreendimentos que não podem ser paralisados, porque, fatalmente, redundarão em graves prejuízos para a Nação. Basta imaginar, no caso da BR-101, as perdas de mercadorias perecíveis, ocasionadas pelo tempo perdido em intermináveis congestionamentos; ou o desgaste natural dos veículos, dada a precariedade da pista; os acidentes que se sucedem, pelos mesmos motivos; e o pior de tudo: as vítimas desses acidentes, mortas ou mutiladas, para desespero dos familiares e de toda a comunidade catarinense.

Pela BR-101 trafegam, diariamente, 15 a 25 mil veículos. Desses, 55% são carros de passeio, o que reserva o alto índice de 45% para transporte de carga e passageiros. Embora devesse atender prioritariamente ao fluxo turístico, essa rodovia se tornou vital para o abastecimento e o escoamento da produção de Santa Catarina. Pode-se dizer, hoje, que tem maior importância econômica que turística; e pode-se prever que sua importância tende a aumentar - como já vem acontecendo -, com a intensificação do tráfego ocasionada pelo pacto Mercosul.

A duplicação da BR-101, Sr. Presidente, é uma obra que se impõe, com urgência, em respeito aos motoristas que por ela transitam. Impõe-se, também, em respeito à inteligência dos administradores, pois que 115 dos seus 218 quilômetros já foram duplicados, mas são utilizados precariamente, porque descontinuos. Finalmente, a duplicação se impõe para manter a credibilidade do Governo, se lembrarmos que tal obra foi uma das promessas de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Por todos esses motivos, reitero às autoridades competentes, especialmente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha - ambos dotados de inegável espírito cívico e com notável folha de bons serviços prestados ao País - que se empenhem no atendimento

dessa reivindicação, há muito ansiada pela comunidade catarinense.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em boa hora o Ministério da Saúde lança o Plano Nacional de Controle da Tuberculose, cujo principal objetivo consiste em diagnosticar, até o ano 2001, 90% dos casos da doença no País. Também estão previstas, até o ano 2007, a cura de 85% dos casos descobertos e a diminuição em dois terços da mortalidade, além da implementação do Programa de Controle da Tuberculose - PCT, em 100% dos municípios brasileiros. Se tais metas forem atingidas e sustentadas, teremos uma redução de 50% na incidência da dessa enfermidade.

Um dos maiores desafios a ser enfrentado será baixar a taxa de abandono do tratamento, que chega a 14%. Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, o custo do tratamento de um paciente, que contrai a doença pela primeira vez, é de R\$78,00. Na primeira recaída, o custo sobe para R\$127,00 e, na segunda, para R\$545,00. Se o paciente passa para o estágio de tuberculose multidroga resistente, esse custo pode chegar a R\$4.500,00.

O programa governamental prevê a criação de uma rede nacional de excelência, unindo universidades e empresas, para estimular o ensino e a pesquisa sobre o tema. Também incentivará o Sistema Único de Saúde - SUS para que alcance a cura total de seus pacientes.

Sr. Presidente, no mundo inteiro a tuberculose, também conhecida como a "peste branca", reapareceu de forma tão violenta que o fenômeno vem sendo chamado de a "Vingança da Doença". A epidemia de AIDS, o abrandamento da luta contra a doença, a imigração de pessoas oriundas de países em que ela é prevalente, as migrações internas, os bolsões de pobreza são fatores que contribuem para o crescimento do mal.

Quando se pensava que ela estaria extinta no próximo milênio, eis que retorna especialmente nas camadas mais pobres da população. A ignorância dos atingidos, o despreparo médico é a falta de drogas modernas são fatores que ajudam no seu desenvolvimento acelerado. A tuberculose é uma tragédia que atinge, principalmente, as camadas mais pobres da população.

Outro importante fator para o crescimento desse mal consiste no surgimento de bacilos droga-re-

sistentes – Multiple Drugs Resistance – MDR –, cujas mutações exigem longos períodos de tratamento e dificultam o controle da enfermidade. Segundo especialistas, são cerca de 8 milhões de casos ativos no mundo e 2,9 milhões de óbitos, anualmente, sendo a tuberculose a principal causa da mortalidade por doenças infecto-contagiosas.

A preocupação internacional com a doença tem sido tão grande que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 1993, declarou a tuberculose uma emergência mundial e, logo após, estabeleceu, para seu controle, o Directly Observed Treatment, Short-Course – DOTS, um tratamento rápido, com assistência direta dos agentes de saúde.

O Brasil, que no início do século foi pioneiro no combate à tuberculose, ocupa, hoje, o vergonhoso 6º lugar em número de casos novos no mundo, com notificação anual em torno de 90 mil doentes. Apesar disso, até o ano passado, não havia implementado o DOTS, por falta de decisão política. Foi preciso o Ministro José Serra ocupar a pasta da Saúde, para que alguém encarasse o problema de frente e atuasse de forma decisiva.

A extinção, em 1991, da Campanha Nacional Contra a Tuberculose e o fim da Central de Medicamentos foram as principais causas do agravamento da doença no Brasil. Com o abandono do tratamento e a interrupção da distribuição de remédios, estima-se que o Brasil de hoje tenha cerca de 30 milhões de infectados pela doença. A tuberculose, Sr. Presidente, é uma endemia resultante do agravamento da crise social.

Com a judiciosa colaboração do Dr. Antônio Ruffino Netto, Coordenador Nacional de Pneumologia Sanitária, e de várias entidades públicas e privadas, que sempre se dedicaram ao assunto, o Ministro José Serra conseguiu, finalmente, superar todas as dificuldades para lançar, esta semana, o Plano Nacional de Controle da Tuberculose.

Os estudos que estavam sendo elaborados no País desde que ele assumiu o Ministério foram objeto de consideração em outras partes do mundo. O Lancet, de 31 de outubro passado, publicou uma matéria em que se referia à inovação do pagamento de um bônus de cerca de R\$100,00 para os centros de saúde por cada paciente curado de tuberculose.

Em entrevista ao órgão oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Jornal do Cremesp, em janeiro deste ano, o Dr. Ruffino Netto fala sobre as medidas que trarão impacto. Uma delas será o pagamento pelo SUS de R\$4,50 pelo exame de catarro, que hoje vale R\$2,80. Além do bônus de R\$100,00 pela cura, para cada trata-

mento supervisionado em que o profissional assistir o paciente tomando o medicamento, será dado um bônus de R\$150,00. O pagamento dos bônus – esclarece o Dr. Ruffino Netto – será repassado diretamente à unidade de saúde que realizou o atendimento, via gestor local, no caso do sistema de saúde municipalizado.

Finalizando, Sr. Presidente, formulamos votos de que o Ministro José Serra e seus auxiliares, que tanto se dedicaram à formulação do Plano, tenham pleno êxito para a cura definitiva de milhares de brasileiros infectados pelo Bacilo de Koch.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro hoje desta tribuna uma importante matéria veiculada ontem no Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão, que denuncia a situação de milhares de crianças brasileiras, que sequer conseguem obter o registro de nascimento.

É com profunda indignação que observamos que estamos deixando de conceder o mais elementar direito, o de ser reconhecido como brasileiro e cidadão às nossas crianças e aos nossos adolescentes. Sem o registro de nascimento a criança perde o acesso ao direito constitucional de receber do Estado a educação, programas de vacinação e outros direitos que humilham e condenam nossas crianças à ignorância e à miséria. É inacreditável a que ponto chegamos Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta responsabilidade é de todos nós, a indignação é nossa, e temos a obrigação de reagir imediatamente.

Encaminhei à Mesa na semana passada um Requerimento solicitando a criação da Comissão Especial da Criança e do Adolescente, argumentando exatamente que entre tantos problemas enfrentados pelas nossas crianças estava o da certidão de nascimento, o mais defasado e não informatizado de todos os registros que temos conhecimento.

Desta forma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que a matéria veiculada pelo **Jornal Nacional** sirva de alerta e quem sabe possa ajudar a apressar a instalação desta comissão de onde iremos abordar e enfocar todos estes graves problemas que ameaçam o futuro da Nação Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (José Alencar)** – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 11, de 1999  Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de cento e oitenta milhões dólares americanos.  Apresentado como conclusão do Parecer nº 82/99-CAE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Ney Suassuna, com votos contrários Senadores Paulo Souto e Osmar Dias.	Discussão, em turno único.  Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 63, de 1999 - Art. 336, inciso II.  Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Projeto de Resolução nº 12, de 1999  Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de cento e oitenta e seis milhões de dólares americanos.  Apresentado como conclusão do Parecer nº 83/99-CAE, Relator: Senador Ney Suassuna, com voto contrário do Senador Lauro Campos.	Discussão, em turno único.  Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 64, de 1999 - Art. 336, inciso II.  Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1995  (nº 453/95, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Cañavial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Redenção, Estado do Ceará.  Parecer nº 598/98-CE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Djalma Bessa, favorável.	Discussão, em turno único.  (Votação nominal)
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1995  (nº 326/93, na Câmara dos Deputados)	Renova a permissão outorgada à Rádio Riviera Ltda., posteriormente transferida à Rádio Terra FM de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.  Parecer nº 599/98-CE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Leonel Paiva, favorável.	Discussão, em turno único.  (Votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 20 minutos.)

(OS 10998/99)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO  
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

04/03/99  
Quinta-feira

- 
- 11:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 12:00 - Deputado Guttemberg Martinez, Presidente da Câmara dos Deputados do Chile.
- 16:00 - Professor Cristovam Buarque
- 16:30 - Senhor Stefan Bogdan Salej, Presidente da FIEMG
- 17:00 - Dep. Gilberto Kassab, acompanhado dos Senhores Rogério Amato, Paulo Saab e Guilherme Afif Domingos
- 17:15 - Arquiteto Oscar Niemeyer

**(\*) EMENDAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.710-7**, ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE:

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS.
Deputado SILAS BRASILEIRO.....	001 003.
Deputado WANDERLEY MARTINS.....	002 004 005.

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 005

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.718-5 ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ACRESCE PARÁGRAFO AO ART. 4º DA LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE ORGÃOS, TECIDOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMENTO".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO PAULO ROCHA	001.

SCM.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.789-2 ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO FERNANDO FERRO	001, 002.

SCM.

Emendas recebidas: 02.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.801-10 ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA	010, 011.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA	007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021.
DEPUTADO PAULO ROCHA	001, 002, 003, 004, 005, 006.

SCM.

Emendas recebidas: 21

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA À EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.802-2, QUE "DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE."

-----  
CONGRESSISTA

EMENDA Nº.

-----  
Deputado PAULO ROCHA

001..  
-----

SCM

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.803-2**, ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE PRAZO PARA AS RATIFICAÇÕES DE CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DE TERRAS FEITAS PELOS ESTADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Senador ANTERO PAES DE BARROS.....	012.
Senador JONAS PINHEIRO.....	003 005 006 007 009 010.
Senador JUVÊNCIO DA FONSECA.....	011.
Deputado HUGO BIEHL.....	001.
Deputado OSMAR SERRAGLIO.....	008 013.
Deputado WILSON SANTOS.....	002 004.

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 013

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.805-5, ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966, DA LEI Nº 6.435, DE 15 DE JULHO DE 1977, DA LEI Nº 5.627, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO FERNANDO FERRO	001.

SCM.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA À EXAMINAR E MITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.806-4, QUE "DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE, DE QUE TRATA A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ALMIR SÁ	010, 019, 028, 051.
Senador ANTERO PAES DE BARROS	007, 025, 052.
Deputado CONFÚCIO MOURA	001, 002, 006, 016, 043, 044.
Deputado FERNANDO FERRO	023, 048, 050.
Deputado IBERÊ FERREIRA	012, 031, 032, 033.
Deputado JOEL DE HOLANDA	003, 004, 005, 011, 017, 018, 034, 049.
Senador JONAS PINHEIRO	027, 039, 040, 046, 054.
Senador LUIZ ESTEVÃO	020, 021, 022.
Deputado MARISA SERRANO	014, 024, 030, 042, 045, 053.
Senador MAURO MIRANDA	008, 013, 029, 041.
Deputado ROBERTO BALESTRA	009, 015, 026.
Senador ROMERO JUCÁ	047.
Deputado SILAS BRASILEIRO	035, 036, 037, 038.

TOTAL DAS EMENDAS: 054

SCM

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.807-1**, ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL - COFINS, PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP E SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ANIVALDO VALE.....	002.
Deputado FERNANDO FERRO.....	001.
Deputado RICARDO BARROS e outros.....	003.

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 003

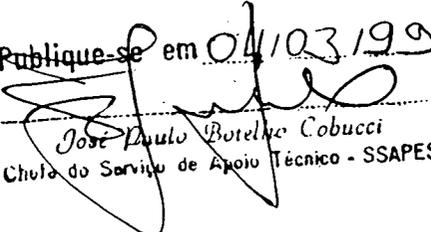
EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.811, ADOTADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA E OUTRAS QUE ESPECIFICA, DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO EURIPEDES MIRANDA	004, 005, 010, 011, 012, 013.
DEPUTADO GEDDEL VIEIRA LIMA	001.
DEPUTADO JOÃO PAULO	007, 009, 016.
SENADOR LUIZ ESTEVÃO	002.
SENADOR PAULO HARTUNG	003, 006, 008, 014, 015.

SACM.

**TOTAL DE EMENDAS: 16**

(\* Publicado em suplemento à presente edição

Publique-se em 04/03/99  
  
 José Paulo Botelho Cobucci  
 Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 944, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

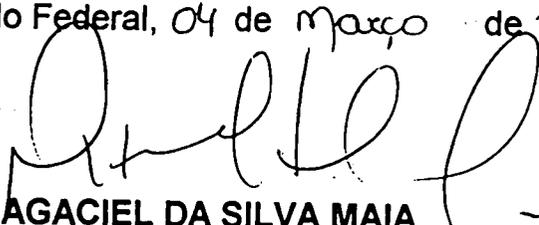
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ALOYSIO NOVAES TEIXEIRA, matrícula nº 3727, e LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 006/99, celebrado entre o Senado Federal e a DELTA - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

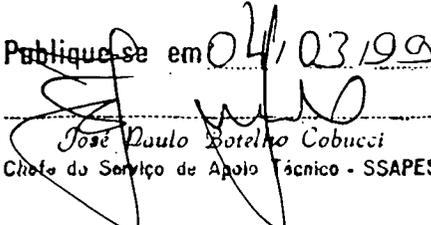
**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publicado em 04/03/99



José Paulo Botelho Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 945, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

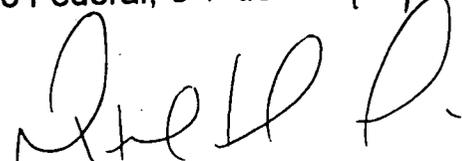
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3044, e ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 4921, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 0134/98, celebrado entre o Senado Federal e a PANAÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

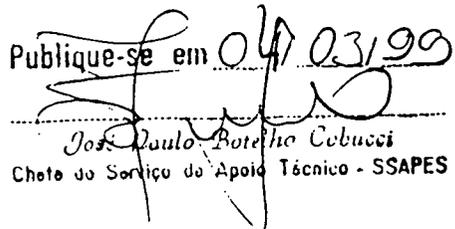
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 04/03/99  
  
José Paulo Botelho Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 946, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

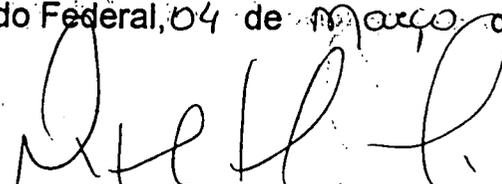
**RESOLVE:**

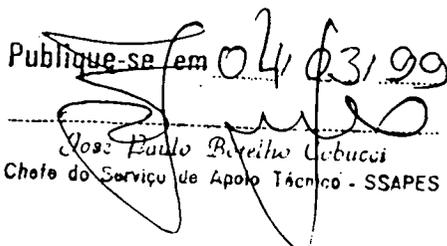
**Art. 1º** - São designados os servidores ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3044, e ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 4921, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 0133/98, celebrado entre o Senado Federal e a PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publicou-se em 04/03/99  
  
José Paulo Borelho Cebucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 947, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

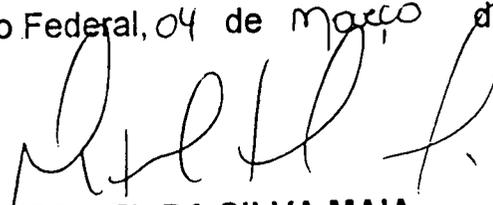
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 4921, e ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3044, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 059/98, celebrado entre o Senado Federal e a VIDEODATA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

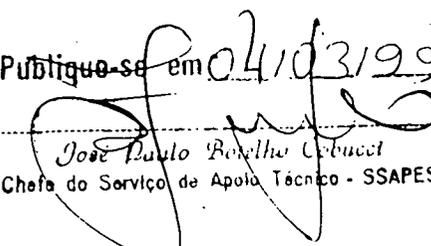
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publicado-se em 04/03/99

  
José Paulo Bonilha Cebucet  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 948, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

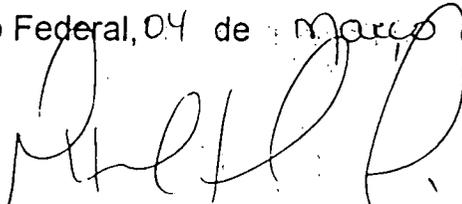
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores CID NOGUEIRA, matrícula nº 4367, e LÊDA MARIA SALES BRAUNA BRAGA, matrícula nº 5090, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 125/98, celebrado entre o Senado Federal e a FUNDAÇÃO E. J. ZERBINI - INSTITUTO DO CORAÇÃO.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

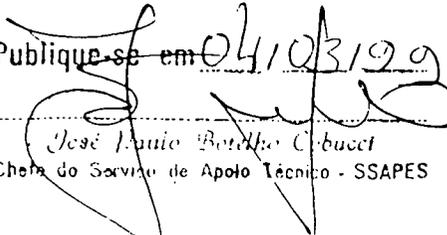
**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de março de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em 04/03/99



*José Paulo Botelho Cebucci*  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 949, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOSÉ CARLOS LOPES DE LIMA, matrícula nº 3485, e NILDA MARIA MARTINS RIO BRANCO, matrícula nº 3113, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 135/98, celebrado entre o Senado Federal e a SOS NEUROLÓGICO S/C LTDA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

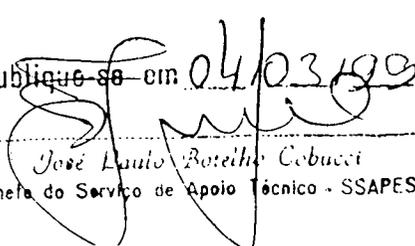
**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de março de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

Publique-se em

04/03/99

  
José Lauro Botelho Cobucci  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 950, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL / DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

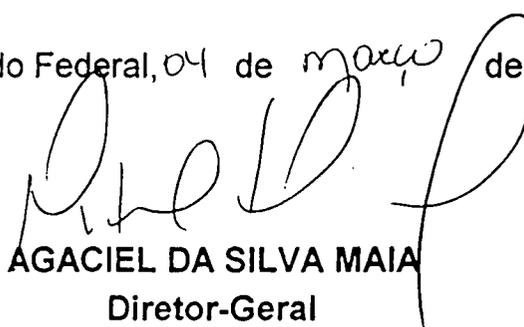
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3044, e ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 4921, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 004/99, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de maio de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: (Vago)**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)  
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRÉSIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PMDB

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

#### PFL

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

#### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17	1-PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	2- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
OSMAR DIAS	PR-2121/2125	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	5-VAGO	

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3-ROBERTO FREIRE	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA	AL - 3197/3199

#### PPB

LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
-------------	----------------	--------------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*) SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 23/02/99.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

**PMDB**

**PSDB**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

**GERALDO CÂNDIDO**

**RJ-2171/72**

**1-SEBASTIÃO ROCHA**

**MARINA SILVA - PT**

**AC-2181/87**

**2-LAURO CAMPOS - PT**

**DF-2341/47**

**EMILIA FERNANDES**

**RS**

**3- ROBERTO FREIRE**

**HELOISA HELENA**

**JOSÉ EDUARDO DUTRA**

**TIÃO VIANA**

**4- JEFFERSON PERES**

**PPB**

**PTB**

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**

**FAX: 311-3652**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6**

**Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.**

**Atualizada em: 23/02/99**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PFL**

**PMDB**

**PSDB**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-MARINA SILVA - PT	AC- 2181/87
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-HELOISA HELENA	
JEFFERSON PERES		4- EDUARDO SUPPLY	

**PPB**

**PTB**

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**  
**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**  
**FAX: 311-4315**

**Atualizada em: 23/02/99**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PFL**

**PMDB**

**PSDB**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

**SEBASTIAO ROCHA  
HELOISA HELENA**

**EMILIA FERNANDES - PDT  
ROBERTO SATURNINO  
MARINA SILVA**

**RS-2331/37**

**1- GERALDO CÂNDIDO  
2- ANTONIO CARLOS  
VALADARES  
3- LAURO CAMPOS  
4- TIÃO VIANA  
JEFFERSON PERES**

**PPB**

**PTB**

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA Nº15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
FAX: 311-3121**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.**

**Atualizada em: 23/02/99**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PFL**

**PMDB**

**PSDB**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

**LAURO CAMPOS**

**1-EDUARDO SUPLYCY - PT**

**SP-3215/16**

**SEBASTIÃO ROCHA**

**2- ROBERTO SATURNINO**

**TIÃO VIANA**

**3- EMILIA FERNANDES**

**PPB**

**PTB**

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**FAX: 311-3546**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6**

**Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.**

**Atualizada em: 23/02/99**

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PFL**

**PMDB**

**PSDB**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

**ANTONIO C. VALADARES**  
**EDUARDO SUPPLY**  
**GERALDO CÂNDIDO**  
**ROBERTO FREIRE**

**SE-2201/07**  
**SP**

**1-EMILIA FERNANDES**  
**2- TIÃO VIANA**  
**3- JOSÉ EDUARDO DUTRA**  
**4- ROBERTO SATURNINO**

**RS-2331/37**

**PPB**

**PTB**

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6**  
**Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.**

**Atualizada em: 23/02/99**

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

**PMDB**

**PSDB**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

**EDUARDO SUPLICY - PT  
JOSÉ EDUARDO DUTRA  
JEFFERSON PERES**

**SP-3215/16**

**1-GERALDO CÂNDIDO**

**RJ-2171/72**

**2- ROBERTO SATURNINO**

**PPB**

**PTB**

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6**

**Atualizada em: 23/02/99**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
<b>SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	1 - VAGO
	2 - VAGO
<b>PSDB</b>	
LÚDIO COELHO	
<b>PPB</b>	
VAGO	
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)</b>	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTE
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL/PTB</b>	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
<b>PPB</b>	
JÚLIO REDECKER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 3187436 - 3187186 - 318-8232 - 318-7433  
 FAX: (55) (061) 3182154  
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 1º/03/99.



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2. Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

**Periodicidade Trimestral**

**Assinatura para o ano de 1997**

**Números 133-136**

**RS 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

---

**DESTINATÁRIO**

---

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Orgão:** \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_

**UF:** \_\_\_\_\_

**Pais:** \_\_\_\_\_

**Telefones para contato:** \_\_\_\_\_

---

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# CD-ROM Legislação Brasileira

## 1997

### Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais),  
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATARIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.  
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: [ssetec@admss.senado.gov.br](mailto:ssetec@admss.senado.gov.br)

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

Jg = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos/identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS**